



OF. GAB. Nº 449/2017

Guaíba, 30 de junho de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei nº 037/17** que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018**”.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 037/2017

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 037/2017 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018”.

A Constituição Federal delinea o modelo de gestão que deve ser adotado pelas Administrações Públicas, estabelecendo limites, impondo o cumprimento de metas e, especialmente, determinando, escudado, no princípio do planejamento, a obrigatoriedade de previsão de todas as ações governamentais a serem implementadas em determinado período, tudo com vistas a garantir a segurança da sociedade na realização dos objetivos precípuos do ente federativo.

As leis orçamentárias prestam-se como legítimo instrumento de planejamento, definindo-se, através delas, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Neste diapasão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada por todos os setores da Administração Municipal e consolidada pela Secretaria da Fazenda, compreende as diretrizes e as metas para o desenvolvimento humano e econômico do Município, através da implementação dos programas apresentados com seus respectivos projetos.

Portanto, fiel ao pacto feito com os cidadãos guaibenses, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, espelho dos anseios de uma sociedade por mais desenvolvimento, mais cidadania, melhor qualidade de vida e, sobretudo, mais eficiência em nosso Município.

O presente Projeto, assim, atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 037, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2018 a 2021, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) previsão da despesa por categoria econômica;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2018;

III – anexo de Metas Fiscais que conterà:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2018 a 2021;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;





h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

i) estimativa e compensação da renúncia da receita;

j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único); e

VI – planejamento de despesas para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2014 a 2017, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº ____, de 2017 (PL 032/2017 PPA 2018-2021).

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de





economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.

§ 2º O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes, Decreto e Resolução, respectivamente, para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução, respectivamente, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2018 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:





a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal.

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XVII – relação dos precatórios a pagar em 2018 com os respectivos créditos orçamentários.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafa elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e as Entidades a Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 15/10/2017, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentário, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes -





II- de riscos e eventos fiscais imprevistos:

- a. cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.
- b. para demais riscos e eventos fiscais;

§ 1º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o *caput* deste artigo, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

§ 2º. A partir do dia 15 do mês de setembro de 2017, até 50% (cinquenta por cento) da reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, os outros 50% (cinquenta por cento) ou o limite restante, poderá ser utilizado a partir de 10 de dezembro de 2017.

Art. 11. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. O impacto orçamentário e financeiro assim como a declaração do ordenador da despesa integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 para as despesas de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 12. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo





Art. 13. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município, efetivamente realizadas no exercício anterior, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 14. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 18. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.





Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 20. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 21 O Município efetuará a contribuição patronal do exercício para o Regime Próprio de Previdência Social, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba, através de despesa orçamentária.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 24. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o que determina o Decreto Municipal n.º 058, de 12 de maio de 2017.





Art. 25. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe as Leis Municipais nº 1.676, de 13 de junho de 2002 e 2.664, de 28 de outubro de 2010.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 27. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:





I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 28. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Poder Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 29. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício;

IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.





Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas:

- I - concessões de vantagens previstas no regime jurídico dos servidores;
- II - realização de concurso público;
- III - revisão do plano de carreira e reclassificação de cargos e salários;
- IV - recuperação salarial, conforme lei específica;
- V - criação de cargos e funções, conforme necessidade e possibilidades orçamentário-financeiras;
- VI - concessão geral anual aos servidores ativos e inativos, inclusive aos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica, baseado nos índices oficiais de inflação.

Art. 31. No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2018, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU;
- c) Revisão no Código Tributário do Município.





Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Realização de obras.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.





§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo e Poder Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 37. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.
- VI - fornecimento de serviços em saúde, aquisição bens, equipamentos e medicamentos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2017, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em ...

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2018**, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no auditório da sede principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, no dia 28 de junho de 2017, quarta-feira, às 17 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 07 de junho de 2017.



JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



Obra de presídio está paralisada em Guaíba

Entre paradas e re-começos, a obra de uma penitenciária em Guaíba se arrasta há sete anos, sem previsão de conclusão. Essa semana, os 22 operários da empresa Portonovo, que trabalhavam no local, receberam aviso de demissão e os equipamentos foram retirados do canteiro de obras.

O presídio masculino anunciado para o local, a três quilômetros do acesso a Guaíba pela BR-116 Sul,

terá capacidade para 672 apenados. No entanto, com mais uma paralisação da obra, restando 20% para a sua conclusão, o contrato com a empreiteira está sendo rescindido pelo Governo do Estado. Uma nova licitação deverá ser aberta para a conclusão dos trabalhos.

A paralisação acontece no momento mais crítico na área da Segurança Pública do Estado, devido à falta de vagas nos presídios. O Sindicato dos Trabalhadores

nas Indústrias da Construção Civil (Sticc) acompanha o caso com preocupação, considerando a possibilidade de os trabalhadores ficarem sem receber.

À Beira de uma Rebelião

O Sindicato dos Agentes da Polícia Civil do RS divulgaram nota, alertando que a DPPA de Canoas está à beira de uma rebelião, com mais de 50 presos em sua carceragem.

De acordo com o Sindicato, a situação da DPPA de Canoas, que atende a Região, inclusive Guaíba, chegou ao limite, com mais de 50 presos amontoados na Delegacia à espera de vaga em presídios. A capacidade do local é para pouco mais de dez presos, que deveriam ficar, no máximo, por 24 horas nas dependências da Delegacia, onde já aconteceu tentativa de fuga e rebelião esse ano.



Presos em Porto Alegre e Eldorado do Sul suspeitos de homicídio ocorrido em 2016

A Polícia Civil, por meio da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa, prendeu dois homens suspeitos de praticar um homicídio ocorrido no dia 24 de novembro de 2016, no Bairro Cascata, em Porto Alegre.

As prisões aconteceram na tarde de quinta-feira, 8, e na madrugada de sexta-feira, 9. Um dos investigados foi preso em sua residência na Vila Cachorro Sentado em Porto Alegre, enquanto o outro foi preso em Eldorado do Sul.

Segundo o delegado Rodrigo Reis, no dia do fato a vítima, um homem de 48 anos, estava em um bar no Centro da Capital quando foi abordado por outros dois homens, ocasião em que iniciou uma discussão. "Os seguranças do bar colocaram todos para fora do estabelecimento e posteriormente, já na via pública,

os dois homens passaram a agredi-lo fisicamente. Na sequência, os suspeitos colocaram a vítima em um táxi e embarcaram junto. O veículo seguiu até o Bairro Cascata em um local onde os agressores efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra a vítima que veio a óbito", contou o delegado.

Os policiais identificaram os três envolvidos, um deles partícipe e outros dois executores, ambos com diversos antecedentes policiais por crimes graves como homicídio, roubo e tráfico de drogas. "O homicídio ocorreu, supostamente, em virtude de uma rixa anterior entre a vítima e os executores do delito a respeito de uma mulher", acrescentou Reis.

DISQUE-HOMICÍDIOS:
0800-642-0121
WHATSAPP: 98418.7814.
SIGILO GARANTIDO.

Três pessoas são presas em Eldorado do Sul

Na manhã do dia 2 de junho, a Polícia Civil de Eldorado do Sul realizou três prisões. Segundo a delegada Patrícia Sanchothene, foram três ações distintas que culminaram nas prisões. "Na primeira ação realizada no Bairro Parque Eldorado, em apoio à Polícia Rodoviária Federal (PRF), um homem foi preso com carga de cigarros contrabandeados", contou a delegada. Em uma segunda ação, que contou com o apoio da Brigada Militar (BM), um homem foi preso por tráfico de drogas no Centro da Cidade. "No retorno dos policiais para a Delegacia, prenderam outra pessoa que estava foragida", acrescentou Patrícia.

Recuperados objetos furtados no comércio em Barra do Ribeiro

Agentes da Delegacia de Polícia de Barra do Ribeiro recuperaram, na tarde de quinta-feira, 8, objetos furtados de um estabelecimento comercial na noite de quarta-feira, 7, no Centro do Município. De acordo com a Polícia, grande quantidade de roupas, uma televisão e outros eletroeletrônicos furtados foram recuperados e apreendidos. Os objetos foram avaliados em mais de R\$ 20 mil.

Apreensão de carro em Camaquã usado por organização criminosa

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Polícia de Camaquã, realizou na manhã dessa sexta-feira, 9, no Centro da Cidade, a apreensão de um veículo Fiat Palio. Segundo a Polícia, o carro seria usado por uma organização criminosa para prática de crimes no Município. De acordo com o delegado Vladimir Urach, a organização criminosa é investigada na Operação Sicília II, que foi desencadeada no mês de abril, visando combater o crime de lavagem de dinheiro.

BM combate a criminalidade com Operação Avante Guaíba

Uma grande ação da Brigada Militar, denominada de Operação Avante Guaíba, foi realizada na manhã de quarta-feira, 7, no Município, com o cumprimento de mandados judiciais. De acordo com a BM, a operação visa continuar o trabalho de combate à criminalidade por meio do policiamento ostensivo.

Um homem com antecedentes por tráfico foi preso e uma quantia de R\$ 83,8 mil, entre cheques e dinheiro, arma de fogo e munições foram apreendidas.

No final da tarde, o CRPO-CS divulgou nota com o balanço da Operação: uma prisão, e apreensão de um revólver calibre



38; quinze munições de calibre 38; 41 munições de 9mm; R\$ 78.766,68 em cheques; R\$ 5.055,00 em espécie; e dez aparelhos celulares.

Ainda no dia 7, o POE de Guaíba, em abordagens na Avenida Lupicínio Rodrigues, no Bairro Santa Rita (Cohab), prendeu

um indivíduo de 27 anos, que segundo a BM tem extensa ficha criminal, envolvido em homicídio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

Foragido de São Paulo acusado de estupro é preso em Guaíba

A Brigada Militar de Guaíba recebeu denúncia pelo 190, nessa sexta-feira, 9, dando conta de que um indivíduo de São Paulo, foragido pelo crime de estupro naquele Estado, estava em um veículo Gol circulando pela Cidade. Os policiais rastream o carro por meio das câmeras de videomonitoramento e abordaram o suspeito na Avenida Nei Brito, Bairro Santa Rita (Cohab), quando se deslocava a Porto Alegre. De acordo com a BM, o homem foi preso e encaminhado à DP.



A FUNERÁRIA NARCISO possui uma estrutura completa para CREMAÇÕES E SEPULTAMENTOS, em um ambiente agradável, limpo, seguro e climatizado, e com preços abaixo da concorrência.

Funerais a partir de R\$ 925,00
Planos de Cremações a partir de R\$ 73,76 (mensais)
Plano funeral a partir de R\$ 35,00 (mensais)
Capelas a partir de R\$ 199,00

Rua Ceará, 221 ao lado do Cemitério.
Fones: 3480-4197 / vivo 98178-1019
www.funerarianarciso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública, consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2018, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no auditório da sede principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, no dia 28 de junho de 2017, quarta-feira, às 17 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,
07 de junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006805
 PLE 037/2017 - AUTORIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL



ATA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no auditório principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, foi aberta a audiência pública referente à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o financeiro de dois mil e dezoito, conforme edital de convocação publicado no jornal local, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debates e consulta pública, coordenada pelo servidor municipal Rodrigo Seelig Gourques, Contador Geral. Antes da abertura dos trabalhos o presidente da União das Associações de Moradores – UAMG, SR. Nauto de Oliveira, entregou Ofício requerendo a suspensão da audiência, sendo este anexado aos documentos pertinentes no projeto de lei. Considera que esta audiência deveria ser elaborada em conjunto com a comunidade conforme determina a Lei 1.783/2003 de criação do COMUDE. Após recebimento do Ofício, o contador apresentou a distinção entre as peças orçamentárias e suas respectivas importâncias. Dito isso, evidenciou a relação entre o plano plurianual e a lei de diretrizes, considerando a elaboração do último PPA para os anos de 2018/2021 apresentado no mês anterior. Após, apresentou os números totais da receita prevista para o próximo exercício e, os recursos com seu percentual de aplicação, incluindo os números aplicáveis nas instituições. Ainda, debateu com os presentes o objetivo/finalidade desta Lei. Em tempo o Sr Nauto de Oliveira, solicitou que a verba destinada aos idosos seja alocada no Fundo Municipal do Idoso e não no Fundo Municipal da Assistência Social como nos exercícios anteriores. Finalizamos a audiência pública para esclarecimentos aos participantes presentes, conforme lista de presenças devidamente assinada com identificação dos dados pessoais, e com as devidas necessidades apontadas na apresentação. Nada mais tendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim.


Contador - CRG/RS 08355710-2



LISTAGEM DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2018

A presente **Audiência Pública** foi convocada pelo prefeito Municipal de Guaíba, Sr. José Francisco Soares Sperotto, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2018, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2018, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 28 de junho de 2017, no auditório principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 17 horas.

	Nome	Entidade	RG	Telefone	e-mail
1	Rodrigo Seelig Georges	SEFAZ	0085871267	51-999899099	rodrigogeorges@guaiba.rs.gov.br
2	Roberto Nente de Oliveira	UAMG	608873713	985783276	meuteoliveira@guacil.com
3	Nevelia Fransuavi	SEFAZ	1072679143	51-999646642	NATUJA.FRANCESCHI@GUAIBA.RS.GOV.BR
4	Daniella de Andraqui	SME	8056558468	984874719	DANI.PIT.1531@HOTMAIL
5	Joana Beatriz Vieira Jones	SME	9015067912	996361626	joanab175@gmail.com
6	Simone Garcia da Silva Fortella	SME	3044126468	998505159	moneg@hotmai.com
7	Maruca de Oliveira Rosa	SME	1053358485	996951055	maruca.de.oliveira@guacil.com
8	Pâmela Friedrich Barbara	SME	9097922241	996772869	pamela2-22@hotmail.com
9	Helôina AP. DOS PASSOS Xavier	SME	992302F50	46588888015	Helma.kaiser@FAHOO.com.br
10	Leilaide Pellegrini Junior	SME	6073M632	51-95116-6140	claudia.p.jardim@guacil.com
11	FÁBIO ARAÚJO	SME	607997972	51996739387	PEK.DC.AUDINUSJARDIM.BR
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					





UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE GUAÍBA

Fundada em 30 de julho de 1989
CNPJ - 93.204.477/0001-70
Rua Wenceslau Fontoura 215
Bairro Santa Rita - Guaíba/RS

EM DEFESA DA CIDADANIA

Guaíba, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
José Francisco Sperotto
Prefeito Municipal de Guaíba

Senhor Prefeito:

A UAMG - União das Associações de Moradores de Guaíba e membra do COMUDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Guaíba, vem, respeitosamente, pelo seu representante legal, em vista do Edital de Audiência Pública datado de 07 de junho, próximo passado, com o objeto de debate e consulta sobre o projeto de Lei com o conteúdo da L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de 2018/2021, dizer que esta matéria precisa ser examinada pelo COMUDE desta Cidade amparada pela Lei nº 1.783/2003. Assim, requer que a Audiência Pública seja suspensa até que esta matéria seja enviada ao COMUDE pelas suas atribuições e funções necessárias e por ele e com suas ferramentas coloque ela em discussão com a comunidade, sob pena de esvaziamento das prerrogativas do Conselho e infringência legal. Ou que ao menos em preliminar, na abertura da Audiência prevista seja posto pela Prefeitura o compromisso de após este ato encaminhar a proposta da L.D.O. 2018/2021 para o COMUDEA como a legítima forma de preservar os estamentos legais e validar esta Audiência Pública determinada por Vossa Senhoria.

Nestes Termos
Pede Deferimento


Roberto Nauto de Oliveira
Presidente

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



Pública, referente ao Plano Plurianual (PPA) para os exercícios 2018 a 2021. A apresentação do PPA foi feita contadora Natália Franceschi. Esta apresentação refere-se a Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros que, também, participaram desta audiência foram o CMEG e o CAE, assim como a Secretária Municipal de Educação, a SIA Virgínia Guimarães e sua equipe, também participaram da audiência. Nada mais a constar, os presentes assinam:

Thiago Augusto Silva, Prefeito
 Pamela S. Barbosa, Vice-Prefeita, P.
 Mariana Alves Cabral, Meye Sardo,
 Rafael Fonseca, Keila Leaga Rodrigues

Ata nº 05/2017

Por depositar dias do mês de maio de corrente ano o CMEG, onde foi representado dois meses conselheiros da Secretaria Municipal de Educação Rafael Graminho

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

como titular e promissório da Silva como suplente. Após foi feita a prestação de contas PRATE referentes ao ano 2016. Após foi feita a análise dos demonstrativos do mês de março e abril, entendendo de acordo com a legislação vigente. Nada mais a constar sobre a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Prof. J. Hoff

Thiago Augusto Silva, Prefeito
 Pamela S. Barbosa, Vice-Prefeita,
 Mariana Alves Cabral, Meye Sardo,
 Rafael Fonseca

Ata nº 06/2017

No dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião extraordinária os conselheiros: CMEG, CAE e FUNDEB, onde teve como pauta a audiência pública da Lei de Distribuição Orçamentária - LDO de 2018, apresentada pela contadora



8 218

da Secretaria Municipal de Educação,
Natalia Franceschi, no Auditorio da
Prefeitura Municipal de Guaíba. Esteve
presente, também, a Secretária de Educa-
ção de Guaíba, Sra. Virginia Guimarães.
Nada mais a constar, todos assi-
naram Guaíba, 26 de junho de 2014.

Fraga, A. J. Assis, P. A. de Moraes, M. L. P. de
Almeida, P. M. de Moraes, M. L. P. de
Almeida, C. A. de Moraes, M. L. P. de

ATA, ME 07/2014

No dia vinte e oito do mês de junho de
dois mil e dezessete, reuniram-se na
sala do CMEG - Conselho Municipal de
Educação de Guaíba. Foi apresentado
e move o Conselho do Executivo Municipa-
l José Nilo Andriotti Silveira, como
suplente. A conselheira Natália fez um
breve relato da reunião da Lei de Dire-
trizes Orçamentárias - LDO. Foi apresen-
tada aos conselheiros o ofício de RH
ME 129/2014, que mostra a relação de
professores e funcionários pagos em abril



PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

219

de 2017, com o recurso de FUNDEC, onde
foi abedado assuntos pertinentes. Foi
analiado e demonstrativo de mês
de maio, que está de acordo com a
legislação vigente. Nada mais a cons-
tar, todos assinam. Fraga, A. J. Assis,
P. A. de Moraes, M. L. P. de Almeida,
C. A. de Moraes, M. L. P. de Almeida,
P. M. de Moraes, M. L. P. de Almeida,
C. A. de Moraes, M. L. P. de Almeida



Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Nossa História, nossa força"

Administração 2013/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se no auditório principal nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Guaíba a Secretária de Educação Sra. Virgínia Guimarães Viegas e os membros dos Conselhos do FUNDEB, da Merenda Escolar e do CME, juntamente com os servidores municipais Natália Franceschi, contadora da SME, Rodrigo Seelig Gourques, contador da SEFAZ para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício financeiro de 2018.

Lista de Presenças:

	NOME	ENTIDADE
1	Rodrigo Seelig Gourques	SEFAZ
2	Natália Ferreira da Silva Franceschi	SEFAZ
3	Rosângela Soares Heim	FUNDEB
4	William Jois da Silva	CAE
5	Pablo Gomes	FUNDEB
6	Edida Fraga	FUNDEB CMEG
7	Adriana Tassoni da Silva	CMEG
8	THIAGO SACOMANI	GLESP
9	Henrique Assis Marini	Cidadão
10	Ana Paula Mireles	Cidadão
11	Luz Paulo Correia da Silva	Cidadão
12	Guilherme Oba	SME
13	Virgínia Guimarães Viegas	SME
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		



**COMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍBA/RS**

Guaíba, 21 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em sua Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de junho de 2017, após lida e analisada pelos Conselheiros presentes, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018) da Secretaria Municipal da Saúde**

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018) da Secretaria Municipal da Saúde.**


Lázaro João Ferreira
Presidente

Rua Dr. Lauro Azambuja, 118 Sala nº 602 Centro - Guaíba / RS CEP: 92500-000
E-mail: comusasaude2017@hotmail.com

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



ato presença de órgãos estaduais, secretaria estadual de saúde, se possível, um
 o representante no âmbito nacional, pré-agendado para o dia trinta e um
 do mês de julho, com início previsto para às dezesseite horas e término
 às vinte e duas horas, local ainda a decidir; registrando também, o convite
 para participação da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, aqui
 representado pelo senhor Fábio, conforme já mencionada. Dr. Brídi fala sobre
 os procedimentos de Referência - Contra Referência, mencionando alguns casos
 que encontram-se estagnados, sugerindo que isso seja pauta em Conferências,
 e inclusive, devido à sua gravidade; Fabiane contribui informando que existem
 questionamentos no TeleSaúde, que viabiliza tais encaminhamentos, através do
 contato do paciente pela senha e telefone recebidos no encaminhamento. Sr.
 Joãozinho solicita a Fabiane que informe ao Conselho a produção dos
 médicos. Fica como pauta para próxima reunião, a definição da pessoa que
 assumirá a cadeira como Secretária deste Conselho. Não havendo
 mais a constar, declara encerrada esta ato, lavrada por
 mim, Janaine Silveira, à convite do senhor presidente. *Fabiane*

Ata 222

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil
 dezessete, às dezessete horas e dez minutos, iniciou-se a Reunião Extra-
 ordinária deste Conselho. A convite do presidente, a conselheira Janaine
 abriu a presença, digo, presente ato. O item "1" da pauta, Apreciação
 do Projeto de lei que institui o Componente Variável por Desempenho de
 metas do PMAQ, exposto pela senhora Janice Heidrich, sendo aprovada
 por unanimidade pelos presentes conselheiros. Seguindo pauta, o Sr. Secretário
 Itamar Costa, apresenta a plenária toda documentação relativa à Construção
 e Finalização do Pedido da UPA, após deliberação foi aprovada por
 unanimidade a Devolução de R\$ passes para a construção da UPA 24h
 dando encaminhado caso, futuramente, um Centro de Especialidades no
 município, após sua finalização pelo Município. Sr. Itamar Costa deu
 relatórios da LDO que deverão passar pela audiência no próximo dia 30
 (trinta) do mês corrente, divididamente aprovada, conforme Resolução. Foi
 organizado também pelo secretário, o Relatório de Gestão, MGS do 1º
 semestre e a LDO para 2018. Referente a I Conferência Municipal
 de Vigilância em Saúde de Guaratuba, fica determinado a data de 19/10

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



devido à ausência do secretário, que encontrarse-á em Brasília, bem como, do período de férias de participantes; a senhora Fabiane Belini, enviará por e-mail o retorno sobre a operação do espaço e agendamento da data. Não havendo nada mais a constar, declaro encerrado este ato assinado por mim, Jansina Silveira, e pelo presidente. *Jansina Silveira*



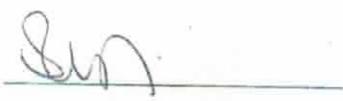
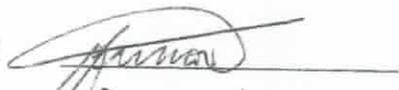
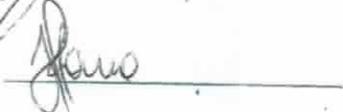
COMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍBA

LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES MEMBROS DO COMUSA

SEÇÃO ORDINÁRIA ()

SEÇÃO EXTRA ORDINÁRIA (X)

REALIZADA EM 21 / 06 / 2017

TITULAR	SUPLENTE	ASSINATURA
SECRETARIA DA SAÚDE 1	()	
SECRETARIA DA SAÚDE 2	()	
PRESTADORES DE SERVIÇO 1	()	
PRESTADOR DE SERVIÇO 2	()	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE 1	()	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE 2	()	
USUÁRIOS - UAMG	()	
USUÁRIOS - APAE	()	
USUÁRIOS SIND. DOS MUNICÍPARIOS	()	
USUÁRIOS SIND. DOS TRAB. RURAIS	()	<u>ROSANI OCSIESKI MOZETTO</u>
USUÁRIOS ACIGUA	()	
USUÁRIOS SIND. DOS TRAB. CIVIL	()	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria da Fazenda, com a finalidade de apresentar aos membros dos Conselhos ligados à Secretaria de Assistência Social, a proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, com a presença dos seguintes segmentos: Secretaria Municipal Assistência Social, Secret. Mun. Fazenda e Comitê efetuado aos Conselhos através do Of 103/2017; Conselho Munic. de Assist. Social - CMAS, Conselho Munic. Anti Drogas - COMAD, Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMID, Conselho Munic. do Idoso - CMI, Conselho Tutelar. A reunião contou com a presença do Contador Rodrigo Seelig para apresentar a proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias pl 2018, passando a explanar sobre o assunto, referindo o PPA dos exercícios 2018 a 2021, com os programas de gestão e finalísticos que ora estão tramitando na Câmara de Vereadores. O Secretário Municipal de Assistência Social iniciou a reunião e passou a palavra para o Contador Rodrigo. A proposta de LDO 2018 foi construída com a participação dos diversos setores da Secretaria de Assistência Social: assistentes sociais, coordenadores dos programas, administrativos, secretário e adjunto. O Contador Rodrigo passou a explanar cada atividade

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A





detalhando aspectos ref. contratos existentes
Vera, do COMDICA, pede maior estruturação
para o Conselho em virtude de suas fun-
ções de fiscalizações, Nilo concorda com
a demanda, pois os Conselhos precisam
de veículo para visitas, ^{capacitação} e também local
próprio para as reuniões de todos os conselhos.
O Secretário concordou com a necessidade de
maior infra-estrutura para os conselhos. Foi
aloidado a entrada em vigor da Lei 1301
de 2014, cujo objetivo são parcerias com
entidades assistenciais, através de subvenção
e auxílios. A implantação e manutenção de
CREAS foi prevista na LDO e não havia sido
incluída no PRA, o que será resolvido, através
de um substitutivo junto à Câmara de Vere-
adores, pelo Contador Rodrigo. Os valores
serão discutidas na elaboração do Orçamento
em outubro, referiu o Contador Rodrigo, com
a necessidade de justificar as prioridades.
Vera solicitou nova oportunidade de discussão
para outubro, na elaboração do Orçamento
para 2018, considerando a execução do
exercício de 2017. Verificou-se a ausência





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



de representante do CODIM - Conselho das
Direitos da Mulher. O Secretário da Assis-
tência Social agradeceu e encerramos a
reunião, assinada a ata, por mim e
pelos demais presentes, c/c lista de presença
em anexo.

M. Bonelli

Fangueiro
J. A. S.





ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA FAZENDA E CONSELHOS.
- LISTA DE PRESENCAS -
ASSUNTO: LDO 2018

DIA: 23/06/2017

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO/SECRETARIA	REPRESENTANTE	CONTATO e-mail	TELEFONE
S MAS	<i>M. Donelles</i>	<i>mdonelles@guaiiba.rs.gov.br</i>	977182324
C MAS	<i>Janice Heidrich</i>	<i>jheidrich@guaiiba.rs.gov.br</i>	997975794
S MAS	<i>Jaqueline Sampaio</i>	<i>jaqueline.sampaio@guaiiba.rs.gov.br</i>	999153163
COMDICA	<i>Luciana Jacques</i>	<i>luciana.jacques@gmail.com</i>	999797603
SMAS/COMAD/COMDICA	<i>Daniela Schmidt</i>	<i>daniela.schmidt@gmail.com</i>	34916042
SMAS/CMAS	<i>Jacqueline Morcelino</i>	<i>jacqueline.morcelino@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
COMAD	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	999499989
COMDICA	<i>Luciana Jacques</i>	<i>luciana.jacques@gmail.com</i>	999797603
CMAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
CMI	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
S MAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
SMAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
Fazenda	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
SMAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
Conselho Tutor	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
SMAS/CMAS/CRAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797
CMAS	<i>Clara J. R. Sarmiento</i>	<i>clara.sarmiento@guaiiba.rs.gov.br</i>	9848.38.797



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2018

Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	223.804.922,17	239.089.543,82	276.723.411,66	271.565.108,10	276.045.726,00	300.943.100,00
1. RECEITAS CORRENTES	217.998.931,42	237.728.338,46	268.966.882,71	275.464.139,99	272.107.176,00	291.166.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.831.241,47	42.798.204,66	39.782.660,52	43.442.328,16	38.179.153,00	39.896.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.200.733,00	8.076.680,81	9.394.819,00	9.108.863,59	9.728.300,00	10.846.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.743,96	28.245.462,54	34.520.778,56	32.174.781,87	33.073.750,00	40.763.730,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.694,12	72.936,91	5.764,07	3.809,64	3.000,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.621.784,67	152.507.652,85	178.817.392,38	185.162.972,36	185.037.319,00	193.365.610,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.905.734,20	6.027.400,69	6.445.468,18	5.571.384,37	6.085.654,00	6.291.200,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	7.207.604,36	1.496.491,64	2.122.070,72	85.920,00	250.400,00	282.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	913.491,70	220.076,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	212.640,00	85.920,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.207.604,36	582.999,94	1.689.354,72	0,00	250.400,00	272.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	23.844.207,70	26.905.473,17	31.636.048,07	24.541.985,45	31.000.000,00	38.000.000,00
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	25.245.821,31	27.040.759,45	26.001.589,84	28.526.937,34	27.311.850,00	28.495.350,00

Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS	189.108.890,78	215.841.738,96	193.981.261,34	177.311.919,41	276.045.726,00	300.943.100,00
Despesas Correntes	180.611.156,41	210.299.667,27	191.488.779,14	176.525.982,08	234.021.468,00	263.854.470,00
Despesas de Capital	8.497.734,37	5.542.071,69	2.492.482,20	785.937,33	7.724.258,00	7.995.120,00
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.495.350,00

Obs. : Metodologia de Cálculo

As receitas correntes foram projetadas para 2018 considerando um aumento de 4,5% referente a meta de inflação para 2018 sobre a reestimativa de 2017 e as despesas foram estimadas conforme as expectativas de convênios em andamento.

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/votacao>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00000000000000000000000000000000



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
41325010000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS		1.086.889,82	1.111.023,36	1.162.110,72	955.372,19	1.078.849,02
41325010200000	REC REM DEP BANC REC VINC FUNDEB 254	31	37.785,87	52.536,12	69.960,59	121.148,78	70.357,84
41325010300000	REC REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS FM		483.372,83	466.432,92	561.295,03	429.435,75	485.134,13
413250103020000	REM.D.BANC.BE 04.065538.0-2 CAPS-ACOES	4091	333,12	849,82	887,54	747,17	704,41
413250103050000	REM.DEP.BANC. BE 04.065756.0-1 INC.IMP	4090	701,94	5.113,45	6.237,19	914,83	3.241,85
413250103060000	REM.DEP.BANC.BE INC.CONTR.TUBERC 04.06	4011	306,37	1.215,58	1.671,68	1.754,45	1.237,02
413250103070000	REM DEP BANC BB 43298-9 AQ.EQUIP.EM. M	4931	0,00	0,00	10.954,58	7.491,67	4.611,56
413250103080000	REM DEP BANC BB 43298-9 AQ.VEICULO EM.M	4936	0,00	0,00	2.727,30	1.865,16	1.148,12
413250103090000	REM.DEP.BANC CEF FMS 624003-2 MS EM 11	4931	0,00	0,00	2.317,27	48.512,78	12.797,51
413250103100000	REM D BANC CEF 624004-0 INC.PONT ACOES	4710	0,00	0,00	3.896,92	7.369,58	2.826,63
413250103110000	REM.DEP.BANCARIO BE 04.065536.0-8 PROG	4122	2.191,55	6.655,73	7.767,12	6.538,51	5.798,23
413250103120000	REM.DEP.BANC.BB 35192-X REDE AT.PSICOS	4900	11.134,08	12.316,44	9.700,25	5.456,54	9.668,83
413250103370000	REM.DEP.BANC.BB 31593-1 SAUDE MENTAL F	4930	380,12	540,08	635,66	544,49	525,09
413250103470000	REM.DEP.BANC.BE 04.054580.0-8 CONS.P.0	4260	27.320,83	40.012,51	47.099,89	32.225,33	36.669,64
413250103480000	REM.DEP.BANC.BE 04.054580.0-8 CONS.P.0	4264	2.020,89	2.959,64	3.483,89	2.383,66	2.770,02
413250103520000	REM.DEP.BANC.BB 35192-X INCENT.EQUIP.C	4931	265,69	392,82	452,78	308,93	395,06
413250103540000	REM.DEP.BANC.BE 04.054850.0-5 FARMACIA	4050	16.924,54	6.039,65	14.548,51	8.271,82	11.489,13
413250103550000	REM.DEP.BANC.BE 04.054860.0-1 SALVAR S	4170	24.789,61	5.312,08	6.205,32	1.923,94	15.527,74
413250103560000	REM.DEP.BANC.BE 04.054870.0-8 - FMS	1	331,14	0,00	0,00	0,00	327,79
413250103570000	REM.DEP.B.BE 04.054880.0-4 INCENT.AT.B	4011	34,73	50,86	59,87	50,40	48,97
413250103600000	REM.DEP.BANC.BE 04.054911.0-2 PIES	4011	35.764,28	34.949,99	55.733,97	21.558,24	40.006,62
413250103610000	REM.DEP.BANC.BE 04.054370.0-0 CONS.POP	4245	33.699,88	35.911,09	41.736,11	31.629,29	35.741,09
413250103620000	REM.DEP.BANC.BE 04.057336.0-2 INC.RISC	4190	2.748,51	3.662,33	4.311,04	3.629,09	3.574,74
413250103650000	REM.DEP.BANC.BE Poup.41.058094.0-9 SAU	4121	5.069,39	6.120,26	4.884,48	990,79	5.262,23
413250103660000	REM.DEP.BANC.BE.Poup.41059246.0-7 CRAC	4011	2.389,09	3.840,11	5.427,89	5.886,02	3.357,78
413250103670000	REM.DEP.BANC.BE.Poup.41.059247.0-4 SAU	4121	12.838,58	15.325,83	19.629,95	15.394,82	15.773,30
413250103690000	REM.DEP.BANC.BE04.060630.0-7 VIG DENGU	4190	4.340,42	8.290,81	13.271,54	13.330,78	8.883,39
413250103700000	REM.DEP.BANC.CEF 624002-4 FNS EQUIP.AT	4931	759,50	1.139,19	1.340,36	1.108,75	1.088,95

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/popta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE: CEF 41325010360000

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
413250103710000	REM.DEP.BANC.POUP.BB REDE CEGONHA 3519	4590	259,02	675,81	686,52	671,59	573,24
413250103720000	REM.DEP.BANC.BE 04.060938.0-1 SUS SIA	4590	2.151,84	9.357,07	25.581,29	19.842,79	14.233,25
413250103730000	REM.D.BANC.BE 04.060937.0-4 SUS CAPS M	4590	20.995,67	25.787,49	2.707,55	45,58	12.384,07
413250103740000	REM.DEP.BANC.BE 0406701607 CAD IMOBILI	3041	310,56	0,00	0,00	0,00	77,64
413250103760000	REM.D.BANC.BE POUP.41.062305.0-1 ESF I	4100	758,44	1.152,13	1.677,80	1.234,68	1.205,76
413250103780000	REM.DEP.BANC.CEF 624001--6 CONV.FNS/MS	4621	128.967,25	76.133,24	47.569,05	46.229,09	74.724,66
413250103790000	REM.DEP.BANC. BB 42174-X CONV. FNS EST	4505	21.908,62	38.361,98	28.674,94	19.779,70	27.181,31
413250103810000	REM.DEP BANC 35194-6 INC P A SERV VIG	4730	210,96	734,86	1.878,47	808,42	983,18
413250103830000	REM DEP BANC CEF 624000-7 PR.ASSIST.FA	4770	0,00	2.614,57	10.021,78	11.605,27	6.004,41
413250103840000	REM DEP BANC CEF 624001-5 PAB FIXO	4510	0,00	4.002,06	33.898,11	27.210,07	16.227,56
413250103850000	REM D BANC CEF 624001-5 AGENTES COM.SA	4530	0,00	1.227,06	8.039,70	4.624,13	3.422,72
413250103860000	REM DEP BANC CEF 624001-5 SAUDE DA FLI	4520	0,00	1.225,26	2.183,28	360,36	922,23
413250103870000	REM D BANC CEF 624003-1 REDE SAUDE MEN	4590	0,00	3.030,41	11.677,68	5.639,81	5.026,98
413250103880000	REM DEP BANC CEF 624003-1 SAMU	4620	0,00	969,41	4.535,27	2.637,98	2.026,67
413250103890000	REM D BANC CEF 624004-0 PISO FIXO VIG.	4710	0,00	833,86	22.422,91	27.681,02	12.724,45
413250103900000	REM DEP BANC CEF 624004-0 PISO FIXO VI	4760	0,00	339,22	6.714,38	9.425,14	4.129,69
413250103910000	REM DEP BANC CEF 624004-0 INC.A.DST/AI	4740	0,00	578,15	8.430,02	11.775,94	5.129,03
413250103920000	REM DEP BANC BB 43024-2 ACAD SAUDE-COH	4929	0,00	210,93	1.346,73	1.267,25	726,23
413250103930000	REM DEP BANC BB 43025-0 ACAD SAUDE-VIL	4929	0,00	210,93	1.346,73	1.267,25	726,23
413250103940000	REM DEP BANC BB 43026-9 ACAD SAUDE-COL	4929	0,00	114,81	1.347,76	1.285,10	626,92
413250103960000	REM DEP BANC CEF 624002-3 INC.CUSTEIO	4841	0,00	16,31	4.277,94	2.982,14	826,10
413250103970000	REM.D.BANC.BE.POUP.41.059247.0-4 SAUDE	4090	0,00	0,00	3.059,10	5.165,52	4.026,16
413250103980000	REM.D.BANC.BE POUP.41.062305.0-1 ESF I	4090	0,00	0,00	630,78	1.067,47	424,56
413250103990000	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO		0,00	0,00	272,93	6.483,12	6.629,01
413250103990100	REM D BANC CEF 624001-5 PROG NAC M AC	4520	0,00	0,00	272,93	1.044,50	329,36
413250103990200	REM D BANCO CEF 6240015 PRE NATAL RED	4520	0,00	0,00	0,00	94,01	33,50
413250103990300	REM D BANCO CEF 6240031 CAPS AD	4590	0,00	0,00	0,00	5.027,14	2.267,79
413250103990400	REM DEP BANC CEF 6240023 MONIT SIT NUT	4960	0,00	0,00	0,00	317,47	13,37

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE: 65F8E330CFE130341

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	últimos exercícios
413250105000000	REC.REM.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS-M	20	28.373,46	47.780,13	42.867,43	23.915,47	35.734,12
413250106000000	REC.REM.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS-A	40	45.715,45	26.054,59	37.087,90	45.351,29	38.552,31
413250109000000	REC. REM. DEP. BANC. VINC. CIDE 20271-	3012	916,72	1.211,03	5.799,78	7.577,30	3.876,21
413250199000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS		490.725,49	517.008,57	445.099,99	327.943,60	445.194,41
413250199040000	REM. DEP.BANCARIO BE 04.038059.0-8 MUL	3003	9.840,62	7.246,33	9.509,03	5.677,82	8.068,45
413250199050000	REM.DEP.BANC.BB 45468-0 FUNDO MUN DIR	2064	0,00	0,00	3.445,68	5.383,78	2.207,37
413250199060000	REM. DEP. BANCARIO BE 04.039285.0-3 FU	3001	5.310,05	8.435,43	8.300,93	9.406,54	7.863,24
413250199090000	REM. DEP. BANCARIO SALARIO EDUCACAO	1002	19.062,87	17.627,98	54.037,91	20.409,43	27.784,55
413250199110000	REM.DEP.BANC. BE 04.062877.0-3 CONV. F	2078	520,95	504,79	1.650,33	676,39	830,12
413250199140000	REM. DEP. BANCARIO 19893-5 PNAT	1006	458,82	1.043,58	804,51	1.428,53	933,86
413250199160000	REM DEP BANC BB POUP 42575-3 QUADRA D.	1017	3.254,48	8.507,65	9.501,60	8.828,04	7.522,94
413250199170000	REM DEP BANC BB POUP 43573-2 BRASIL CA	1018	1.276,13	2.078,30	1.588,19	2.375,83	1.890,61
413250199180000	REM.DEP.BANC.BB 42035-2 TC AQ. MOB. ES	1016	4.722,49	47.266,39	45.071,79	33.992,21	32.733,22
413250199380000	REM.DEP.BANC. BB 24383-3 BOLSA FAMÍLIA	2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413250199390000	REM DEP BANC BB 3307-3 CONDICA	2064	2.903,68	4.470,68	2.316,74	94,94	2.445,51
413250199450000	REM.DEP.BANC.PROJ.ARACRUZ 04.051109.0-	3008	12.351,43	17.005,24	29.721,02	12.302,76	17.885,11
413250199490000	REM.DEP.BANC.PNAE MERENDA BB 29742-9	1003	11.776,49	22.863,24	32.556,81	20.354,06	21.886,65
413250199520000	REM.DEP.BANC.EST.ROTAT.PARQ.BB 30484-0	3014	12.529,67	17.960,95	20.296,98	12.835,66	19.988,82
413250199550000	REM.DEP.BANC.BB 6464-5 PDDE	1005	121,16	85,50	242,06	208,25	111,24
413250199640000	REM.D.BANC.CEF 353004-7 (672002-6) QUO	1002	2.389,57	56.734,35	81.515,90	14.206,56	47.116,00
413250199650000	REM.DEP.BANC.BRADESCO 27475-5 ALIENACA	7000	14.440,04	2.396,06	3.686,51	17.739,46	5.525,52
413250199700000	REM.DEP.BANC.BE 04.055180.0-0 F.M.MEIO	3026	4.786,98	10.786,38	21.453,83	19.896,74	22.998,82
413250199760000	REM.DEP.BANC. BB 38420-8 FMAS BOLSA FA	2057	11.307,10	11.304,13	2.946,26	0,00	3.393,37
413250199820000	REM.DEP.BANC.BB POUP.38954-4 PRO INFAN	1011	188.487,70	83.174,51	29.107,92	41.675,95	5.525,52
413250199830000	REM.DEP.BANC.BB POUP.39042-9 COBERT.QU	1012	8.513,55	7.934,99	2.164,86	158,62	6.630,01
413250199850000	REM.DEP.BANC.BB 39211-1 ACESSUAS-FMAS	2075	11.374,18	7.802,65	1.028,25	0,00	0,27
413250199940000	REM.DEP.BANC BB POUP.40090-4 APOIO/MAN	1014	3.736,11	1.070,44	649,69	637,06	5.333,33
413250199990000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS		170,70	21.467,60	79.486,17	99.653,41	1.111,47

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 65F1E330F9E3C3418



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
413250199990200	REM.DEP.BANC.BE 0406701607 CAD IMOBILI	3041	0,00	2.251,01	18.028,41	48.655,37	17.233,70
413250199990400	REM. DEP. BANC. BB POUP/ APLIC.43963-0	1007	0,00	3.887,61	4.918,01	3.729,89	3.133,88
413250199990500	REM DEP. BANC. BE 04.067.658.0-6 TX F	4998	0,00	1.025,63	2.604,18	3.875,09	1.876,23
413250199990700	REM.D.BANC. BE 04.064887.0-9 REF. MERC	3040	0,00	0,00	22.792,79	22.475,76	11.317,14
413250199990900	REM.DEP.BANC.BB 45443-5 PROG.BOLSA FLI	2057	0,00	0,00	8.602,30	9.946,44	4.637,19
413250199991100	REM.DEP.BANC.BB 45445-1 GESTAO SUAS	2073	0,00	0,00	431,28	1.096,90	382,05
413250199991200	REM.DEP.BANC.BB 45446-X PROT SOC ESP M	2050	0,00	0,00	443,80	913,49	339,32
413250199991300	REM.DEP.BANC.BB 45447-8 PROT SOC BASIC	2079	0,00	0,00	4.129,32	8.125,46	3.063,70
413250200000000	REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS NAO VI		619.043,82	759.314,87	491.374,31	517.648,03	596.845,26
413250299000000	REM. OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NAO VIN	1	503.899,07	634.984,33	491.374,31	517.648,03	536.926,44
413280000000000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS		17.401.874,61	24.573.547,38	32.744.583,39	30.632.813,73	26.338.204,78
413281000000000	REMUN INVESTIMENTOS RPPS EM RENDA FIXA	400	16.267.811,20	23.423.703,63	31.499.842,94	29.970.206,47	25.290.360,06
413282000000000	REMUN INVESTIMENTOS RPPS RENDA VARIAVE	400	637.692,53	571.101,00	610.962,00	0,00	454.938,88
413283000000000	REM.INVESTIMENTOS FUNDOS INVEST.IMOBIL	400	496.370,88	578.742,75	633.778,45	662.607,26	592.831,84
413300000000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		215.935,71	1.801.576,93	122.710,14	68.947,92	552.292,68
413310000000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES-SER		208.650,50	201.641,29	117.410,13	64.267,34	147.982,32
413319900000000	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES E PERMISSOES		208.650,50	201.641,29	117.410,13	64.267,34	147.982,32
413319900010000	RECEITA DE CONCESSAO ESTACIONAMENTO RO	3014	208.650,50	201.641,29	117.410,13	64.267,34	147.982,32
413330000000000	REC.CONC E PERMISSOES-DIREITOS USO BEN		7.285,21	8.111,91	5.300,01	4.680,58	344,43
413330100000000	REC.CONC DE DIREITO REAL DE USO AREA P		7.285,21	8.111,91	5.300,01	4.680,58	344,43
413330101000000	REC.CONCESSAO ANEXO AO GINASIO MUN.ESP	1	7.285,21	7.721,91	1.620,00	3.888,00	1.117,78
413330103000000	REC.CONCESSAO CAFE BISTRO PR BANDEIRA	1	0,00	390,00	3.680,01	792,58	2.266,65
413390000000000	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		0,00	1.591.823,73	0,00	0,00	399.959,93
413395200000000	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TRA	1	0,00	1.591.823,73	0,00	0,00	399.959,93
416000000000000	RECEITA DE SERVICOS		115.694,12	72.936,91	5.764,07	3.809,64	5.511,19
416001300000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		115.049,12	72.566,91	5.012,07	3.809,64	5.114,44
416001399000000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	0,00	4.874,45	4.268,74	3.809,64	1.228,21
417000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		151.621.784,67	152.507.652,85	178.817.392,38	185.162.972,36	167.044.515,57

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/autenticidade/>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C41-12-16-999501-05-13-POUP-0001

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
4172000000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		150.232.170,68	151.696.264,81	178.399.773,47	185.053.022,61	166.345.307,89
4172100000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		43.541.867,26	44.738.197,63	50.729.487,63	49.024.952,59	47.008.626,28
4172101000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		32.172.203,85	33.695.627,18	39.134.172,26	37.392.844,87	35.598.712,04
4172101020000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO		31.562.680,39	31.766.523,05	36.313.091,32	37.364.692,80	34.251.746,89
4172101020100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PROP	1	18.133.299,39	19.059.913,96	21.787.854,92	22.418.815,73	20.349.971,00
4172101020200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - MDE	20	1.511.108,43	1.588.326,36	1.815.654,70	1.868.234,86	1.695.831,09
4172101020400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	40	4.533.324,81	4.764.978,46	5.446.963,72	5.604.703,99	5.087.492,75
4172101020600000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - FUND	31	6.044.432,81	6.353.304,27	7.262.617,98	7.472.938,22	6.783.323,32
4172101050000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED		609.523,46	160.190,28	141.235,88	28.152,07	234.773,42
4172101050100000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1	365.714,11	96.114,19	84.741,61	16.891,30	140.823,30
4172101050200000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	20	30.476,23	8.009,60	7.061,82	1.407,62	11.738,82
4172101050300000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	40	91.428,54	24.028,56	21.185,38	4.222,82	35.223,33
4172101050400000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	31	121.904,58	32.037,93	28.247,07	5.630,33	46.934,98
4172122000000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIR		579.644,93	425.494,44	326.909,38	405.337,35	434.333,53
4172122200000000	COTA-PARTE COMP.FINANC.REC MINERAIS-CF	1	25.469,84	6.994,31	3.983,90	1.481,86	9.422,48
4172122300000000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC. PETR	1	82.930,84	62.313,72	17.411,52	155,88	40.722,99
4172122700000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETROLEO-	1	471.244,25	356.186,41	305.513,96	403.699,61	384.110,06
4172133000000000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA UNIC		4.692.669,43	4.664.155,60	5.437.972,47	5.870.772,23	5.116.322,43
4172133000100000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	4510	2.288.160,00	2.097.480,00	2.478.840,00	2.623.478,40	2.339.990,60
4172133000200000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		1.102.952,01	1.085.345,01	1.484.466,93	1.317.615,57	1.226.594,88
4172133000201000	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	4760	35.066,88	39.545,60	74.817,32	40.946,11	43.529,98
4172133000203000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA B	4770	492.675,36	451.619,08	574.787,92	492.675,36	509.924,43
4172133000205000	PROGR DE SAUDE DA FAMILIA - SF ESTADUA	4090	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133000206000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SA	4530	35.490,00	97.344,00	174.408,00	158.184,00	138.326,50
4172133000207000	PROGRAMA NAC VIGILANCIA EPIDEMIOL E CO	4710	379.084,68	329.919,91	371.652,02	212.910,60	323.331,80
4172133000209000	PLANO ACOES METAS DST/AIDS	4740	70.421,50	77.463,65	105.632,25	67.604,59	72.220,50
4172133000211000	INC PONTUAIS AOE SERV VIG SAUDE IPVS	4710	9.329,68	0,00	83.269,42	202.942,85	85.490,00
4172133000212000	PROGR DE SAUDE DA FAMILIA - SF FEDERAL	4520	12.000,00	64.000,00	88.000,00	96.000,00	0,00

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/verificacao.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE: 006805

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
417213300021400	PROG NAC. MELHORIA AC QUALIDADE ATENCA	4520	0,00	0,00	11.900,00	40.800,00	13.175,00
417213300021500	PRE NATAL REDE CEGONHA	4520	0,00	0,00	0,00	5.552,06	1.388,02
417213300080000	TRANSF.SIA-SIST.INF.AMBULATORIAL MEDIA	4590	387.806,85	431.709,34	406.505,54	337.011,26	390.758,25
417213300100000	PROGRAMA MONITORAMENTO SITUACAO NUTRIC	4960	0,00	0,00	0,00	31.200,00	7.800,00
417213300990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O		567.875,00	983.448,75	1.068.160,00	1.561.467,00	1.045.237,69
417213300990400	TRANSF.MS.- PROJETO SALVAR - SAMU FED	4620	567.875,00	619.500,00	671.125,00	591.600,00	612.525,00
417213300991100	TRANSF. CAPS-CENT.AT.PSICO SOCIAL MD C	4590	0,00	363.948,75	397.035,00	397.035,00	289.504,69
417213300991200	TRANSF. CAPS AD CENT.AT.PSICO SOCIAL M	4590	0,00	0,00	0,00	572.832,00	143.283,00
417213400000000	TRANSF.REC.FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA		109.496,00	71.590,60	21.952,00	218.088,34	105.251,74
417213400030000	PROGR PROT SOC ESP MEDIA COMPLEXIDADE	2050	10.976,00	17.248,00	21.952,00	15.052,80	16.327,20
417213400170000	PROGRAMA BOLSA FAMLIA	2057	0,00	0,00	0,00	102.327,70	25.511,93
417213400180000	PROGRAMA IGD-SUAS APRIMORAM.GESTAO ASS	2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213400190000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2079	0,00	0,00	0,00	100.707,84	25.115,96
417213500000000	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-F		4.506.967,39	5.070.685,11	4.489.876,87	4.688.160,60	4.688.923,49
417213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1002	2.911.353,27	3.323.997,06	3.352.812,34	3.964.814,81	3.388.211,37
417213503000000	TRANSF.DIRETAS FNDE REF.PROGR.NAC.ALIM	1003	1.474.542,00	1.673.840,00	1.064.886,00	719.563,68	1.233.207,92
417213504000000	TRANSF UNIAO PROG TRANSP ESCOLAR -PNAT	1006	12.784,64	8.786,52	17.537,62	3.782,11	10.712,72
417213600000000	TRANSF.FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO LC		481.940,52	440.134,66	490.794,84	449.749,20	465.628,81
417213600010000	TRANSF.FINANCEIRA-LC 87/96 - PROPRIO	1	289.164,36	264.080,84	294.476,98	269.849,52	278.392,93
417213600020000	TRANSF.FINANCEIRA-LC 87/96 - MDE	20	24.096,96	22.006,79	24.539,74	22.487,42	23.282,73
417213600040000	TRANSF.FINANCEIRA-LC 87/96 - ASPS	40	72.291,12	66.020,17	73.619,20	67.462,44	69.110,92
417213600050000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 - FUNDEB	31	96.388,08	88.026,86	98.158,92	89.949,82	93.110,92
417220000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		74.278.123,31	72.054.056,95	87.762.228,22	89.668.224,67	80.944.628,29
417220100000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		71.595.375,39	70.425.604,26	84.889.370,42	87.207.030,33	78.529.351,10
417220101000000	COTA-PARTE DO ICMS		63.531.525,03	61.275.833,68	75.518.512,31	70.372.120,15	67.671.477,79
417220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1	38.118.915,09	36.765.500,25	45.311.107,44	42.223.272,19	40.601.683,74
417220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	20	3.176.576,14	3.063.791,56	3.775.925,51	3.518.605,90	3.385.714,78
417220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	40	9.529.728,75	9.191.375,08	11.327.776,85	10.555.818,00	10.151.116,67

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/legis/autenticidade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C417213300990400

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
417220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	31	12.706.305,05	12.255.166,79	15.103.702,51	14.074.424,06	13.534.899,60
417220102000000	COTA-PARTE DO IPVA		6.922.132,59	7.969.963,36	8.428.551,15	15.835.136,57	9.788.945,92
417220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1	4.153.279,64	4.781.978,09	5.057.131,06	9.501.082,42	5.873.367,80
417220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	20	346.106,54	398.498,00	421.427,11	791.756,52	489.447,04
417220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	40	1.038.319,88	1.195.494,50	1.264.282,75	2.375.270,52	1.468.341,91
417220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	31	1.384.426,53	1.593.992,77	1.685.710,23	3.167.027,11	1.957.789,16
417220104000000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1.141.717,77	1.179.807,22	942.306,96	999.773,61	1.065.901,39
417220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	1	685.030,71	707.884,39	565.384,21	599.864,16	639.540,87
417220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	20	57.085,82	58.990,24	47.115,27	49.988,64	53.294,99
417220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	40	171.257,66	176.971,11	141.346,06	149.966,06	159.826,22
417220104050000	COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO - FUNDEB	31	228.343,58	235.961,48	188.461,42	199.954,75	213.190,31
417223300000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PA		2.363.106,94	1.312.750,76	2.167.615,57	1.769.374,73	1.903.232,00
417223300030000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	4050	52.970,65	119.787,68	179.681,52	143.745,22	124.005,27
417223300060000	INCENTIVO IMPLANT.EQUIPES SAUDE DA FAM	4090	48.205,32	29.070,00	60.168,00	89.236,80	56.690,03
417223300130000	PROGR.INCENTIVO ATENCAO BASICA	4011	268.529,73	159.101,37	533.079,92	511.696,75	368.119,94
417223300140000	PROGR. CONTROLE DO DIABETES MELLITUS	4050	65.046,03	32.201,04	48.301,56	38.641,25	46.007,47
417223300150000	PROGR.PPV.CRACK E OUTRAS DROGRAS FMS	4011	12.000,00	12.000,00	15.000,00	14.400,00	13.300,00
417223300170000	PROGR.INCENTIVO INDIGENA-PROGRAMA ESF	4090	0,00	8.000,00	15.000,00	19.200,00	19.500,00
417223300180000	PROJETO SALVAR - SAMU	4170	1.802.088,81	801.856,72	1.102.552,99	721.671,05	1.119.002,39
417223300190000	COFINANC.INSUMOS HOSPITALARES - FRALDA	4050	8.616,00	104.683,10	147.750,00	149.976,00	132.756,28
417223300220000	VIGILANCIA DENGUE	4190	0,00	46.050,85	57.981,58	80.807,66	102.202,02
417229900000000	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS		319.640,98	315.701,93	705.242,23	691.819,61	569.119,19
417229900030000	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	3003	319.640,98	315.701,93	705.242,23	691.819,61	569.119,19
417240000000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		32.412.180,11	34.904.010,23	39.908.057,62	46.359.845,35	38.396.003,33
417240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		32.412.180,11	34.904.010,23	39.908.057,62	46.359.845,35	38.396.003,33
417240101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31	32.412.180,11	34.904.010,23	39.908.057,62	46.359.845,35	38.396.003,33
417300000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA		15.014,92	13.696,69	14.183,82	2.297,64	15.298,27
417300000040000	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS-COMDICA	2064	15.014,92	13.696,69	14.183,82	2.297,64	15.298,27

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/verificacao-de-integridade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
4176000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.374.599,07	797.691,35	403.435,09	107.652,11	670.844,41
4176100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E		521.318,85	392.357,64	328.141,55	0,00	310.454,51
4176103000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO D		224.818,85	392.357,64	328.141,55	0,00	236.329,51
4176103080000000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2079	0,00	0,00	170.163,60	0,00	42.540,90
4176200000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADO		853.280,22	405.333,71	75.293,54	107.652,11	360.389,90
4176201000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADO		728.439,96	287.346,62	71.253,28	91.398,14	294.609,50
4176201001500000	TRANSF.EXPANSAO EQUIPE SAUDE PRISIONAL	4090	53.439,96	62.346,62	71.253,28	91.398,14	69.609,50
4176299000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS		14.632,26	17.187,09	4.040,26	9.696,62	11.389,06
4176299002000000	TRANSF. CONVENIO PEAS	2078	14.632,26	17.187,09	4.040,26	9.696,62	11.389,06
4190000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.905.734,20	6.027.400,69	6.445.468,18	5.571.384,37	5.987.496,86
4191000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA		501.963,96	578.765,94	795.643,48	557.002,11	608.393,87
4191100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		71.951,81	184.574,62	61.251,69	28.434,93	86.553,26
4191138000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBR		0,00	19.194,16	36.671,50	11.118,98	16.775,16
4191138000100000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPR	1	0,00	11.516,65	22.003,16	6.671,45	10.000,82
4191138000200000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	20	0,00	4.799,00	9.168,95	2.780,42	4.110,09
4191138000300000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	40	0,00	2.878,51	5.499,39	1.667,11	2.550,25
4191140000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBR		71.951,81	151.885,31	5.147,42	1.898,21	57.720,69
4191140000100000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRI	1	43.171,50	91.131,30	3.088,45	1.138,94	43.662,55
4191140000200000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	20	17.988,47	37.971,75	1.287,04	474,65	17.440,48
4191140000300000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	40	10.791,84	22.782,26	771,93	284,62	10.657,66
4191199000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBU		0,00	13.495,15	19.432,77	15.417,74	13.006,42
4191199010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBU		0,00	13.495,15	19.432,77	15.417,74	13.006,42
4191199010100000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1	0,00	13.495,15	19.432,77	15.417,74	13.006,42
4191300000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		218.177,19	288.107,53	683.380,58	515.625,66	489.327,74
4191311000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO		7.772,71	92.879,41	537.775,46	285.778,14	230.011,43
4191311000100000	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA DO IPTU-	1	4.663,72	55.728,00	322.665,84	171.467,30	138.662,22
4191311000200000	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU	20	1.943,46	23.220,51	134.445,22	71.445,86	138.728,76
4191311000300000	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA DO IPTU-	40	1.165,53	13.930,90	80.664,40	42.864,98	138.662,45

Base: guaiba_idade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 441725990150011



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
419319900000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB		1.482.057,81	1.720.260,58	1.436.890,34	1.326.239,47	1.491.362,05
419319901000000	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS-P		1.482.057,81	1.720.260,58	1.436.890,34	1.326.239,47	1.491.362,05
419319901010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1	1.482.057,81	1.720.260,58	1.436.890,34	1.326.239,47	1.491.362,05
419320000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		7.414,73	7.348,29	8.651,71	26.991,84	12.601,64
419329900000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		7.414,73	7.348,29	8.651,71	26.991,84	12.601,64
419329901000000	REC DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUT		7.414,73	7.348,29	8.651,71	26.991,84	12.601,64
419329901070000	REC DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROV I	1	7.414,73	7.348,29	8.651,71	26.991,84	12.601,64
419900000000000	RECEITAS DIVERSAS		118.178,69	101.375,09	123.748,55	266.220,43	152.380,69
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		118.178,69	101.375,09	123.748,55	250.647,24	148.487,39
419909900070000	CONTRIBUICAO FUNREBOM	3001	118.178,69	101.375,09	123.748,55	250.647,24	148.487,39
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		7.207.604,36	1.496.467,45	2.122.070,72	85.920,00	2.728.095,63
424000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.207.604,36	582.975,75	1.689.354,72	0,00	2.369.983,71
424700000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.908.584,97	56.975,81	477.346,29	0,00	860.726,77
424710000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E		1.733.661,79	56.975,81	37.983,87	0,00	457.153,37
424719900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA		0,00	56.975,81	37.983,87	0,00	23.799,92
424719900080000	CONV 817341/15 ESTRUT SERV PROT SOCIAL	2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424719900090000	CONV 817680/15 ESTRUT SERV PROT SOCIAL	2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000000000000	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA		23.844.207,70	26.905.473,17	31.636.048,07	24.541.985,45	26.739.928,60
472000000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		23.844.207,70	26.905.473,17	31.636.048,07	24.541.985,45	26.739.928,60
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		23.844.207,70	26.905.473,17	31.636.048,07	24.541.985,45	26.739.928,60
472102900000000	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS RPPS -INTRA-O		23.844.207,70	26.905.473,17	31.636.048,07	24.541.985,45	26.739.928,60
472102901000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CI	400	11.239.863,82	12.448.749,40	14.379.692,91	10.956.726,96	12.282.282,27
472102913000000	CONTRIB. PREVID. P/AMORTIZ DEFICIT ATU	400	12.604.343,88	14.456.723,77	17.256.355,16	13.585.258,49	14.447.646,33
900000000000000	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA		-25.245.821,31	-27.040.759,45	-26.001.589,84	-28.526.937,34	-26.708.776,99
910000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-25.245.821,31	-27.040.759,45	-26.001.589,84	-28.526.937,34	-26.708.776,99
911000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA		-2.083.237,50	-4.406.742,47	-956.286,93	-3.770.485,45	-2.808.183,09
911100000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS		-1.749.193,03	-3.622.024,15	-933.015,93	-3.681.751,17	-2.488.496,07
911120000000000	DED.DA RECEITA DE IMPOSTOS S/PATRIM.E		-401.282,91	-312.266,55	-385.915,07	-1.649.936,44	-669.339,24

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.rs.gov.br/portal/verificacao>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO: 006805



PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
http://www.guaiba.rs.gov.br/

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
911120200000000	DEDUÇÃO IMPOSTO S/ PROPR PREDIAL E TER		-394.222,91	-312.266,55	-378.915,07	-1.649.775,64	-683.795,04
911120200010000	DEDUCAO IPTU PROPRIO	1	-47.588,07	-9.743,25	-22.107,37	-464.056,46	-135.873,79
911120200010000	DEDUCAO IPTU PROPRIO	1	-5.574,23	-9.007,42	-3.710,17	-1.148,95	-4.860,19
911120200010000	DEDUCAO IPTU PROPRIO	1	-183.371,41	-168.633,35	-201.531,54	-524.668,32	-269.551,16
911120200020000	DEDUÇÃO IPTU - MDE	20	-19.828,36	-4.059,70	-9.211,36	-193.441,22	-56.635,16
911120200020000	DEDUÇÃO IPTU - MDE	20	-2.322,62	-3.723,49	-1.545,93	-478,75	-2.017,70
911120200020000	DEDUÇÃO IPTU - MDE	20	-76.404,77	-70.263,90	-83.971,48	-218.611,80	-112.312,99
911120200030000	DEDUCAO IPTU - ASPS	40	-11.897,02	-2.435,83	-5.526,81	-115.915,80	-33.943,87
911120200030000	DEDUCAO IPTU - ASPS	40	-1.393,56	-2.241,28	-927,54	-287,26	-1.232,41
911120200030000	DEDUCAO IPTU - ASPS	40	-45.842,87	-42.158,33	-50.382,87	-131.167,08	-67.387,79
911120800000000	DEDUÇÃO IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER-VI		-7.060,00	0,00	-7.000,00	-160,80	-3.555,20
911120800010000	DEDUCAO ITBI - PROPRIO	1	-2.256,00	0,00	-4.200,00	-96,48	-1.638,12
911120800020000	DEDUCAO ITBI - MDE	20	-825,00	0,00	0,00	0,00	-25,25
911130000000000	DED.DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A C		-1.347.910,12	-3.309.757,60	-547.100,86	-2.031.814,73	-1.809.151,83
911130500000000	DED IMPOSTO S/ SERVICOS QUALQUER NATUR		-1.347.910,12	-3.309.757,60	-547.100,86	-2.031.814,73	-1.809.151,83
911130500010000	DEDUCAO ISS - PROPRIO	1	-808.546,27	-1.985.854,49	-328.260,51	-1.219.088,83	-1.085.487,53
911130500020000	DEDUÇÃO ISS - MDE	20	-336.894,29	-827.439,40	-136.775,23	-507.953,69	-452.236,65
911130500030000	DEDUÇÃO ISS - ASPS	40	-202.136,57	-496.463,71	-82.065,12	-304.772,21	-221.399,40
911200000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TAXAS		-334.044,47	-784.718,32	-23.271,00	-88.734,28	-305.642,02
911220000000000	DED.TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		-330.087,89	-784.223,77	-21.943,24	-88.512,74	-305.111,91
911222100000000	DEDUCAO TAXA DE SERV. CADASTRAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911222800000000	DEDUCAO TAXA DE CEMITERIO	1	-8.369,73	-8.453,26	-17.380,47	-29.455,03	-9.914,62
911229000000000	DEDUCAO TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1	-75.805,64	-731.826,60	-2.463,33	-58.696,20	-211.119,94
913000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		-2.412.387,41	-2.042.442,51	-673.466,50	-146.412,05	-1.336.637,12
913200000000000	DEDUÇÕES RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS		-2.412.387,41	-2.042.442,51	-673.466,50	-146.412,05	-1.336.637,12
913280000000000	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS		-2.412.387,41	-2.042.442,51	-673.466,50	-146.412,05	-1.336.637,12
913281000000000	DEDUO REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FI	400	-1.570.580,23	-1.685.097,57	-396.795,92	0,00	-952.138,43
913282000000000	DEDUO REM. INVESTIM. RPPS RENDA VARIV	400	-841.807,18	-357.344,94	-276.670,58	-146.412,05	-414.508,69

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticacao>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1515699505653303041



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Média dos quatro últimos exercícios
Estrutural	Descrição	Rec.	2014	2015	2016	2017	
9170000000000000	(R) DED. REC. TRANSFERENCIA CORRENTE		-20.582.803,77	-20.560.341,93	-24.369.566,79	-24.610.039,84	-22.530.688,08
9172000000000000	(R) DED.REC.TRANSF.INTERGOVERNAMENTAL		-20.582.803,77	-20.560.341,93	-24.369.566,79	-24.610.039,84	-22.530.688,08
9172100000000000	(R) DED. REC. TRANSFERENCIA DA UNIÃO		-6.262.725,47	-6.473.369,06	-7.389.023,97	-7.568.518,36	-6.923.409,22
9172101000000000	(R) DED. RECEITA DE PARTICIPAÇÃO REC U		-6.166.337,39	-6.385.342,20	-7.290.865,05	-7.478.568,52	-6.830.278,29
9172101020000000	(R) DED DA RECEITA DO FPM		-6.044.432,81	-6.353.304,27	-7.262.617,98	-7.472.938,22	-6.783.323,32
9172101020600000	(R) DED. DA REC. P/ FORMACAO FUNDEB-FP	31	-6.044.432,81	-6.353.304,27	-7.262.617,98	-7.472.938,22	-6.783.323,32
9172101050000000	(R) DED. RECEITA DO ITR		-121.904,58	-32.037,93	-28.247,07	-5.630,30	-46.954,97
9172101050400000	(R) DED. REC. P/FORMACAO FUNDEB-ITR	31	-121.904,58	-32.037,93	-28.247,07	-5.630,30	-46.954,97
9172136000000000	(R) DED. REC. ICM DESONERAÇÃO-LC 87/96		-96.388,08	-88.026,86	-98.158,92	-89.949,84	-93.139,93
9172136000500000	(R) DED. REC P/ FORM. FUNDEB-LEI 87/96	31	-96.388,08	-88.026,86	-98.158,92	-89.949,84	-93.139,93
9172200000000000	(R) DED. RECEITA DE TRANSFERENCIA ESTA		-14.320.078,30	-14.086.972,87	-16.980.542,82	-17.041.521,48	-15.607.238,87
9172201000000000	(R) DED. REC. PARTICIPAÇÃO NA REC. ESTA		-14.320.078,30	-14.086.819,63	-16.980.389,59	-17.041.317,17	-15.607.151,17
9172201010000000	(R) DED. RECEITA DO ICMS		-12.706.305,05	-12.255.166,79	-15.103.702,51	-14.074.424,09	-13.534.839,61
9172201010500000	(R) DED. REC P/FORM.FUNDEB-ICMS	31	-12.706.305,05	-12.255.166,79	-15.103.702,51	-14.074.424,09	-13.534.839,61
9172201020000000	(R) DED. REC. COTA-PARTE DO IPVA		-1.385.429,67	-1.595.691,36	-1.688.225,66	-2.766.938,33	-1.859.071,26
9172201020400000	DEDUCAO COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	31	-1.384.426,53	-1.593.992,77	-1.685.687,70	-2.766.938,33	-1.857.731,33
9172201040000000	(R) DED. RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO		-228.343,58	-235.961,48	-188.461,42	-199.954,75	-213.159,31
9172201040500000	(R) DED. REC P/ FORM. FUNDEB -IPI/EXPO	31	-228.343,58	-235.961,48	-188.461,42	-199.954,75	-213.159,31
9172299000000000	DEDUÇÃO OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS		0,00	-153,24	-153,23	-204,31	-127,70
9172299000300000	DEDUCAO COTA-PARTE MULTA DE TRANSITO	3003	0,00	-153,24	-153,23	-204,31	-127,70

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Relatórios do PPA>Demonstrativo das Proj orc2_ppademonstrativoreceita002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2017 Data: 05-07-2017 - 11:37:50

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 011756990418533030411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2018

ESPECIFICAÇÃO	Valores (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 270.385.726,00
Receita Tributária	R\$ 36.449.303,00
IPTU	R\$ 4.352.950,00
ISS	R\$ 15.554.250,00
ITBI	R\$ 1.932.400,00
IRRF	R\$ 10.912.453,00
Outras Receitas Tributárias	R\$ 3.697.250,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.728.300,00
Receita Patrimonial	R\$ 33.073.750,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 3.000,00
Transferências Correntes	R\$ 185.045.719,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 39.017.600,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 68.253.251,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 14.192.851,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 37.800,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 469.700,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 47.380.500,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 15.694.017,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.085.654,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 35.131.700,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	R\$ 9.550.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R\$ 1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 24.581.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 235.254.026,00

Notas:

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pág. 169)

Portanto, as receitas intra-orçamentárias (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzida. (RREO, pag. 170)

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pág. 173)

Para tanto, deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, dêem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem. (RREO, pág. 175)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2018

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			Valor Corrente (c)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	
Receita Total	277.047.200,00	R\$ 274.304.158,42	7%	287.245.785,00	R\$ 279.150.422,74	7%	299.557.06
Receitas Primárias (I)	215.494.055,53	R\$ 213.360.451,02	6%	225.191.288,03	R\$ 218.844.789,15	6%	235.324.89
Despesa Total	277.047.200,00	R\$ 274.304.158,42	7%	287.245.785,00	R\$ 279.150.422,74	7%	299.557.06
Despesas Primárias (II)	252.685.824,09	R\$ 250.183.984,25	7%	264.056.686,17	R\$ 256.614.855,37	7%	275.939.23
Resultado Primário (III) = (I - II)	(37.191.768,55)	-R\$ 36.823.533,22	-1%	(38.865.398,14)	-R\$ 37.770.066,22	-1%	(40.613.34
Resultado Nominal	1.534.595,32	R\$ 1.519.401,30	0%	1.603.652,11	R\$ 1.558.456,86	0%	1.625,81
Dívida Pública Consolidada	443.145.192,08	R\$ 438.757.615,92	12%	463.086.725,72	R\$ 450.035.690,69	12%	483.925,62
Dívida Consolidada Líquida	398.660.923,86	R\$ 394.713.786,00	10%	416.600.665,44	R\$ 404.859.733,18	10%	435.347,69

VARIÁVEIS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019
PIB Real (crescimento % anual)	2,4	3,3
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	4,5	4,5

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepd>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(c) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal

2018

(LRF, art. 4º, § 2º, II)

Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$ 376.266.295,19	R\$ 405.801.325,13	R\$ 424.062.384,76	R\$ 443.145.192,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 35.759.990,37	R\$ 40.735.576,76	R\$ 42.568.677,71	R\$ 44.484.268,23
Ativo Disponível	R\$ 12.605.902,81	R\$ 15.521.006,96	R\$ 16.219.452,27	R\$ 16.949.327,62
Haveres Financeiros	R\$ 24.435.578,17	R\$ 28.857.029,54	R\$ 30.155.595,87	R\$ 31.512.597,66
(-) Restos a Pagar Processados	-R\$ 1.281.490,61	-R\$ 3.642.459,74	-R\$ 3.806.370,43	-R\$ 3.977.657,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 340.506.304,82	R\$ 365.065.748,37	R\$ 381.493.707,05	R\$ 398.660.923,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$ 308.291.552,64	R\$ 332.432.142,48	R\$ 347.391.588,89	R\$ 363.024.210,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	R\$ 32.214.752,18	R\$ 32.633.605,89	R\$ 34.102.118,16	R\$ 35.636.713,40
RESULTADO NOMINAL				
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)
Valor	R\$ 14.566.936,72	R\$ 418.853,71	R\$ 1.468.512,27	R\$ 1.534.596,32

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2015.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria nº 1715/F, de 16 de maio de 2011, e pelo Decreto nº 7.690, de 2011.

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE1715F85058E165E13309E8234116



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB
Receita Total	265.579.440,00	0,0778	276.723.411,66	0,0835
Receitas Primárias (I)	233.522.940,00	0,0684	213.609.890,73	0,0644
Despesa Total	265.579.440,00	0,0778	231.679.491,92	0,0699
Despesas Primárias (II)	239.104.440,00	0,0701	231.391.977,37	0,0698
Resultado Primário (III) = (I-II)	-5.581.500,00	-0,0016	-17.782.086,64	-0,0054
Resultado Nominal	-4.833.455,70	-0,0014	418.853,71	0,0001
Dívida Pública Consolidada	377.000.000,00	0,1105	405.801.325,13	0,1224
Dívida Consolidada Líquida	322.800.000,00	0,0946	365.065.748,37	0,1101

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9E7A90C347A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	239.089.543,82	276.723.411,66	15,74	271.565.108,10	-1,86	277.047.200,00	2,02	287.245.785,00	
Receitas Primárias (I)	188.638.025,41	213.609.890,73	13,24	207.509.407,21	-2,86	215.494.055,53	3,85	225.191.288,03	
Despesa Total	215.841.738,96	231.679.491,92	7,34	271.565.108,10	17,22	277.047.200,00	2,02	287.245.785,00	
Despesas Primárias (II)	215.557.367,52	231.391.977,37	7,35	241.804.616,35	4,50	252.685.824,09	4,50	264.056.686,17	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-26.919.342,11	-17.782.086,64	-33,94	-34.295.209,14	92,86	-37.191.768,55	8,45	-38.865.398,14	
Resultado Nominal	14.566.936,72	418.853,71	-97,12	1.468.512,27	250,60	1.534.595,32	4,50	1.603.652,11	
Dívida Pública Consolidada	376.266.295,19	405.801.325,13	7,85	424.062.384,76	4,50	443.145.192,08	4,50	463.086.725,72	
Dívida Consolidada Líquida	340.506.304,82	365.065.748,37	7,21	381.493.707,05	4,50	398.660.923,86	4,50	416.600.665,44	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	249.992.027,02	289.341.999,23	15,74	271.565.108,10	-6,14	240.702.484,77	-11,36	251.712.505,92	
Receitas Primárias (I)	197.239.919,37	223.350.501,75	13,24	207.509.407,21	-7,09	187.224.251,39	-9,78	197.334.360,96	
Despesa Total	225.684.122,26	242.244.076,75	7,34	271.565.108,10	12,10	240.702.484,77	-11,36	251.712.505,92	
Despesas Primárias (II)	225.386.783,48	241.943.451,54	7,35	241.804.616,35	-0,06	219.536.980,43	-9,21	231.391.977,37	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-28.146.864,11	-18.592.949,79	-33,94	-34.295.209,14	84,45	-32.312.729,04	-5,78	-34.057.616,41	
Resultado Nominal	15.231.189,03	437.953,44	-97,12	1.468.512,27	235,31	1.333.277,89	-9,21	1.405.274,89	
Dívida Pública Consolidada	393.424.038,25	424.305.865,56	7,85	424.062.384,76	-0,06	385.010.744,91	-9,21	405.801.325,13	
Dívida Consolidada Líquida	356.033.392,32	381.712.746,50	7,21	381.493.707,05	-0,06	346.362.190,10	-9,21	365.065.748,37	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Exercício	Índices de Inflação					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inflação (IPCA)	4,56%	5,40%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Multiplicar o valor corrente por...						
Dividir o valor corrente por...	1,0456	1,0456	1,1014	1,1510	1,1412	1,1412

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5F905DE165F1E33CF9EAC0341A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014
Patrimônio/Capital	-212.978.430,31	142,11	-212.978.430,31	125,13	-212.978.430,31
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	63.107.953,42	-42,11	75.607.251,67	-44,42	88.715.205,09
TOTAL	-149.870.476,89	100,00	-170.204.002,84	100,00	-170.204.002,84

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014
Patrimônio/Capital	42.510.068,75	135,46	44.641.232,38	100,00	44.641.232,38
Reservas	1.468.794,50	4,68	1.252.974,49	2,81	1.252.974,49
Resultado Acumulado	-12.597.965,26	-40,15	41.257.094,26	92,42	42.504.201,13
TOTAL	31.380.897,99	100,00	44.641.232,38	100,00	44.641.232,38

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905D8165F1E33CF9EA9C341A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.396,06	
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.050,81	
DESPESAS DE CAPITAL	25.050,81	
Investimentos	25.050,81	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	
Regime Geral de Previdência Social		
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((IIe - IIId) + IIIh)
Valor (III)	271.495,25	

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado dos valores apresentados, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento para outro.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 2089

JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(^o d ^o Exercício Anterior)+(c)
2015	58.979.897,69	25.581.818,26	33.398.079,43	213.133.556,81
2016	55.369.573,17	24.800.851,48	30.568.721,69	243.702.278,50
2017	63.152.386,17	26.804.396,28	36.347.989,88	280.050.268,39
2018	66.267.414,58	29.507.514,33	36.759.900,25	316.810.168,63
2019	69.324.582,65	31.539.934,91	37.784.647,74	354.594.816,37
2020	72.479.340,70	33.779.943,42	38.699.397,28	393.294.213,65
2021	75.663.796,99	35.772.688,02	39.891.108,97	433.185.322,62
2022	78.899.932,00	37.557.043,13	41.342.888,88	474.528.211,49
2023	82.229.198,01	39.323.615,06	42.905.582,96	517.433.794,45
2024	85.690.088,44	41.307.371,39	44.382.717,05	561.816.511,50
2025	89.249.548,58	43.300.603,27	45.948.945,31	607.765.456,81
2026	92.907.704,80	45.263.750,86	47.643.953,93	655.409.410,75
2027	96.767.941,95	47.904.481,41	48.863.460,54	704.272.871,29
2028	100.632.773,68	49.970.343,55	50.662.430,14	754.935.301,42
2029	104.615.767,80	52.044.104,54	52.571.663,26	807.506.964,68
2030	108.647.909,20	53.564.585,76	55.083.323,44	862.590.288,12
2031	113.000.065,59	56.269.506,36	56.730.559,23	919.320.847,36
2032	117.446.578,32	58.870.532,77	58.576.045,55	977.896.892,91
2033	121.969.751,30	61.147.481,44	60.822.269,87	1.038.719.162,77
2034	126.756.078,79	64.302.681,48	62.453.397,31	1.101.172.560,08
2035	131.577.218,02	66.917.063,32	64.660.154,69	1.165.832.714,78
2036	133.714.270,76	69.413.238,98	64.301.031,78	1.230.133.746,56
2037	137.849.716,72	75.229.750,59	62.619.966,12	1.292.753.712,68
2038	142.977.849,76	79.816.665,95	63.161.183,81	1.355.914.896,49
2039	147.975.576,38	83.119.112,38	64.856.464,00	1.420.771.360,49
2040	153.293.835,84	87.963.372,70	65.330.463,14	1.486.101.823,63
2041	158.469.333,15	91.459.317,06	67.010.016,08	1.553.111.839,71
2042	163.627.268,11	93.997.427,67	69.629.840,44	1.622.741.680,15
2043	168.883.349,74	96.015.772,05	72.867.577,69	1.695.609.257,84
2044	174.280.162,51	97.554.009,01	76.726.153,50	1.772.335.411,34
2045	180.169.409,26	100.940.246,59	79.229.162,67	1.851.564.574,02
2046	158.078.863,24	104.318.559,71	53.760.303,53	1.905.324.877,55
2047	162.232.997,32	107.804.382,39	54.428.614,94	1.959.753.492,49
2048	166.439.580,80	111.334.202,77	55.105.378,03	2.014.858.870,52
2049	170.708.300,17	114.975.351,58	55.732.948,59	2.070.591.819,10
2050	175.032.083,19	118.696.631,06	56.335.452,13	2.126.927.271,24
2051	179.402.290,66	122.444.504,34	56.957.786,33	2.183.885.057,56
2052	183.822.909,63	126.238.998,36	57.583.911,26	2.241.468.968,82
2053	188.311.514,26	130.207.904,56	58.103.609,70	2.299.572.578,53
2054	192.834.430,44	134.148.372,89	58.686.057,55	2.358.258.636,08
2055	197.418.668,62	138.231.869,55	59.186.799,07	2.417.445.435,15
2056	202.044.033,40	142.344.380,04	59.699.653,36	2.477.145.088,51
2057	206.714.249,54	146.507.368,68	60.206.880,85	2.537.351.969,37
2058	211.439.380,40	150.797.126,31	60.642.254,09	2.597.994.223,46
2059	216.210.442,77	155.178.281,70	61.032.161,07	2.659.026.384,53





EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2060	221.016.620,31	159.590.146,41	61.426.473,90	2.720.452.858,43
2061	225.869.888,13	164.118.681,18	61.751.206,95	2.782.204.065,38
2062	230.760.099,48	168.718.852,72	62.041.246,75	2.844.245.312,14
2063	235.688.656,90	173.415.661,81	62.272.995,09	2.906.518.307,23
2064	240.643.510,33	178.144.937,00	62.498.573,33	2.969.016.880,56
2065	220.932.000,12	183.039.541,74	37.892.458,38	3.006.909.338,94
2066	223.801.923,48	187.925.855,48	35.876.068,00	3.042.785.406,94
2067	226.559.212,69	192.956.294,10	33.602.918,59	3.076.388.325,54
2068	229.188.579,09	198.021.002,93	31.167.576,16	3.107.555.901,70
2069	231.680.409,62	203.216.027,80	28.464.381,81	3.136.020.283,51
2070	234.018.753,35	208.491.009,09	25.527.744,26	3.161.548.027,77
2071	236.189.725,55	213.828.206,12	22.361.519,44	3.183.909.547,21
2072	238.179.674,58	219.246.535,64	18.933.138,94	3.202.842.686,14
2073	239.972.996,38	224.727.727,43	15.245.268,96	3.218.087.955,10
2074	241.554.248,66	230.367.018,07	11.187.230,59	3.229.275.185,69
2075	242.901.350,14	236.071.898,04	6.829.452,10	3.236.104.637,78
2076	243.996.447,05	241.940.302,59	2.056.144,47	3.238.160.782,25
2077	244.814.740,13	247.798.081,84	-2.983.341,71	3.235.177.440,54
2078	245.340.392,97	253.772.458,61	-8.432.065,64	3.226.745.374,90
2079	245.548.987,53	259.916.573,76	-14.367.586,24	3.212.377.788,66
2080	245.411.454,11	266.131.246,14	-20.719.792,04	3.191.657.996,63
2081	244.902.931,65	272.385.419,83	-27.482.488,18	3.164.175.508,45
2082	243.998.932,73	278.900.481,87	-34.901.549,14	3.129.273.959,31
2083	242.660.219,45	285.404.713,82	-42.744.494,37	3.086.529.464,94
2084	240.861.504,78	292.036.399,77	-51.174.894,99	3.035.354.569,94
2085	238.567.689,44	298.853.296,75	-60.285.607,31	2.975.068.962,64
2086	235.738.104,86	305.747.588,08	-70.009.483,22	2.905.059.479,42
2087	232.336.113,45	312.833.371,30	-80.497.257,85	2.824.562.221,57
2088	214.193.224,54	319.999.804,57	-105.806.580,03	2.718.755.641,54
2089	209.194.956,92	327.212.185,70	-118.017.228,78	2.600.738.412,76

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas - Tábua de Mortalidade IBGE-2013 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A **Rotatividade** foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2016

Idade média dos Ativos: 45,6
Idade média Inativos/Pensionistas: 65,1
Média Salarial Ativos: R\$ 3.822,46
Média salarial Inativos: R\$ 2.422,93

Atuário: MIBA nº 494 Francisco Humberto Simões Magro

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE ROCHA MAGANHA
DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS

LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSELAINE CORRÊA DA ROSA DORNELLES
CONTADORA CRC/RS: 063.148/0-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(I) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTUO	CP	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2018	2019	2020	
IPTU	101	Renúncia	Incentivo	750.000,00	783.750,00	819.018,75	Incentivo à instalação, e/ou ampliação de território municipal. Lei 2664/10 e 2346/08.
	102	Restituição	Restituição	3.000,00	3.135,00	3.276,08	Devolução por
	103	Desconto	Descontos Cota Única	450.000,00	470.250,00	491.411,25	Concessão histórica, maior arrecadação. A do IPTU é líquida (já esse benefício).
	103	Isenção	contribuintes único imóvel e renda 1184/93	200.000,00	209.000,00	218.405,00	Baixa Renda; Único Requisitos da lei
Taxa de Limpeza Pública	103	Desconto	Descontos Cota Única (Lei anual)	2.450,00	1.500,00	1.500,00	por economia processual, considerando custo X de servidores
ITBI	101	Renúncia	Incentivo	1.000,00	1.045,00	1.092,03	Incentivo à instalação, e/ou ampliação de território municipal.
	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.045,00	1.092,03	Devolução por pagamento indevido.
Multa/Juros IPTU	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.045,00	1.092,03	Devolução por
Divida Ativa IPTU	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.045,00	1.092,03	
Divida Ativa IPTU	103	Desconto	Descontos por Leis	5.000,00	5.225,00	5.460,13	Leis que concedem dívida ativa, juros, lamentos. Incentivo ao (REFIS), Atividades fiscalização intensa e leis que concedem
Divida Ativa ISS				5.000,00	5.225,00	5.460,13	
Divida Ativa Taxas				5.000,00	5.225,00	5.460,13	
IPTU				5.000,00	5.225,00	5.460,13	
Multa/Juros ref.Divida Ativa ISS				5.000,00	5.225,00	5.460,13	
Taxas				5.000,00	5.225,00	5.460,13	
ISS	101	Renúncia	Divida Prescrita	150.000,00	156.750,00	436.800,00	Suspensão e baixos juiciais ref. por economia rando custo X de servidores
Taxa de Cemitério				13.100,00	67.400,00	70.500,00	
TOTAL				1.602.550,00	1.727.315,00	2.078.039,93	

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Val
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

(LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	2.500.000,00	
Insuficiência orçamentária para despesas com pessoal	1.400.000,00	
Avais e Garantias Concedidas	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais
Contrapartidas de Convênios não previstos	100.000,00	Contingência
Assistências Diversas	100.000,00	
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	
SUBTOTAL	4.300.000,00	SUBTOTAL

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	
Restituição de Tributo a Maior	50.000,00	Limitação de Despesa
Discrepância de Projeções	350.000,00	
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL
TOTAL	5.800.000,00	TOTAL

FONTE: Procuradoria do Município.

Obs.: Os valores nominais dos processos estão sujeitos à correção monetária.

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C017E5FB201E165F1E33CF91A9C341A





MEMORANDO Nº 514/2017

De:	Procuradoria-Geral do Município
Para:	Secretaria Municipal da Fazenda
Assunto:	Informação quanto aos Riscos Fiscais para o ano 2018
Data:	29/06/2017

Sr. Secretário:

Em anexo, estamos remetendo para essa Secretaria, relação dos Riscos Fiscais para o ano de 2018, conforme solicitado no Memorando nº 064/2017 de sua

Secretaria.

Atenciosamente


Carlos Alberto Dichuta
Procurador





Riscos Fiscais 2018
reclamatórias trabalhistas – responsabilidade subsidiária – contratos de prestação de serviços – empresas não pagaram a condenação)

1. Processo nº 0021335-07.2013.5.04.0221
Autor: Geni Muhleberg Gembruski X Ei Multi
Precatório: 56.772,93
2. Processo nº 0022533-79.2013.5.04.0221
Autor: Juliana de Oliveira Flores
Precatório: 13.169,11
3. Processo nº 0022587-45.2013.5.04.0221
Autor: Marlene Henn X Versatil Serviços Ltda.
Precatório: 21.029,48
4. Processo nº 0022574-46.2013.5.04.0221
Autor: Andresa da Costa Boeira X Ei Multi
Precatório: 11.553,57
5. Processo nº 0022552-85.2013.5.04.0221
Autor: Naura Teresinha Andriotti Machado X Ei Multi
Precatório: 11.043,46
6. Processo nº 0022125-88.2013.5.04.0221
Autor: Adão Ferreira Nunes Júnior X Ei Multi
Precatório: 16.219,43
7. Processo nº 0020014-34.2013.5.04.0221
Autor: Elzina Mansque Nunes X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
Livramento
Precatório: 29.537,35
8. Processo nº 0020237-84.2013.5.04.0221
Autor: Denise Cristina Nunes X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
Livramento
Precatório: 13.813,75
9. Processo nº 0021148-96.2013.5.04.0221
Autor: Jari Severo Araújo X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
Precatório: 69.029,48
10. Processo nº 0022265-25.2013.5.04.0221

- Autor: Silvania Ribeiro Narciso X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 18.660,07
 11. Processo nº 0021213-23.2015.04.0221
 Autor: Maristela Lietz Sadowski X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 21.687,53
 12. Processo nº 0020969-94.2015.5.04.0221
 Autor: João Vitorio de Oliveira X Construt. D. P. Ayres
 Precatório: 12.142,54
 13. Processo nº 0021173-12.2013.5.04.0221
 Autor: Vera Mara Oliveira Luz de Souza X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 14.324,01
 14. Processo nº 0020142-54.2013.5.04.0221
 Autor: Claudio Nei Medeiros de Farias X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 68.369,15
 15. Processo nº 0021476-26.2013.5.04.0221
 Autor: Denise Cristina Nunes X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 17.252,55
 16. Processo nº 0022711-28.2013.5.04.0221
 Autor: Maria de Lourdes Florentino X Versatil Serviços Ltda.
 Precatório: 28.205,53
 17. Processo nº 0136300-37.2019.5.04.0221
 Autor: Isabel Pereira Porto X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 38.922,06
 18. Processo nº 0000072-84.2011.5.04.0221
 Autor: Nicemare Dornelles de Oliveira X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 72.010,96
 19. Processo nº 0000483-30.2011.5.04.0221
 Autor: Iara Dagmar Rodrigues Kruger X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.



- Livramento
 Precatório: 55.829,91
 Autor: Vanessa Martins Alves X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0138100-03.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 49.027,91
 Autor: Josefina Tabarkiewicz X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0136500-44.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 65.661,77
 Autor: Maria de Lourdes Figueredo da Silva X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Processo nº 0138300-10.2009.5.04.0221
- Hosp. Livramento
 Precatório: 22.764,96
 Autor: Patricia Pokorski Abdala X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0135700-16.2009.04.0221
- Livramento
 Precatório: 27.511,38
 Autor: Milton Cesar Jardim Saracol X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0142500-60.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 17.050,77
 Autor: Rita de Cassia Davila Ribeiro X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0137200-20.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 32.661,82
 Autor: Mariza Pontes Barros X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0135500-09.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 40.390,70
 Autor: Joana Darc Vieira Ancelmo X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Processo nº 0164300-47.2009.5.04.0221
- Livramento
 Precatório: 48.829,54



28. Processo nº 0137500-79.2009.5.04.0221
 Autor: Adriana Rodrigues Correa X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 46.599,36
29. Processo nº 0140600-42.2009.5.04.0221
 Autor: Nara Regina Barbosa de Souza X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 49.593,22
30. Processo nº 0137900-93.2009.5.04.0221
 Autor: Selma da Rosa Cabral X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 63.581,89
31. Processo nº 0142600-15.2009.5.04.0221
 Autor: Cleia Maria da Rosa X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp. Livramento
 Precatório: 208.020,87
32. Processo nº 0135200-47.2009.5.04.0221
 Autor: Maria de Souza Rodrigues X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 31.197,71
33. Processo nº 0000249-82.2010.5.04.0221
 Autor: Angélica Martins Ribeiro X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 25.590,90
34. Processo nº 0136800-06.2009.5.04.0221
 Autor: Lauroci Gomes Machado X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 17.985,64
35. Processo nº 0000647-29.2009.5.04.0221
 Autor: Neici Feijó da Silveira X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento
 Precatório: 14.107,78
36. Processo nº 0137600-34.2009.5.04.0221
 Autor: Rosmari Souza Lopes X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.
 Livramento





PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

Precatório: 67.632,29

37. Processo nº 0138400-62.2009.5.04.0221

Autor: Vilma de Borba Alves X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.

Livramento

Precatório: 139.529,97

38. Processo nº 0137000-13.2009.5.04.0221

Autor: Luciane Soares de Oliveira X Fund. Assist. e Benef. de Gualba – Hosp.

Livramento

Precatório: 13.728,31



Indenizatória-052/3.13.0002013-9
Autor: Jo Anne Rubim Nobre
Valor da ação: R\$ 5.632,28

Indenizatória-052/1.13.0004968-0
Autor: Joel Belmonte
Valor da ação: R\$ 5.169,00

Indenizatória-052/1.13.0000859-2
Autor: Josiel Martins
Valor da ação: R\$ 5.000,00

Indenizatória-052/1.10.0001167-9
Autor: Leila Elaine
Valor da ação: R\$ 5.000,00

Indenizatória-052/1.11.0004075-1
Autor: Luana Teixeira
Valor da ação: R\$ 20.000,00

Indenizatória-052/1.13.0002189-0
Autor: Mara Lucia Souza
Valor da ação: R\$ 1.268,00

Indenizatória-052/1.06.0007290-5
Autor: Marcelo Oliveira Boaventura
Valor da ação: R\$ 50.000,00

Execução de Sentença-052/1.13.0004344-4
Autor: Marcelo Rosa
Valor da ação: R\$ 16.955,00

Indenizatória-052/1.13.0006188-4
Autor: Marilda Nunes Machado
Valor da ação: R\$ 45.680,00

Indenizatória-052/1.15.0006133-0
Autor: Natalia Teixeira da Silva
Valor da ação: R\$ 4.000,00

Indenizatória-052/1.12.0006377-0
Autor: Nilda Bier
Valor da ação: R\$ 1.215,00

Anulatória nº 052/3.15.0001028-5
Autor: Paulo Gilberto de Aguiar Moraes
Valor da ação: R\$ 20.290,07

Anulatória nº 052/3.15.0001029-3
Autor: Paulo Gilberto De Aguiar Moraes
Valor da Ação: R\$ 1.304,00

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

Execução de Sentença nº 052/1.14.0000586-2
Autor: Repomedical Centro Ótico Visão Ltda
Valor da Ação: R\$ 32.479,22

Obrigação de Fazer nº 052/3.15.0001265-2
Autor: Renan Marcelo Ados Santos Aprato
Valor da ação: R\$ 1.290,50

Execução de Sentença nº 052/1.12.0002480-4
Exequente: Sucessão De Erceu Correa Silva
Valor da ação R\$ 162.683,05

Indenizatória nº 052/3.14.0001003-8
Autor: Tony Fagundes Farias
Valor da ação: R\$ 1.380,00

Repetição de Indébito nº 052/1.07.0004264-1
Autor: Tarefa Construções Ltda
Valor da Ação: R\$ 5.000,00

Anulatória nº 052/1.14.0001343-1
Autor: Waldemar Pereira da Silva
Valor da ação: R\$ 16.832,00

Guatiba, RS, 29 de junho de 2017

Carlos Alberto Dichuta
Procurador Municipal



Execução de Sentença – 052/1.11.0006027-2	Autor: Adelar Do Val Oliveira	Valor da ação: R\$ 11.418,90
Indenizatória – 052/3.14.0001137-9	Autor: Andrea da Silva Almeida	Valor da ação: R\$ 1.384,00
Indenizatória – 052/1.13.0005333-4	Autor: Antonio Carlos Hoffman	Valor da ação: R\$ 3.500,00
Execução de Sentença – 052/1.14.0001682-1	Autor: Bruna Carvalho Soares	Valor da ação: R\$ 9.309,00
Indenizatória – 052/1.14.0000519-6	Autor: Carla Fernandes Bagatini	Valor da ação: R\$ 600,00
Indenizatória – 052/3.13.0001724-3	Autor: Carlos Roberto de Paula	Valor da ação: R\$ 1.290,00
Indenizatória – 052/1.13.0002816-0	Autor: Cesar Luis Ribeiro	Valor da ação: R\$ 1.268,00
Indenizatória – 052/1.09.0005262-4	Autor: Clair de Fatima Correa	Valor da ação: R\$ 20.000,00
Indenizatória – 052/1.13.0003374-0	Autor: Driely Ajala Jardim	Valor da ação: R\$ 10.000,00
Indenizatória – 052/3.13.0001077-0	Autor: Ester do Carmo	Valor da ação: R\$ 12.557,00
Indenizatória – 052/1.08.0001923-4	Autor: Gilmar Neumann	Valor da ação: R\$ 11.820,00
Ressarcimento – 052/1.11.0001155-7	Autor: Itau Seguros	Valor da ação: R\$ 6.603,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo V
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO
2018

(LRF, art. 45, § único)
1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição
7003	E.M.E.I. COHAB
7003	E.M.E.I. Pedras Brancas - FNDE
7003	E.M.E.I. Jardim dos Lagos - FNDE
7003	E.M.E.I. COHAB - FNDE
7003	E.M.E.I. Parque Nollí
7002	Maternidade/Obstetrícia
7012	Construção Abrigo ECA
8128	Pró-Transporte (Pavimentação de Ruas) - M. das Cidades Reconstrução das Vias Gal. Neto, Inácio de Quadros e Pedras
8128	Brancas
8128	Reparação de Danos Causados
8128	Av. Dona Frutuosa - Cômputo Metroplan
7003	Quadra Poliesportiva - Inácio de Quadros
7016	Reforma do Mercado Público
7016	Reforma do Museu Carlos Nobre

Fonte: SMOV, DIPRO

2- Informações sobre o Patrimônio:

A manutenção do patrimônio está prevista nas ações do PPA e LDO

Obs.: Os créditos orçamentários estão nas respectivas dotações orçamentária.

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E330099EA9C341A



**CAMARA DE VEREADORES DE GUAIBA**

Av. 7 de Setembro, 325

GUAIBA - RS

5134801174 - CNPJ : 90.829.888/0001-62

www.guaiba.rs.gov.br

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
01	CAMARA MUNIC DE VEREADORES			
0101	UNIDADES SUBORDINADAS			
010101	LEGISLATIVA			
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
010101.031.0401	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGI			
010101.031.0401.7001	AMPLICAÇÃO, REFORMA E CONSERV DA	380.000,00	380.000,00	
010101.031.0401.8001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	8.618.000,00	8.618.000,00	
010101.031.0401.8002	PARTICIP. CURSOS, SEMINARIOS, PAL	72.000,00	72.000,00	
TOTAL GERAL		9.070.000,00	9.070.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:33:41

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
02	GABINETE DO PREFEITO				
0201	ASSESSORIA DO GABINETE				
020104	ADMINISTRAÇÃO				
020104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
020104.122.0404	PREFEITURA LEGAL				
020104.122.0404.8042	FUNCIONAMENTO GABINETE		1.122.000,00	1.122.000,00	
020104.122.0404.8043	CAPACITAÇÃO GABINETE		10.000,00	10.000,00	
020106	SEGURANÇA PÚBLICA				
020106.182	DEFESA CIVIL				
020106.182.0404	PREFEITURA LEGAL				
020106.182.0404.8050	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		211.700,00	211.700,00	
0202	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
020205	DEFESA NACIONAL				
020205.153	DEFESA TERRESTRE				
020205.153.0404	PREFEITURA LEGAL				
020205.153.0404.8044	FUNCIONAMENTO JUNTA MILITAR		207.000,00	207.000,00	
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
020304	ADMINISTRAÇÃO				
020304.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
020304.122.0404	PREFEITURA LEGAL				
020304.122.0404.8045	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA		1.839.000,00	1.839.000,00	
020315	URBANISMO				
020315.451	INFRAESTRUTURA URBANA				
020315.451.0404	PREFEITURA LEGAL				
020315.451.0404.8047	DESAPROPRIAÇÕES		17.850,00	17.850,00	
0205	CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE IN				
020504	ADMINISTRAÇÃO				
020504.124	CONTROLE INTERNO				
020504.124.0404	PREFEITURA LEGAL				
020504.124.0404.8048	FUNCIONAMENTO CCI		873.000,00	873.000,00	
020504.124.0404.8049	CAPACITAÇÃO CCI		9.000,00	9.000,00	
020528	ENCARGOS ESPECIAIS				
020528.843	SERVIÇO DA DIVÍDA INTERNA				

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
020528.843.0404 PREFEITURA LEGAL				
020528.843.0404.8051 EXIGÊNCIAS LEGAIS		1.011.000,00	1.011.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		5.300.550,00	5.300.550,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
07	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
0703	DEPTOS SUBORDINADOS			
070312	EDUCAÇÃO			
070312.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
070312.122.0405	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO			
070312.122.0405.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	
070312.122.0405.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	
070312.122.0405.8021	FUNIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	2.524.710,00	2.524.710,00	
0705	ENSINO FUNDAMENTAL			
070512	EDUCAÇÃO			
070512.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
070512.361.0503	APRENDENDO PARA O FUTURO			
070512.361.0503.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	14.700,00	14.700,00	
070512.361.0503.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	
070512.361.0503.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	
070512.361.0503.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	382.000,00	382.000,00	
070512.361.0503.8019	REPASSE TRIMESTRAL	500.000,00	500.000,00	
070512.361.0503.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.183.100,00	1.183.100,00	
070512.361.0503.8021	FUNIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	39.437.320,00	39.437.320,00	
070512.361.0503.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	727.000,00	727.000,00	
0707	EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
070712	EDUCAÇÃO			
070712.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
070712.366.0504	TODOS ALFABETIZADOS			
070712.366.0504.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	
070712.366.0504.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	9.000,00	
070712.366.0504.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27.500,00	27.500,00	
070712.366.0504.8021	FUNIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	3.220.950,00	3.220.950,00	
0710	PRÉ-ESCOLA			
071012	EDUCAÇÃO			
071012.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
071012.365.0502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER			
071012.365.0502.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	326.800,00	326.800,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
071012.365.0502.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	
071012.365.0502.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	
071012.365.0502.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	258.000,00	258.000,00	
071012.365.0502.8019	REPASSE TRIMESTRAL	300.000,00	300.000,00	
071012.365.0502.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00	3.000,00	
071012.365.0502.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	7.236.800,00	7.236.800,00	
071012.365.0502.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.000,00	57.000,00	
0711	CRECHE			
071112	EDUCAÇÃO			
071112.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
071112.365.0502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER			
071112.365.0502.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	327.000,00	327.000,00	
071112.365.0502.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	
071112.365.0502.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	
071112.365.0502.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	255.500,00	255.500,00	
071112.365.0502.8019	REPASSE TRIMESTRAL	300.000,00	300.000,00	
071112.365.0502.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	7.171.550,00	7.171.550,00	
071112.365.0502.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		67.638.930,00	67.638.930,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
09	SEC MUNIC DA SAÚDE			
0905	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
090510	SAÚDE			
090510.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
090510.122.0406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE			
090510.122.0406.8003	FUNCIIONAMENTO SMS	3.401.250,00	3.401.250,00	
090510.122.0406.8004	CAPACITAÇÃO SMS	6.000,00	6.000,00	
090510.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
090510.128.0406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE			
090510.128.0406.8015	APOIO AO COMUSA	51.000,00	51.000,00	
090510.301	ATENÇÃO BÁSICA			
090510.301.0505	SAÚDE PARA TODOS			
090510.301.0505.7002	CONST. HOSPITAL E INVESTIMENTOS I	232.500,00	232.500,00	
090510.301.0505.8007	UNIDADE BASICA DE SAUDE	4.903.885,00	4.903.885,00	
090510.301.0505.8008	ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	1.642.085,00	1.642.085,00	
090510.301.0505.8010	FARMACIA BÁSICA	2.165.350,00	2.165.350,00	
090510.301.0505.8011	VIGILANCIA EM SAÚDE	2.061.350,00	2.061.350,00	
090510.302	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
090510.302.0505	SAÚDE PARA TODOS			
090510.302.0505.8005	PRONTO ATENDIMENTO	10.829.855,00	10.829.855,00	
090510.302.0505.8006	SAUDE MENTAL	1.131.775,00	1.131.775,00	
090510.302.0505.8009	SAMU/SALVAR	2.507.750,00	2.507.750,00	
090510.302.0505.8014	MATERNIDADE	1.911.000,00	1.911.000,00	
090510.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			
090510.303.0505	SAÚDE PARA TODOS			
090510.303.0505.8013	CENTRO DE ESPECIALIDADES	2.093.800,00	2.093.800,00	
TOTAL DO ORGÃO		32.937.600,00	32.937.600,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
10	SEC MUNIC DE OBRAS			
1003	DEPTOS DE SERVICOS URBANOS			
100304	ADMINISTRAÇÃO			
100304.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
100304.122.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS			
100304.122.0407.8123	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	1.248.000,00	1.248.000,00	
100304.122.0407.8125	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA	700.000,00	700.000,00	
100304.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
100304.128.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS			
100304.128.0407.8124	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	5.000,00	5.000,00	
100315	URBANISMO			
100315.452	SERVIÇOS URBANOS			
100315.452.0506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO			
100315.452.0506.8126	REGULARIZAÇÃO DE SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	
100315.452.0506.8127	BRILHA GUAIBA	400.000,00	400.000,00	
100315.452.0506.8128	PAVIMENTANDO CAMINHOS	1.150.000,00	1.150.000,00	
100315.452.0506.8129	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00	70.000,00	
100315.452.0506.8133	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS	6.561.700,00	6.561.700,00	
1004	DIRETORIA DE PROJETOS			
100404	ADMINISTRAÇÃO			
100404.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
100404.122.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS			
100404.122.0407.8130	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE PROJET	478.000,00	478.000,00	
100404.122.0506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO			
100404.122.0506.8132	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RE	1.000.000,00	1.000.000,00	
100404.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
100404.128.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS			
100404.128.0407.8131	CAPACITAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS	9.000,00	9.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		12.321.700,00	12.321.700,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
11	SEC MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO A			
1101	DEPTOS SUBORDINADOS			
110104	ADMINISTRAÇÃO			
110104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
110104.122.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M			
110104.122.0408.8095	FUNIONAMENTO AGRIC. E MEIO AMBIE	1.045.000,00	1.045.000,00	
110104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
110104.128.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M			
110104.128.0408.8096	CAPACITAÇÃO SECRETARIA AGRIC. M.	5.000,00	5.000,00	
110118	GESTÃO AMBIENTAL			
110118.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT			
110118.541.0507	CIDADE MAIS LIMPA			
110118.541.0507.7017	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS	50.000,00	50.000,00	
110118.541.0507.8101	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL RE	8.050.000,00	8.050.000,00	
110118.541.0508	CIDADE MAIS VERDE			
110118.541.0508.8099	RESTAURAÇÃO VEGETAÇÃO NATIVA	50.000,00	50.000,00	
110118.541.0508.8100	REVITALIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS	100.000,00	100.000,00	
110118.542	CONTROLE AMBIENTAL			
110118.542.0507	CIDADE MAIS LIMPA			
110118.542.0507.8102	LIMPEZA URBANA	150.000,00	150.000,00	
110118.542.0509	PROTEÇÃO AMBIENTAL			
110118.542.0509.8103	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	
110118.542.0509.8104	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00	8.000,00	
110118.542.0509.8105	BEM ESTAR ANIMAL	60.000,00	60.000,00	
110120	AGRICULTURA			
110120.606	EXTENSÃO RURAL			
110120.606.0510	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			
110120.606.0510.8106	AUXÍLIO AOS POVOS TRADICIONAIS	20.000,00	20.000,00	
110120.606.0510.8107	INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	20.000,00	20.000,00	
110120.606.0510.8108	INCENTIVO A FEIRAS DO MUNICÍPIO	20.000,00	20.000,00	
1103	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
110318	GESTÃO AMBIENTAL			
110318.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT			

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
110318.541.0509	PROTEÇÃO AMBIENTAL			
110318.541.0509.8109	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.850,00	65.850,00	
1104	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E LICE			
110404	ADMINISTRAÇÃO			
110404.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
110404.122.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M			
110404.122.0408.8097	FUNCIONAMENTO DIRETORIA SMAMA	864.000,00	864.000,00	
110404.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
110404.128.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M			
110404.128.0408.8098	CAPACITAÇÃO DIRETORIA SMAMA	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		10.522.850,00	10.522.850,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
12	SEC MUNIC DE TURISMO, DESPORTO E				
1201	DEPTOS SUBORDINADOS				
120104	ADMINISTRAÇÃO				
120104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
120104.122.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E				
120104.122.0409.8074	FUNCIONAMENTO SETUDEC		1.140.000,00	1.140.000,00	
120104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
120104.128.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E				
120104.128.0409.8075	CAPACITAÇÃO SETUDEC		5.000,00	5.000,00	
120113	CULTURA				
120113.391	PATRIMÔNIO HIST ARTÍSTICO E ARQUE				
120113.391.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E				
120113.391.0409.7016	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA PATRI		29.350,00	29.350,00	
120113.392	DIFUSÃO CULTURAL				
120113.392.0511	CULTURA VIVA				
120113.392.0511.8076	IDENTIDADE CULTURAL		48.000,00	48.000,00	
120113.392.0511.8077	PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		100.000,00	100.000,00	
120113.392.0511.8078	CULTURANDO		200.000,00	200.000,00	
120113.392.0511.8079	CENA CULTURAL		180.000,00	180.000,00	
120113.392.0511.8080	FOMENTO A LEITURA		210.000,00	210.000,00	
120113.392.0511.8081	CULTURA POPULAR		380.000,00	380.000,00	
120113.392.0511.8082	NOSSA CULTURA NOSSA GENTE		500.000,00	500.000,00	
120113.392.0511.8083	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL		470.000,00	470.000,00	
120113.392.0511.8090	BIBLIOTECA PÚBLICA		521.000,00	521.000,00	
120123	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
120123.695	TURISMO				
120123.695.0512	GUÁIBA TE ESPERA				
120123.695.0512.8084	CONSOLIDAR IDENTIDADE FARROUPILHA		570.000,00	570.000,00	
120123.695.0512.8085	GUAIBA QUE QUEREMOS		100.000,00	100.000,00	
120123.695.0512.8086	ORLA DO GUAIBA EM MOVIMENTO		120.000,00	120.000,00	
120123.695.0512.8087	TURISMO RELIGIOSO		100.000,00	100.000,00	
1202	DIRETORIA DE ESPORTES				
120204	ADMINISTRAÇÃO				

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br/

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
120204.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
120204.122.0410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE			
120204.122.0410.8088	FUNIONAMENTO DIRETORIA ESPORTES	500.000,00	500.000,00	
120204.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
120204.128.0410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE			
120204.128.0410.8089	CAPACITAÇÃO DIRETORIA ESPORTES	9.000,00	9.000,00	
120227	DESPORTO E LAZER			
120227.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
120227.812.0513	INCLUSÃO AO ESPORTE			
120227.812.0513.8091	CAMPEÕES DO AMANHÃ	200.000,00	200.000,00	
120227.812.0513.8092	MELHOR IDADE	200.000,00	200.000,00	
120227.812.0513.8093	RENOVAR	200.000,00	200.000,00	
120227.812.0513.8094	EVENTOS ESPORTIVOS	300.000,00	300.000,00	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
120313	CULTURA			
120313.392	DIFUSÃO CULTURAL			
120313.392.0511	CULTURA VIVA			
120313.392.0511.8082	NOSSA CULTURA NOSSA GENTE	5.000,00	5.000,00	
1205	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
120527	DESPORTO E LAZER			
120527.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
120527.812.0513	INCLUSÃO AO ESPORTE			
120527.812.0513.8094	EVENTOS ESPORTIVOS	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		6.092.350,00	6.092.350,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
15	SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
150208	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150208.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
150208.122.0411	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ASSIST. SO			
150208.122.0411.8023	FUNCIONAMENTO DA SMAS	4.416.800,00	4.416.800,00	
150208.122.0411.8024	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SMAS	29.500,00	29.500,00	
150208.122.0411.8025	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	17.000,00	17.000,00	
150208.122.0411.8028	APOIO AO COMDICA	45.000,00	45.000,00	
150208.122.0411.8029	APOIO AO CMAS	17.000,00	17.000,00	
150208.122.0411.8030	APOIO AO CODIM	15.500,00	15.500,00	
150208.122.0411.8031	APOIO AO COMAD	15.500,00	15.500,00	
150208.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICI			
150208.242.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA			
150208.242.0501.0101	APOIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE	107.816,00	107.816,00	
150208.242.0501.8036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICI	5.600,00	5.600,00	
150208.243	ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLES			
150208.243.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA			
150208.243.0501.7005	CONSTRUÇÃO/MANITENÇÃO CASA ACOLH	1.300.000,00	1.300.000,00	
150208.243.0501.8026	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	388.800,00	388.800,00	
150208.243.0501.8027	PROG. DE ATEND A CRIANÇA/ADOLESC	3.838.000,00	3.838.000,00	
150208.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
150208.244.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA			
150208.244.0501.0102	APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	275.000,00	275.000,00	
150208.244.0501.7004	CONSTRUÇÃO, OBRAS, REFORMAS E CON	684.500,00	684.500,00	
150208.244.0501.7007	PROG. DE APRIMORAMENTO GESTÃO	35.900,00	35.900,00	
150208.244.0501.7008	PROGRAMA ACESSUAS	18.000,00	18.000,00	
150208.244.0501.7009	PROGRAMA FEAS/PEAS	10.600,00	10.600,00	
150208.244.0501.7010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. VÍ	148.000,00	148.000,00	
150208.244.0501.7011	MANUTENÇÃO CREAS	8.000,00	8.000,00	
150208.244.0501.7012	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL	611.000,00	611.000,00	
150208.244.0501.7013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	156.508,00	156.508,00	
150208.244.0501.7014	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	151.700,00	151.700,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
150208.244.0501.8032 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		289.600,00	289.600,00	
150208.244.0501.8033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		334.000,00	334.000,00	
150208.244.0501.8034 CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA		197.000,00	197.000,00	
150208.244.0501.8037 CADUNICO E GESTÃO BOLSA FAMILIA -		219.000,00	219.000,00	
150208.244.0501.8038 MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMA		466.000,00	466.000,00	
1503 FUNDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇ				
150308 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
150308.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLES				
150308.243.0501 ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA				
150308.243.0501.0103 APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLES		31.500,00	31.500,00	
150308.243.0501.8039 APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLES		2.000,00	2.000,00	
1504 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				
150408 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
150408.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
150408.244.0501 ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA				
150408.244.0501.0104 APOIO NO COMBATE AS DROGAS		10.000,00	10.000,00	
150408.244.0501.8040 APOIO NO COMBATE ÀS DROGAS		10.700,00	10.700,00	
1505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
150508 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
150508.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
150508.241.0501 ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA				
150508.241.0501.0105 APOIO AO IDOSO		11.000,00	11.000,00	
150508.241.0501.8035 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO		414.000,00	414.000,00	
1506 DEFESA CIVIL				
150606 SEGURANÇA PÚBLICA				
150606.182 DEFESA CIVIL				
150606.182.0501 ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA				
150606.182.0501.8041 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		39.900,00	39.900,00	
TOTAL DO ORGÃO		14.320.424,00	14.320.424,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E333CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
18	SEC MUNIC DE GOVERNO			
1801	DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO			
180104	ADMINISTRAÇÃO			
180104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
180104.122.0404	PREFEITURA LEGAL			
180104.122.0404.8134	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE GOVER	518.000,00	518.000,00	
180104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
180104.128.0404	PREFEITURA LEGAL			
180104.128.0404.8135	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		523.000,00	523.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
24	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, FINAN				
2401	DEPTOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
240104	ADMINISTRAÇÃO				
240104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
240104.122.0404	PREFEITURA LEGAL				
240104.122.0404.8052	APOIO AOS CONSÓRCIOS		50.000,00	50.000,00	
240104.122.0404.8053	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS		100.000,00	100.000,00	
240104.122.0404.8054	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		1.260.000,00	1.260.000,00	
240104.122.0404.8056	MANUT. E FUNCION. VIGILÂNCIA PATR		1.389.772,00	1.389.772,00	
240104.122.0404.8057	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		780.000,00	780.000,00	
240104.122.0404.8058	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		900.000,00	900.000,00	
240104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
240104.128.0404	PREFEITURA LEGAL				
240104.128.0404.8055	CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	5.000,00	
2402	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS				
240204	ADMINISTRAÇÃO				
240204.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
240204.128.0404	PREFEITURA LEGAL				
240204.128.0404.8059	FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS		781.000,00	781.000,00	
240204.128.0404.8060	CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS		5.000,00	5.000,00	
240211	TRABALHO				
240211.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHA				
240211.331.0404	PREFEITURA LEGAL				
240211.331.0404.8061	BENEFICIOS AO SERVIDOR MUNICIPAL		1.650.000,00	1.650.000,00	
2403	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA IN				
240304	ADMINISTRAÇÃO				
240304.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
240304.126.0404	PREFEITURA LEGAL				
240304.126.0404.7015	MODERNIZAÇÃO PARQUE DE EQUIPAMENT		30.000,00	30.000,00	
240304.126.0404.8062	FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA DA INFOR		550.000,00	550.000,00	
240304.126.0404.8063	CAPACITAÇÃO PESSOAL TI		5.000,00	5.000,00	
240304.126.0404.8064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA		600.000,00	600.000,00	
2404	DIRETORIA FAZENDÁRIA				

Base: guaiba_ecidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
240404	ADMINISTRAÇÃO				
240404.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
240404.123.0404	PREFEITURA LEGAL				
240404.123.0404.0106	PASEP		2.100.000,00	2.100.000,00	
240404.123.0404.8065	FUNCIONAMENTO DA FAZENDA		733.000,00	733.000,00	
240404.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
240404.125.0404	PREFEITURA LEGAL				
240404.125.0404.8066	CENTRAL EMPRESARAL		99.000,00	99.000,00	
240404.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
240404.129.0404	PREFEITURA LEGAL				
240404.129.0404.8067	ADM. TRIBUTÁRIA, ARRECAÇÃO E FI		1.724.000,00	1.724.000,00	
240428	ENCARGOS ESPECIAIS				
240428.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
240428.843.0404	PREFEITURA LEGAL				
240428.843.0404.0107	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		315.000,00	315.000,00	
240428.843.0404.0108	AMORTIZAÇÃO GUAIBAPREV		16.000.000,00	16.000.000,00	
240499	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
240499.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
240499.999.0404	PREFEITURA LEGAL				
240499.999.0404.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.300.000,00	4.300.000,00	
2405	DIRETORIA DE COMPRAS , LICITAÇÕES				
240504	ADMINISTRAÇÃO				
240504.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
240504.122.0404	PREFEITURA LEGAL				
240504.122.0404.8072	FUNCIONAMENTO DO COMPRAS		1.043.000,00	1.043.000,00	
240504.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
240504.128.0404	PREFEITURA LEGAL				
240504.128.0404.8073	CAPACITAÇÃO DO COMPRAS		5.000,00	5.000,00	
2406	GESTÃO FINANCEIRA				
240604	ADMINISTRAÇÃO				
240604.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
240604.123.0404	PREFEITURA LEGAL				
240604.123.0404.8068	CONTADORIA		1.096.000,00	1.096.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E333CF9EA9C341A





PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
240604.123.0404.8069 TESOURARIA		569.000,00	569.000,00	
240604.123.0404.8070 ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		349.000,00	349.000,00	
240604.123.0404.8071 GESTÃO DE CONTRATOS		194.000,00	194.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		36.632.772,00	36.632.772,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orcamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
25	SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO URBANO				
2501	DEPTOS SUBORDINADOS				
250104	ADMINISTRAÇÃO				
250104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
250104.122.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E				
250104.122.0412.8110	FUNIONAMENTO SECRETARIA DO PLANEJ. E		1.230.000,00	1.230.000,00	
250104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
250104.128.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E				
250104.128.0412.8111	CAPACITAÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO URBANISMO		5.000,00	5.000,00	
250115	ORDENAMENTO TERRITORIAL				
250115.127	BANCO DE ÁREAS				
250115.127.0514	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO		40.000,00	40.000,00	
250115.127.0514.8117	CADASTRO IMOBILIÁRIO		399.000,00	399.000,00	
250115.127.0519	REURB				
250115.127.0519.8122	REGULARIZAR AREAS IRREGULARES		110.000,00	110.000,00	
250115.451	INFRAESTRUTURA URBANA				
250115.451.0515	CIDADE DIGITAL				
250115.451.0515.8118	ATUALIZ. ELABORAÇÃO MAPAS TEMÁTICOS		80.000,00	80.000,00	
250115.451.0516	EQUIPA				
250115.451.0516.8119	EQUIPAR AREAS DO MUNICÍPIO		100.000,00	100.000,00	
250115.451.0517	IDENTIFICA				
250115.451.0517.8120	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		80.000,00	80.000,00	
2502	DIRETORIA DE HABITAÇÃO				
250204	ADMINISTRAÇÃO				
250204.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
250204.122.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E				
250204.122.0412.8112	FUNIONAMENTO DIRETORIA DE HABITAÇÃO		460.000,00	460.000,00	
250204.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
250204.128.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E				
250204.128.0412.8113	CAPACITAÇÃO DIRETORIA DE HABITAÇÃO		5.000,00	5.000,00	
250216	HABITAÇÃO				
250216.482	HABITAÇÃO URBANA				

Base: guaiba_ecidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
250216.482.0514	BANCO DE ÁREAS			
250216.482.0514.8115	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	40.000,00	40.000,00	
250216.482.0518	MORADIA			
250216.482.0518.7019	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	160.000,00	160.000,00	
2503	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
250315	URBANISMO			
250315.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
250315.451.0514	BANCO DE ÁREAS			
250315.451.0514.8114	FUNDO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	163.150,00	163.150,00	
TOTAL DO ORGÃO		2.872.150,00	2.872.150,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
26	SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E			
2601	DEPTO DE TRÂNSITO			
260104	ADMINISTRAÇÃO			
260104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
260104.122.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE			
260104.122.0413.8143	FUNCIONAMENTO SEC. MOBILIDADE/ SE	683.000,00	683.000,00	
260104.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
260104.125.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE			
260104.125.0520.8146	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO	1.628.450,00	1.628.450,00	
260104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
260104.128.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE			
260104.128.0413.8144	CAPACITAÇÃO SEC. MOBILIDADE	5.000,00	5.000,00	
260104.128.0413.8145	CAACITAÇÃO AGENTES DE TRÂNSITO	5.000,00	5.000,00	
260106	SEGURANÇA PÚBLICA			
260106.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			
260106.183.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE			
260106.183.0520.8149	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	130.000,00	130.000,00	
260115	URBANISMO			
260115.452	SERVIÇOS URBANOS			
260115.452.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE			
260115.452.0520.7020	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	60.000,00	60.000,00	
260126	TRANSPORTE			
260126.782	SISTEMA DE TRANSP. PUBL. MUNIC.			
260126.782.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE			
260126.782.0520.8148	MODERNIZAÇÃO E CONSERV VIÁRIA MUN	161.000,00	161.000,00	
2602	DEPTO DE TRANSPORTE			
260204	ADMINISTRAÇÃO			
260204.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
260204.122.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE			
260204.122.0413.8150	FUNCIONAMENTO DEPTO TRANSPORTES	899.000,00	899.000,00	
260204.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
260204.128.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE			
260204.128.0413.8151	CAPACITAÇÃO DEPTO TRANSPORTES	5.000,00	5.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
			INICIAL	DISPONÍVEL	
260226	TRANSPORTE				
260226.782	SISTEMA DE TRANSP. PUBL. MUNIC.				
260226.782.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE				
260226.782.0520.8147	MODERNIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL		139.450,00	139.450,00	
2603	DEPTO DE SEGURANÇA				
260306	SEGURANÇA PÚBLICA				
260306.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				
260306.183.0521	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE				
260306.183.0521.8152	MANUTENÇÃO VIDEOMONITORAMENTO		120.000,00	120.000,00	
260306.183.0521.8153	APOIO AO COMSEC		40.000,00	40.000,00	
260306.183.0521.8154	APOIO AO GGI-M		40.000,00	40.000,00	
260306.183.0521.8156	INCENTIVO MORADIA BM E PC		20.000,00	20.000,00	
260306.183.0521.8157	CERCAMENTO ELETRÔNICO		40.000,00	40.000,00	
2604	FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREV				
260406	SEGURANÇA PÚBLICA				
260406.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				
260406.183.0521	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE				
260406.183.0521.8155	APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA		50.000,00	50.000,00	
TOTAL DO ORGÃO			4.025.900,00	4.025.900,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
27	SEC MUNIC DE TRABALHO E DESENVOLV			
2701	DEPTOS SUBORDINADOS			
270104	ADMINISTRAÇÃO			
270104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
270104.122.0414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TRABALHO E			
270104.122.0414.8136	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DO TRABA	493.000,00	493.000,00	
270104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
270104.128.0414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TRABALHO E			
270104.128.0414.8137	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DO TRABALH	5.000,00	5.000,00	
270111	TRABALHO			
270111.333	EMPREGABILIDADE			
270111.333.0522	GUÁIBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO			
270111.333.0522.8139	EMPREGABILIDADE	100.000,00	100.000,00	
270111.334	FOMENTO AO TRABALHO			
270111.334.0522	GUÁIBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO			
270111.334.0522.8138	INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO DE EMPREEND	100.000,00	100.000,00	
270111.334.0522.8140	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		798.000,00	798.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
28	SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO C			
2801	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
280104	ADMINISTRAÇÃO			
280104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
280104.122.0404	PREFEITURA LEGAL			
280104.122.0404.8141	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE COMUN	484.000,00	484.000,00	
280104.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
280104.128.0404	PREFEITURA LEGAL			
280104.128.0404.8142	CAPACITAÇÃO SEC. COMUNICAÇÃO E AÇ	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO ORGÃO		489.000,00	489.000,00	
TOTAL GERAL		194.475.226,00	194.475.226,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:32:19

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	R\$ 9.764.624,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1.Inserção do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Pessoas		125 Pessoas
2.Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	Família		1000
3.CADÚNICO (Cadastro Único)	Família		9.443 Famílias Cadastradas
4.DEFICIENTE	Pessoas com Deficiência		1185 Beneficiários Pessoa com Deficiência
5.IDOSO	Idoso com Benefício de Prestação Continuada – BPC		820 Beneficiários
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Descrição		
1 e 2	Inserção do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (crianças e adolescentes).		
1 e 2	Aumento do número de CRAS e Equipe Técnica para qualificação da prestação dos Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.		
1 e 2	Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.		
1 e 2	Oferta do vale-transporte gratuito para acesso dos usuários aos serviços, com a garantia de direito de ir e vir.		
1 e 2	Referenciar ao CRAS famílias cadastradas no CADÚNICO, com renda familiar de ½ salário mínimo, e famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, para inclusão/acompanhamento nos Serviços ofertados.		
1 e 2	Garantia de atendimento a população indígena, de acordo com as diretrizes da política de assistência social.		
3	Ampliar o acesso para inclusão do Cadastro Único.		
4	Acompanhar as PCD's pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).		
5	Acompanhar os Idosos em situação de vulnerabilidade social com Benefício de Prestação Continuada.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
1. 100% da meta estabelecida – 125 crianças e adolescentes, conforme o reordenamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
1 e 2.Duas novas unidades de atendimentos - CRAS - com equipe de acordo com a Norma Operacional Básica – NOB-RH/SUAS; Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Brasília – 2009;			
1. Captar parceiros na rede socioassistencial para oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;			
1 e 2. 100% - buscar parceria da rede socioassistencial e secretarias governamentais, ex.: Secretarias de Comunicação, Saúde, Educação, Planejamento, entre outras;			
1 e 2. 100% - usuários que necessitarem do benefício passagem, mediante avaliação social da equipe técnica;			
1 e 2. 100% - famílias com renda familiar de ½ salário mínimo (CADÚNICO) e em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;			
1 e 2. 100% - população indígena do município cadastrada no CADÚNICO.			
3.Atingir 100% das famílias com perfil para inclusão no Cadastro Único.			
4. Acompanhar 100% das pessoas com deficiência que possuem BPC.			
5.Acompanhar 100% dos idosos com BPC.			



1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):				
1 e 2. Busca Ativa.				
1 e 2. Parceria público-privado para construção de equipamentos/CRAS e/ou co-financiamento das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).				
1 e 2. Convenir com a rede socioassistencial, através da publicação de edital.				
1 e 2. Maior integração com a Secretaria de Comunicação e rede socioassistencial.				
1 e 2. Fortalecer a Política de Assistência junto a Gestão.				
1 e 2. Ampliar o acompanhamento familiar às famílias.				
1 e 2. Parceria com ASCAR/Emater para implantação dos serviços para população indígena.				
3. Busca Ativa das famílias com perfil.				
4. Cadastrar junto ao CADUNICO as pessoas com deficiência .				
5. Busca Ativa dos Idosos para acompanhamento e inclusão no cadastro único				
OBJETIVO 2: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código	Descrição			
	1. Constituição de equipes de referência nas unidades de CRAS, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009); Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Brasília – 2009; Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Resolução CNAS nº 01, de 21/02/2013); Norma Operacional Básica – NOB-RH/SUAS.			
	2. Educação Permanente das equipes de referência – CRAS e rede socioassistencial.			
	3. Disponibilização de veículo em quantidade suficiente para atendimento da equipe de referência de forma descentralizada nos territórios.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.3.2. Metas (2018 a 2021):				
1. Realizar concurso público para contemplar a demanda – curto prazo;				
2. 100% - Equipe de Referência CRAS e rede socioassistencial;				
3. 100% - de acordo com o número de CRAS.				
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):				
1. Oferta de Serviços contínuos com equipe efetiva				
2. Utilizar recursos financeiros federais para garantia da educação permanente e oferta de capacitações internas.				
3. Busca de recursos federal, estadual e municipal.				
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
1. População de Rua	Pessoas em situação de rua	01/01/2016 a 31/12/2016	90	
2. IDOSO	Idoso com vínculo familiar rompido	01/01/2016 a 31/12/2016	50	
3. Pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiência com vínculo familiar rompido, sem condições de auto sustentabilidade, autocuidado e sem retaguarda familiar	01/01/2016 a 31/12/2016	10	
4) Serviço de Proteção Social em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistiada	Adolescentes com processo judicial para cumprimento de Medida socioeducativa em Meio Aberto	01/01/2016 a 31/12/2016	42	
5) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes	01/01/2016 a 31/12/2016	85	
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)				
Código	Descrição			
1	Implementar o Serviço de Acolhimento noturno para a população de rua.			
2	Ofertar vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos.			
3	Ofertar vagas em Residencial Inclusivo para pessoas com Deficiência e com vínculos familiares e comunitários rompidos.			
4	Ampliar o número de entidades conveniadas para encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, conforme preconizado nas leis pertinentes.			
4.1	Qualificar e capacitar o atendimento socioeducativo direcionado a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto- MSE - MA no município de Guaíba-RS.			
5.	Não ultrapassar o tempo de permanência das crianças e adolescentes por mais de 2 anos.			
5.1	Adequação do espaço físico das Casas de Acolhimento.			
5.2	Assegurar que todos os acolhidos tenham seus direitos atendidos.			
5.3	Reduzir a alta rotatividade de cuidadores /educadores .			
6	Implantar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
6.1	Constituição de equipes de referência, cfe legislação pertinente.			
6.2	Contemplar espaço físico e equipamentos adequados para o CREAS.			



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
1. Attingir 100% das pessoas em situação de rua , visando o alcance de sua autonomia.	
2. Attingir 100% dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acesso a Instituição de Longa Permanência.	
3. Attingir 100% das pessoas com necessidade de inserção em Residencial Inclusivo.	
4. Ampliar para, no mínimo, 12 o número de entidades conveniadas para acolhimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Prestação de Serviço à Comunidade(PSC).	
4.1. Ampliar em 100% a equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	
4.2. Capacitar 100% dos orientadores que realizam acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE-MA.	
5. Diminuir 100% o tempo de permanência das crianças e adolescentes na instituição de acolhimento.	
5.1. Captação de recursos nas três esferas de governo e parcerias públicas privadas, para construção do equipamento próprio.	
5.2. Attingir 100% de crianças e adolescentes acolhidos com seus direitos atendidos.	
5.3. Reduzir em 100% a alta rotatividade de cuidadores/educadores na instituição.	
6. Atender 100% da demanda da média e da alta complexidade da proteção social especial.	
6.1. Constituir equipe técnica através de concurso público.	
6.2. Buscar recursos financeiros nos entes federados e parcerias para construção e/ou adequação de espaços físicos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
1. Adequação do espaço físico existente do Acolhimento Institucional de Adultos.	
1.2. Realização de abordagem social à população de rua.	
1.3. Composição da equipe de referência, para atender a população de rua.	
2. Buscar parcerias publico privadas para a oferta de vagas para idosos em situação de vulnerabilidade social.	
3. Buscar parcerias publico privadas para a oferta de vagas para deficientes com perfil para inclusão residencial.	
4. Chamamento público, por meio de edital e convites, socializados por diversos meios de comunicação, direcionados a entidades (assistenciais, hospitais, escolas, secretarias municipais, entre outras) para apresentação das Medidas Socioeducativas e, conseqüente, seleção e conveniamento.	
4.1. Ampliação da equipe técnica, através de concurso público ou outras formas de contratação de profissionais.	
4.2. Realização de Seminário, capacitações e outros processos de educação permanente para orientadores socioeducativos, e, demais sujeitos da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes.	
5. Ampliação da Equipe Técnica, através de concurso público ou outras formas de contratação de profissionais.	
5.1. Implantação do apadrinhamento, em concordância com a lei, através da criação do projeto de lei e sua aprovação.	
6.1. Ampliação de recursos humanos e estrutura material.	
6.2. Buscar recursos financeiros nos entes federados e parcerias para construção e/ou adequação de espaços físicos.	
7. Construir um equipamento próprio para acolhimento institucional para crianças e adolescentes, mobiliando, equipando, realizando a manutenção necessária para seu pleno funcionamento.	
7.1. Ampliação de recursos humanos e estrutura material.	
7.2. Confeccionar documentos pessoais imediatamente após o acolhimento institucional.	
7.3. Garantia de transporte através de convênios com transporte escolar e/ou aumento de frota de transporte e motorista.	
7.4. Inserção das crianças e adolescentes em atividades curriculares e extracurriculares.	
7.5. Agilizar os trâmites legais para a regularização de pensões e benefícios assistenciais.	
7.6. Dar continuidade a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição.	
7.7. Avaliar a forma de seleção e contratação dos cuidadores/educadores.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER	R\$ 17.499.650,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Alunos de 0 a 3 anos	matriculas	2021	50%
Alunos de 4 e 5 anos	matriculas	2021	100%
Ampliação do número de escolas	escolas	2021	12
Atendimento da Educação Infantil pelo CEDP	atendimento	2021	sim
Ofertar 30% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial	valor nutricional	2021	30%
Ofertar 70% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno integral.	valor nutricional	2021	70%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código	Descrição		
	Atender as demandas de vagas da Educação Infantil de acordo com o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação, oferecendo alimentação conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atender a demanda de vagas de crianças de 4 a 5 anos, na sua integralidade.			
Atender em 50% a demanda de vagas para crianças entre 0 e 3 anos.			
Ofertar 30% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial e 70% para alunos de turno integral.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Conclusão das obras de 4 novas escolas de educação infantil.			
Melhorias nos cardápio e nas compras de alimentos.			
Organização e estruturação das equipes de merendeiras e de limpeza.			
Estruturação da equipe de alimentação escolar.			
Estruturação do depósito de merenda.			
OBJETIVO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o atendimento aos alunos, através de investimentos em infraestrutura e formação dos profissionais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Auxiliar o acesso dos alunos de 4 e 5 anos.			
Ofertar e manter profissionais qualificados e habilitados na educação infantil.			
Estruturação do CEDP para atendimento de alunos da Rede Municipal de 0 a 5 anos..			
Qualificar os espaços físicos das escolas.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Formação para as equipes pedagógicas e técnicas das escolas			
Reforma dos Escolas de Educação Infantil.			
Transporte escolar para alunos de 4 e 5 anos que não residem próximos as escolas.			
Estruturação da equipe do CEDP.			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipe das escolas.			
Otimização da utilização dos recursos do Repasse Trimestral.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
503	APRENDENDO PARA O FUTURO	R\$ 43.852.120,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atingir metas do Governo Federal para o IDEB para anos iniciais	IDEB	2021	6,4
Atingir metas do Governo Federal para o IDEB para anos finais	IDEB	2021	5,7
Ofertar 20% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial	valor nutricional	2021	20%
Ofertar 70% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno integral.	valor nutricional	2021	70%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o atendimento aos alunos, oferecendo alimentação conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Garantir o acesso dos alunos às escola da rede municipal de ensino.			
Ofertar 20% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial e 70% para alunos de turno integral.			
Estruturação do CEDP para atendimento de alunos da Rede Municipal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Melhorias nos cardápio e nas compras de alimentos.			
Organização e estruturação das equipes de merendeiras e de limpeza.			
Estruturação da equipe de alimentação escolar.			
Estruturação do depósito de merenda.			
Estruturação da equipe do CEDP.			
OBJETIVO 2: ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o ensino, através de investimentos em infraestrutura e formação dos profissionais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificar os espaços físicos das escolas.			
Ofertar e manter profissionais qualificados e habilitados no ensino fundamental.			
Atingir as metas do IDEB estipuladas pelo Governo Federal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipe das escolas.			
Reforma dos Escolas de Ensino Fundamental.			
Otimização da utilização dos recursos do Repasse Trimestral.			
Formação para as equipes pedagógicas e técnicas das escolas			
Maior articulação com as demais Secretarias e Conselhos.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
504	TODOS ALFABETIZADOS	R\$ 3.357.450,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reduzir a evasão escolar na EJA	evasão escolar	2016 – 2021	17,5% - 12%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Código	Descrição		
	Qualificar as práticas pedagógicas inclusivas e adequadas à EJA nas escolas de ensino fundamental da rede municipal, visando reduzir a evasão escolar.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificar as práticas pedagógicas.			
Práticas inclusivas e adequadas à EJA nas Escolas de Ensino Fundamental.			
Maior número de alunos por turma.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Formação para o quadro de funcionários que atendem a EJA.			
Oferta de novas turmas em Escolas da rede que já possuem EJA.			
Oferta de alimentação escolar adequada.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipe das escolas.			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
505	SAÚDE PARA TODOS	R\$ 29.479.350,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimentos	%		
Índice transmissão de doenças	%		
Unidades de Saúde	Unidade		
Número de Óbitos	%		
Alvarás	Unidade		
Taxa de Mortalidade	%		
Horário de Atendimento	Hora		
Número de ESFs	Unidade		
Número de Leitos	Unidade		
Casos de Incidência de Tuberculose	%		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: SAÚDE DA CRIANÇA			
Código	Descrição		
	Aprimorar a rede de atenção e promover o cuidado às crianças, considerando as questões das populações em situações de vulnerabilidade.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Auxiliar na criação e implantação do Programa Municipal para a Primeira Infância (PMPI).			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Qualificar a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) e monitoramento das crianças com Indicador de Risco para Deficiência Auditiva (IRDA).			
Qualificar o atendimento na primeira infância.			
Qualificar o atendimento de saúde auditiva do escolar.			
Incentivar a descentralização dos atendimentos aos menores de um ano.			
OBJETIVO 2: SAÚDE BUCAL			
Código	Descrição		
	Fortalecer a atenção básica em saúde bucal junto à rede pública de saúde. Ampliar as ações de educação e prevenção em saúde bucal, principalmente, junto à rede escolar pública do município.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Ampliar o acesso ao serviço de saúde bucal com o atingimento de 3% da população com primeira consulta ao ano.			
Ampliar o número de atendimentos escolares alcançados pelas ações preventivas até 80% da população alvo (crianças de 5 a 12 anos).			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com odontólogos.			
Utilização da unidade móvel odontológica nas regiões mais afastadas da sede do município.			
Criação de duas equipes de Estratégia em Saúde da Família com saúde bucal.			
OBJETIVO 3: FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA			
Código	Descrição		
	Melhorar a qualidade de atendimentos em fisioterapia na clínica e consolidar o serviço de fisioterapia da rede municipal de saúde, no que se refere a atendimento clínico.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Fortalecer as ações de atenção ao paciente, sendo referência para o atendimento ao paciente de fisioterapia na rede municipal.			
Manutenção do número de atendimentos em fisioterapia dentro da clínica.			
Possibilitar atendimentos em todas as áreas da fisioterapia.			
Aumentar o número de atendimentos em acupuntura.			



1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Implantar serviço de atendimento de fisioterapia respiratória nos postos de saúde e hospital.	
Descentralizar o atendimento de fisioterapia.	
Reestruturação de equipamentos e aparelhos para atendimento em todas as áreas da fisioterapia.	
Contratação de quatro estagiários de fisioterapia para atuar na clínica.	
OBJETIVO 4: SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST'S E HIV	
Código	Descrição
	Oferecer assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais, através de uma equipe multiprofissional qualificada.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Manutenção de baixos índices de Transmissão Vertical do HIV.	
Manutenção de sensibilizações para Testagem Rápida.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realização de encontros anuais com coordenações dos serviços de saúde da rede pública.	
Aumentar a realização de Testes Rápidos na rede básica e ofertar em eventos no município.	
OBJETIVO 5: ATENÇÃO BÁSICA	
Código	Descrição
5.1	Qualificação do Atendimento na Atenção Básica.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Garantir acesso igualitário aos usuários.	
Humanizar o atendimento.	
Ofertar atendimento de qualidade.	
Garantir a integralidade do tratamento.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Investimento em capacitações e treinamentos periódicos aos profissionais.	
Ampliação do quadro com a contratação de profissionais para suprir o quantitativo mínimo das equipes.	
Fomento no trabalho em equipe.	
Investimento na qualificação das equipes multiprofissionais.	
Criação de mecanismo de pesquisa de satisfação do usuário.	
Comunicação e trabalho conjunto com os demais setores e serviços de média e alta complexidade do Município.	
Código	Descrição
5.2	Qualificação das Estruturas das Unidades de AB
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Reformar todas as Unidades Básicas de Saúde.	
Construir novas Unidades de Saúde.	
Adquirir novos equipamentos, utensílios e instrumentais.	
Garantir os materiais e medicamentos para uso e dispensação na UBS.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Busca, junto às demais esferas, de recursos financeiros para construção/reforma/custeio.	
Construção de parcerias com instituições não-governamentais e de iniciativa privada para somar esforços.	
Controle, planejamento e otimização dos recursos para investimento na estrutura física.	
Participação na formulação das políticas municipais da Assistência Farmacêutica.	
Conscientização da comunidade para sua apropriação e importância do espaço físico ofertado.	
Fomento na criação dos Conselhos Locais de Saúde.	
Investimento em tecnologia de Comunicação/Informação.	
Código	Descrição
5.3	Ampliação da Estratégia de Saúde da Família.



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Habilitar as ESFs já credenciadas.	
Credenciar novas ESFs.	
Investir nas Equipes de ESF.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Adesão através dos programas do Ministério da Saúde e Estado.	
Comunicação permanente com as demais esferas de Governo para atualização das políticas da AB.	
Criação de mecanismos de pesquisa e monitoramento da atuação das equipes.	
Incentivo aos profissionais das ESFs.	
Investimento em educação permanente das equipes, para qualificação do trabalho.	
OBJETIVO 6: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código	Descrição
	<p>O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população.</p> <p>As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município, bem como aqueles relacionados com a Saúde do Trabalhador, e, ações estas, também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.</p> <p>O Serviço de Vigilância em Saúde atualmente se encontra dividido em Equipes nas seguintes áreas Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.</p> <p>Os principais objetivos são:</p> <p style="text-align: center;">Consolidar a Vigilância em Saúde como um dos pilares do modelo de atenção à Saúde, visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância.</p> <p>Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos e fornecer indicadores que sejam suporte ao planejamento, a administração e a avaliação das ações em saúde.</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes do consumo de água não potável, com a promoção do Programa VIGIAGUA.</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças transmitidas pelo aedes aegypti, pelo Programa Nacional de Combate a Dengue.</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças transmitidas pelo Barbeiro, com a promoção das respectivas ações da Vigilância Ambiental.</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes do consumo e utilização de produtos e serviços de interesse à saúde com a promoção das ações de Vigilância Sanitária, por meio do controle e regulação de serviços e produtos relacionados com alimentos, saneantes e medicamentos, bem como serviços de interesse à saúde, e da estruturação de ações educativas relacionadas com os mesmos.</p> <p>Promover ações de promoção e a proteção da saúde do trabalhador e a redução da morbimortalidade decorrente dos processos de trabalho.</p> <p>Controlar zoonoses visando a prevenção da saúde humana.</p> <p>Trabalhar em educação nas escolas, na comunidade e profissionais da área da saúde, quanto à prevenção e controle das zoonoses.</p>
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Atender em 100% os pedidos de Alvarás Sanitários e as denúncias relacionadas com o serviço de Vigilância Sanitária.	
Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil, 100% de óbitos fetais e 100% de óbitos infantis.	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil gradativamente.	
Efetuar os registros de óbitos com causa básica definida.	
Encerrar, em até 60 dias, os casos de doenças de notificação compulsória imediata.3	
Atender a proporção de cura dos casos novos de hanseníase pactuadas.	
Registrar o número de casos novos de sífilis congênita.	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas.	
Atingir a cobertura vacinal para menores de dois anos.	
Atingir a cobertura vacinal com os demais imunobiológicos do calendário vacinal infantil.	
Atender em 100% os pedidos de análises de água em soluções alternativas coletivas e soluções alternativas individuais da zona rural.	
Analisar 100% das amostras entomológicas colhidas no município.	
Atender em 100% as denúncias referentes a animais sinantrópicos veiculadores de doenças transmissíveis para os seres humanos e animais;	
Manter o município livre de zoonoses.	
Qualificar e atualizar os médicos veterinários que atuam no município em relação às zoonoses.	
Qualificar a notificação, sobretudo com o preenchimento do campo "ocupação" em 90% das fichas de notificação dos agravos relacionados com o trabalho.	
Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho notificados.	
Atender em 100% as metas pactuadas junto às esferas Estadual e Federal.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Capacitar o setor regulado pela Vigilância Sanitária.	
Implantar novos pontos de informações de triatomíneos.	



Manter a população informada no que diz respeito a zoonoses e Saúde Pública.	
Aumentar o quadro de servidores vinculados à Vigilância em Saúde, nas áreas de Biologia, Enfermagem, Farmácia, Fiscalização Sanitária, Combate a Endemias e área Administrativa.	
Promover eventos de capacitação para o setor regulado pela Vigilância Sanitária.	
Desenvolver uma estrutura física própria para a Vigilância em Saúde.	
Adquirir materiais, equipamentos e insumos para a realização das ações propostas.	
Investir em qualificação e capacitação permanente dos integrantes do sistema municipal de Vigilância em Saúde.	
Aprimorar a integração da Vigilância em Saúde com os demais serviços da saúde.	
Melhorar o processo de registro de informações em saúde.	
Ampliação dos serviços públicos e privados como fontes notificadoras de acidentes de trabalho.	
Atualização e treinamento permanente sobre as notificações aos profissionais de saúde que atuam nas fontes notificadoras.	
Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho.	
Palestras em escolas e para profissionais de saúde sobre ações de prevenção e controle relacionadas com a Vigilância em Saúde.	
Envio de amostras para laboratórios credenciados afim de diagnosticar as doenças de interesse à Vigilância em Saúde (principalmente as zoonoses e as relacionadas com a Vigilância Epidemiológica).	
Capacitação técnica para identificação entomológica de amostras colhidas no município.	
Ativação do laboratório municipal de entomologia.	
OBJETIVO 7: CAPS 2	
Código	Descrição
	Consolidar este Caps como principal articulador da rede municipal de saúde, no que se refere às Políticas de Saúde Mental através de ações de Educação Permanente e estratégias de apoio matricial; Fortalecer as ações de atenção à crise, sendo referência para o cuidado diurno de usuários em intenso sofrimento psíquico, que necessitem de cuidado de forma intensiva. Fomentar ações de reabilitação psicossocial, com ênfase em projetos que incentivem o trabalho e a geração de renda para usuários de saúde mental.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Criar grupo técnico de monitoramento interdisciplinar e avaliação dos indicadores do cuidado em Saúde Mental nos serviços especializados e na atenção básica;	
Ampliar o horário de atendimento do Caps 2 para as 21:00;	
Revisão semestral do fluxo de trabalho intersetorial e revisão trimestral dos indicadores das ações do Caps 2;	
Aumentar as ações em saúde mental nos territórios;	
Fortalecer a reunião da Rede de Saúde Mental, através de investimento em Educação Permanente e apoio da gestão para a participação dos trabalhadores.	
Participar da elaboração de estratégias de Educação Permanente em Saúde, que tratem de temas relacionados ao cuidado em saúde mental para os trabalhadores da rede.	
Criação de um projeto de Trabalho e Geração de Renda vinculado ao Caps 2, que tenha como principal público os usuários dos serviços de saúde mental.	
Implantação do Guia Gam, como estratégia de cuidado e enfrentamento à medicalização da saúde.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Ênfase nas ações de Educação Permanente em Saúde Mental	
Fortalecimento das ações nos territórios	
Utilização de dados epidemiológicos, com ênfase nos transtornos graves e persistentes	
Ações de promoção e prevenção em saúde, articuladas com os serviços de atenção básica	
OBJETIVO 8: CAPS AD	
Código	Descrição
	Garantir o cuidado em espaço aberto e humanizado, através do acesso diário de usuários de álcool e outras drogas ao serviço; Fortalecer as ações de apoio matricial aos serviços de saúde e assistência social, buscando romper os estigmas no tratamento e cuidado para usuários de álcool e outras drogas. Incentivar a criação de projetos e programas com ênfase em reabilitação psicossocial, através da inserção social via trabalho e geração de renda Implantar ações efetivas na linha de redução de danos, vinculadas às equipes de atenção básica dos territórios.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Criar grupo técnico de monitoramento interdisciplinar e avaliação dos indicadores do cuidado com usuários de álcool e outras drogas nos serviços especializados e na atenção básica;	
Ampliar o horário de atendimento do Caps AD para às 21:00;	
Revisão semestral do fluxo de trabalho intersetorial e revisão trimestral dos indicadores das ações do Caps AD;	
Implantar 02 equipes de redutores de danos, para atuarem nos territórios com maior vulnerabilidade social, especialmente junto às equipes das ESF's	
Executar ações de Educação Permanente para a rede de saúde e educação, envolvendo principalmente ações de promoção e prevenção em saúde, voltadas às questões AD, baseadas nos dados epidemiológicos do município.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	



Desenvolvimento de ações de Educação Permanente sobre a temática álcool e outras drogas;	
Fortalecimento das ações nos territórios, através de ações articuladas com agentes de saúde e redutores de danos;	
Utilização de dados epidemiológicos, para elaborar anualmente as estratégias de atuação, ações de promoção e prevenção em saúde, articuladas com os serviços de atenção básica e de assistência social.	
OBJETIVO 9: CAPS IJ	
Código	Descrição
	Transformar o ambulatório especializado em infância e adolescência em um Caps Infante Juvenil Fortalecer as ações de apoio matricial aos serviços de saúde e assistência social, buscando fortalecimento da rede de cuidado para infância e adolescência; Implantar ações na linha de redução de danos, para crianças e adolescentes em uso de álcool e outras drogas. Criar grupo técnico de monitoramento interdisciplinar e avaliação dos indicadores do cuidado com crianças e adolescentes no Caps IJ; Tomar o Caps IJ um dispositivo de cuidado integral para crianças, adolescentes e seus familiares, ofertando permanência em modalidade de cuidado intensivo. Fomentar pesquisas acadêmicas na área da infância e adolescência, para a partir destes dados formular políticas específicas para a realidade local.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Habilitar 01 Caps Infante Juvenil;	
Criar grupo técnico de monitoramento interdisciplinar e avaliação dos indicadores do cuidado com crianças e adolescentes na rede de atenção;	
Revisão semestral do fluxo de trabalho intersetorial e revisão trimestral dos indicadores das ações do Caps IJ;	
Executar ações de Educação Permanente para a rede de saúde, assistência social e educação, envolvendo ações de promoção e prevenção em saúde, voltadas às crianças e adolescentes do município.	
Criar uma equipe de apoio matricial, específica para as equipes da infância e adolescência nos diferentes pontos de atenção.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para equipes que ofertam cuidado a crianças e adolescentes.	
Fortalecimento das ações nos territórios, através de ações articuladas com agentes de saúde e redutores de danos;	
Utilização de dados epidemiológicos, para elaborar anualmente as estratégias de atuação;	
OBJETIVO 10: Saúde Mental na Atenção Básica	
Código	Descrição
	Formar equipes de saúde mental que atuem nas unidades básicas, organizadas por territórios de saúde. Fortalecer as ações de apoio matricial nas unidades básicas, buscando maior participação das equipes nestes espaços; Elaborar um Plano de Educação Permanente em Saúde Mental, voltado especificamente para as equipes de Atenção Básica. Qualificar a escuta e o acolhimento dos usuários nos serviços do território.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Transformar o programa de estágios curriculares hoje existente, em estágios extra curriculares remunerados, garantindo assim a continuidade deste projeto.	
Fomentar pesquisas acadêmicas na área de saúde coletiva e territórios, para a partir destes dados formular políticas específicas para a realidade de cada região.	
Aumentar o número de ESF's	
Criar grupo técnico de monitoramento interdisciplinar e avaliação dos indicadores do cuidado em saúde mental na atenção básica;	
Revisão semestral do fluxo de trabalho intersetorial;	
Criação de 01 equipe de NASF (Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família, com ênfase em Saúde Mental)	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para equipes de atenção básica;	
Utilização de dados epidemiológicos, para elaborar anualmente as estratégias de atuação;	
OBJETIVO 11: Urgência e Emergência em Saúde Mental	
Código	Descrição
	Oferecer uma porta de entrada para a crise em saúde mental, em serviços especializados em urgência e emergência. Disponibilizar aos municípios leitos de retaguarda em Hospital Geral em Saúde Mental.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Criar um serviço referência para a porta de entrada da crise em saúde mental, com equipe de saúde mental para acolhimento dos usuários e de seus familiares;	
Criação de leitos de retaguarda em Hospital Geral em Saúde Mental.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para equipes de urgência e emergência em Saúde Mental	
Utilização de dados epidemiológicos, para elaborar anualmente as estratégias de atuação à crise.	
OBJETIVO 12: Serviço Residencial Terapêutico	



Código	Descrição
	Oferecer moradia em caráter transitório aos usuários de saúde mental em vulnerabilidade social. Desenvolver estratégias de reabilitação psicossocial a usuários egressos de longas internações psiquiátricas ou institucionalizações diversas.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Criar um serviço SRT no município de Guaíba, como referência para os serviços de Saúde Mental e seus usuários.	
Contratação de 03 Acompanhantes Terapêuticos, para desenvolverem as ações de reabilitação no território	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Acompanhamento no território dos usuários institucionalizados em SRT.	
OBJETIVO 13: Tisiologia	
Código	Descrição
	Serviço de Tisiologia é um serviço médico especializado no diagnóstico, tratamento e prevenção da Tuberculose. Visa atender a livre demanda os Sintomáticos Respiratórios, investiga este agravo oferecendo todos os exames complementares necessários ao diagnóstico e de acompanhamento da evolução da doença, ofertando o tratamento durante todo o período de duração da doença, manejando as intercorrências e dando suporte aos pacientes e familiares durante todo o processo. Guaíba é referência regional para a aplicação da Prova Tuberculínica (PPD).
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Diagnosticar em média 50 casos anuais de Tuberculose, segundo cálculo do Ministério da Saúde;	
Curar 75% dos casos de Tuberculose diagnosticados;	
Diminuir a taxa de abandono do tratamento para valores inferiores a 15%;	
Diminuir a taxa de óbitos por tuberculose para menos de 5%;	
Tratar a Infecção Latente (ILTb) de todos os pacientes que preencherem os requisitos para tal;	
Notificar no SINAN 100% dos Casos de Tuberculose diagnosticados;	
Encerrar 100% dos Casos Notificados no SINAN.	
Participar ativamente do Comitê Estadual para o Enfrentamento da Tuberculose (CEETB/RS) juntamente com os outros municípios prioritários para esta patologia.	
Avaliar, investigar, tratar e acompanhar as infecções latentes (ILTb) e todas as formas de Tuberculose (pulmonares e extrapulmonares).	
Participar de encontros regionais e nacionais de aprimoramento técnico sobre o controle da doença.	
Faz o acompanhamento mensal de cada paciente, sua evolução até a alta e por um período posterior a ela.	
Realizar avaliações visando os encaminhamentos de Referência/Contra-referência das demais patologias respiratórias detectadas para prosseguimento das investigações/tratamentos que se fizerem necessárias.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar 100% de cultura para os casos de retratamento da doença;	
Testar para HIV 90% dos pacientes em tratamento;	
Examinar todos os contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose Pulmonar e promover o tratamento que for necessário;	
Examinar no mínimo 1.000 Sintomáticos Respiratórios por ano (1% da população);	
Realizar palestras e campanhas de natureza informativa e educativa para profissionais de saúde e para a população em geral, de forma sistemática e periódica.	
Prestar consultoria e suporte técnico científico aos municípios da região, orientando a cerca do manejo de situações mais complexas e complicadas.	
Oferecer vale-transporte aos pacientes mais carentes, durante todo o curso do tratamento.	
Dispensar as medicações gratuitamente durante todo o tratamento, fazendo gerenciamento de estoques, controles e solicitação de reposição.	
OBJETIVO 14: Policlínica	
Código	Descrição
	Prestar serviços especializados de assistência à saúde, tendo como finalidade a assistência médica de especialistas e do serviço de diagnóstico por exames laboratoriais e de imagem.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Ampliação de equipe multiprofissional e de serviços, para expandir e qualificar os atendimentos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Manutenção e aquisição de equipamentos, visando à melhoria na prestação dos serviços.	
Finalização da obra de um prédio para atender como Centro de Especialidades.	
OBJETIVO 15: Pronto Atendimento	
Código	Descrição
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	



Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Promover a implementação de atendimentos totalmente humanizados	
Disponibilizar atendimentos resolutivos, evitando o retorno desnecessário do usuário	
Proporcionar um ambiente de trabalho acolhedor aos servidores e prestadores de serviços	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Sensibilizações periódicas para humanização no atendimento	
Informatizar todos os processos de trabalho do SPA	
Reestruturar as instalações físicas do serviço	
Viabilizar investimentos para diagnósticos mais rápidos e qualificados	
OBJETIVO 16: Assistência Farmacêutica	
Código	Descrição
<p>FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL: A Farmácia Básica Municipal está localizada na Rua São Paulo, 800 em prédio específico, ao lado do SPA e objetiva atender a população do município, para a dispensação de medicamentos, integralmente via Sistema Único de Saúde (SUS). O seu horário de atendimento ao público é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Para a dispensação do elenco da atenção básica, o serviço conta com uma estrutura que compreende: área de espera dos usuários, banheiro feminino e masculino, área de dispensação com quatro (04) guichês, sala de atenção farmacêutica, e sala de apoio administrativo. A dispensação ocorre integralmente via sistema informatizado G-MUS, com o chamamento via senha eletrônica exclusivamente via receituário médico da rede municipal, com retenção de receitas. Para medicamentos controlados pela portaria 344 (receituários específicos) e antimicrobianos, ocorre retenção da primeira via, para o restante é retida a segunda via. O abastecimento se dá a partir do CAF, que repõe os medicamentos conforme consumo e baixas dos medicamentos. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF): A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) está localizada no mesmo endereço da Farmácia Básica Municipal, ocupando a mesma estrutura física, em anexo desse serviço. A partir do controle de estoque, conforme as necessidades são realizadas compras armazenamento e distribuição de medicamentos, apoiados pelos sistemas Gmus e DB Seller. O CAF armazena os medicamentos da Atenção Básica, medicamentos estratégicos do Ministério da Saúde e do Serviço de Pronto Atendimento do município, e distribui os medicamentos para a rede, conforme necessidades. Além de alimentar a Farmácia Básica Municipal, o CAF também distribui medicamentos para o Serviço de pronto Atendimento (SPA), e demais Unidades de Saúde: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil); Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Unidade Prisional, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Estratégias em Saúde da Família (ESF's) além de abrigos municipais. FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (FME): Outro serviço desenvolvido na Assistência Farmacêutica do Município é a Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado (FME), com distribuição de medicamentos do componente especial e especializado de alto custo, fornecidos pelo estado, através de processos administrativos e judiciais. Esse serviço ocorre no mesmo espaço da Farmácia Básica Municipal, dividindo a mesma estrutura física. Nesse contexto na FME ocorrem: cadastros de novos processos administrativos, entrega de declarações e negativas ao ministério público, reavaliações de processos, consulta de andamento de processos, além da dispensação dos medicamentos aos pacientes.</p>	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Ampliar os atendimentos à população	
Expandir o serviço de assistência farmacêutica à população	
Manter atualizados os cadastros de processos junto ao Estado	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Garantir e expandir horários de atendimentos, tanto da farmácia básica quanto dos medicamentos especiais	
Disponibilizar agenda de atendimentos farmacêuticos à população	
Aumentar dispensários de medicamentos	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO	R\$ 9.881.700,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Limpeza da rede pluvial	Metro		
Serviços de Hidrojato	Hora		
Trocas de Canos	Unidade		
Pavimentação	Quilômetro		
Lâmpada	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: SANEAMENTO			
Código	Descrição		
	Melhorar a qualidade de vida e saúde básica dos munícipes.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atender os principais pontos de alagamentos nos bairros: Pedras Brancas, Santa Rita, Vila Iolanda, Nova Guaíba, Alegria, Moradas da Colina e Bom Fim.			
Realização de serviços para regularização do saneamento, tais como limpeza de valos, serviços de hidrojato, troca de canos, nos seguintes bairros: Colina, Cohab, Primavera, e demais bairros afetados com o problema.			
Construção de galerias na Rua 01 do Bairro Pedras Brancas e na Avenida: Natal esquina Recife Bairro: Santa Rita.			
Buscar recurso para realizar obra de Drenagem no Bairro: Nova Guaíba.			
Buscar recurso para realizar projeto de Macro Drenagem no Bairro: Santa Rita.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Limpeza da rede pluvial.			
Serviços de Hidrojato.			
Troca de canos.			
Ativar a fábrica de artefatos de concretos (canos, meio fio, tampas de boeiros, etc...)			
OBJETIVO 2: ILUMINAÇÃO			
Código	Descrição		
	Substituir, conservar e modernizar a rede de iluminação pública para segurança dos munícipes.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantação de iluminação pública em pelo menos um parque e uma área verde por ano			
Modernizar a rede de iluminação pública da Orla do Lago Guaíba			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Iluminação em parques e áreas verdes.			
Realizar as trocas de lâmpadas e reatores.			
OBJETIVO 3: PAVIMENTAÇÃO			
Código	Descrição		
	Melhorar o tráfego, em avenidas e ruas com prioridades onde passam ônibus, em frente de escolas, hospitais e postos de saúde, bem como conservação e manutenção das estradas rurais e vicinais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Buscar convênios com o Governo do estado e ou federal para pavimentar ruas e avenidas de grande trafegabilidade, tais como Rua: Nestor de Moura Jardim, Ismael Chaves Barcelos (Estrada do Conde).			
Pavimentação com recurso próprio de 9km sendo 1,5km em 2018, 2km em 2019, 2,5 em 2020 e 3 em 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			



1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Ações tapa buraco.	
Patrolamento.	
Pavimentar ruas com CBUQ.	
Colocação de material nas estradas do interior.	
OBJETIVO 4: CEMITÉRIO	
Código	Descrição
	Manter e conservar as gavetas, acessos aos jazidos
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Fazer um mapa de localização interno para melhorar atender aos usuários, dando uma autonomia aos visitantes no momento de localizar os jazidos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Construir gavetas.	
Manutenção das capelas.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
507	CIDADE MAIS LIMPA	R\$ 8.250.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Ecopontos	Unidade de Medida	31/12/2016	1
Número de Zonas	Zona	31/12/2016	0
Abrigos Ônibus	%	31/12/2016	0
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
	Implantar ações estratégicas para adequada gestão dos resíduos sólidos, de modo sustentável.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 1 ecoponto em 2018; 1 ecoponto em 2019; 2 ecopontos em 2020; 1 ecoponto em 2021, totalizando a implantação de 5 ecopontos na cidade.			
Implantar política de resíduos sólidos adequada para o município de maneira a melhorar o destino final do lixo.			
Instalar lixeiras nos pontos de ônibus: 10% dos abrigos de ônibus 2018; 15% dos abrigos 2019; 20% dos abrigos 2020; 25% dos abrigos 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Implantação de Ecopontos.			
Tecnologia Alternativa de Processamento e Destinação Final dos Resíduos.			
Instalação de lixeiras em abrigos dos pontos de ônibus.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
508	CIDADE MAIS VERDE	R\$ 150.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Pessoas	Unidade		
Zonas	Unidade		
% Supressões	%		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
	Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a auto estima da comunidade.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificação dos profissionais: 10 pessoas em 2018; 10 pessoas em 2019; 10 pessoas em 2020; 10 pessoas em 2021, totalizando 40 profissionais.			
Restauração Vegetação Nativa: centro em 2018; zona sul em 2019; zona norte e leste 2020; zona oeste e centro-oeste em 2021.			
20% das supressões 2018; 30% das supressões 2019; 40% das supressões 2020; 50% das supressões 2021.			
Revitalização áreas públicas: 1 zonas em 2018; 3 zonas em 2019; 5 zonas em 2020; 7 zonas em 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliar e qualificar o quadro de podadores e roçadores.			
Substituição gradual da vegetação exótica por vegetação nativa.			
Revitalização e manutenção de praças, parques e áreas públicas.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
509	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 143.850,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Recuperação de áreas degradadas	Área		
Animais	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
	Fazer cumprir a legislação ambiental vigente.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
2 cursos; 2 cursos; 1 geólogo nomeado; 1 biólogo nomeado.			
Recuperação Áreas: Aterro sanitário; Arroio Passo Fundo; Matas Ciliares Lago Guaíba; Matas ciliares demais corpos hídricos.			
Educação Ambiental: 1 zonas em 2018; 1 zona em 2019; 2 zonas em 2020; 1 zonas em 2021, totalizando 5 zonas.			
Controle populacional de animais de rua: 90 animais castrados em 2018; 100 em 2019; 110 em 2020 e 120 em 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliação e qualificação do quadro de servidores.			
Recuperação de áreas degradadas.			
Ação de educação ambiental.			
Controle Populacional de animais de rua.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
510	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	R\$ 60.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de Feiras	Unidade		
Número de Famílias	Unidade		
Número de Propriedades	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
	Promover o desenvolvimento econômico no meio rural, de modo sustentável.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adesão de 20 propriedades em 2018; 20 propriedades em 2019; 20 propriedades em 2020 e 20 propriedades em 2021 totalizando 80 propriedades.			
Estudos e adequações da legislação no SIM em 2018; 10 agroindústrias em 2019; 10 agroindústrias em 2020 e 10 agroindústrias em 2021, totalizando 30 agroindústrias.			
Estudos e adequações da legislação em 2018; 25 propriedades em 2019; 25 propriedades em 2020 e 25 propriedades em 2021, totalizando 75 propriedades.			
Ampliar o número de feiras para 3 feiras em 2018; 4 feiras em 2019; 5 feiras em 2020 e 6 feiras em 2021.			
Estudo de Legislação e adequações para Açudes; Aquisição de Implementos; 5 feiras do Peixe; Consolidar 30 % das agroindústrias com atividade de piscicultura.			
Inserção às políticas públicas 20 famílias em 2018; 20 famílias em 2019; 20 famílias em 2020 e 20 famílias em 2021 totalizando 80 famílias.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Adesão ao Programa Dissemina.			
Implantação de Sistema de Inspeção Municipal (SIM).			
Adequação da Patrulha Agrícola.			
Ampliação das feiras dos Produtores Rurais.			
Incentivar a Piscicultura no município.			
Auxílio aos Povos Tradicionais.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
511	CULTURA VIVA	R\$ 2.614.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Bairros	%		
Número de Eventos	%		
Número de Participantes	%		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: IDENTIDADE CULTURAL			
Código	Descrição		
	Somente conhecendo e identificando todo o potencial artístico é possível planejar políticas públicas que contemplem as suas necessidades.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Identificar o potencial cultural em 40%.			
Localizar o potencial cultural em diferentes bairros e comunidades em 40%.			
Cadastrar o segmento cultural no qual o artista se enquadra em 40%.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Contratar serviços especializados e buscar parcerias para fazer um diagnóstico cultural.			
OBJETIVO 2: PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA			
Código	Descrição		
	Manter a gestão cultural em acordo com o sistema nacional de cultura, possibilitando realizar ações que possam atender melhor as necessidades locais e se utilizar de recursos públicos e/ou privados.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implementar em 35% a gestão e cultura.			
Estruturar o sistema municipal de cultura em 50% das ações.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Gestão e cultura			
Realizar conferências, plano de cultura, conselho de políticas culturais e fundo de cultura.			
Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do município.			
OBJETIVO 3: CULTURANDO			
Código	Descrição		
	A realização de atividades fora do eixo central da cidade, possibilita atingir um número bem maior de artistas e público em geral, valorizando a cultura como um todo.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Descentralizar ações culturais aumentando em 50% o número de bairros atingidos.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



Formar parcerias com associações e entidades por meio de editais.	
Promover atividades nos bairros e comunidades valorizando este meio cultural.	
OBJETIVO 4: CENA CULTURAL	
Código	Descrição
A importância de uma rotina cultural para a cidade é uma das principais ferramentas para a construção da cidadania. Muitos artistas já possuem uma caminhada dentro de sua profissão, alguns até consagrados e que também necessitam de apoio, divulgação e de oportunidades para aprimorar ainda mais seu trabalho.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar e qualificar em 20% o número de agentes culturais.	
Aumentar em 30% o número de exposições artísticas.	
Aumentar em 20% o patrocínio em eventos culturais.	
Aumentar em 30% a participação do público nos eventos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Estabelecer mecanismos de integração com os municípios da região, promovendo intercâmbio entre artistas.	
Realizar eventos que oportunizem a participação de artistas locais.	
Dar visibilidade aos artistas locais.	
Criar estúdios, ateliês, salas de oficina e espaços multiculturais.	
Realizar palestras e cursos de capacitação.	
OBJETIVO 5: FOMENTO A LEITURA	
Código	Descrição
Vivemos num mundo dominado pela tecnologia, porém o livro impresso ainda cumpre seu papel. Por isso é fundamental que através de uma feira possamos atingir educadores, estudantes e público em geral de forma a incentivar-os o gosto pela leitura.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar em 20% o número de participantes nos eventos de leitura.	
Aumentar em 20% atividades ligadas a leitura.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar a maior feira da região, com atividades culturais diversificadas, dentro de um contexto que agregue outras artes ao segmento literário.	
OBJETIVO 6: CULTURA POPULAR	
Código	Descrição
Um povo que se sente sensibilizado ao deparar-se com sua essência cultural, ira perceber a necessidade de manifestações populares que reforcem o sentido de seus costumes.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar em 25% o número de atividades que promovam a cultura popular.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Promover a Muamba, Carnaval e o Baile Municipal com a escolha da corte e desfile das escolas.	
OBJETIVO 7: NOSSA CULTURA, NOSSA GENTE	
Código	Descrição
Valorizar as datas comemorativas e criar nelas o sentimento de pertencimento, resgatando as tradições e trabalhando valores, costumes e cidadania.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição



12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar o fluxo de participantes em 25%.	
Acompanhar o desenvolvimento social e econômico.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Semana da Umbanda.	
Páscoa.	
Dia do Índio.	
Semana da Consciência Negra	
Festivais.	
Semana Farroupilha.	
Semana do Município.	
Natal	
Reveillon.	
OBJETIVO 8: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
Código	Descrição
Dentro de um processo histórico, conhecer e preservar faz parte de tudo aquilo que identifica e traz à tona a memória de um povo.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Garantir 30% da preservação do patrimônio histórico e cultural do município.	
Aumentar em 50% as atividades relacionadas à educação patrimonial.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Promover oficinas de educação patrimonial.	
Fomentar as atividades do museu Carlos Nobre.	
Fomentar as atividades do sítio histórico.	
Código	Descrição
Os prédios históricos sofrem a ação do tempo e desgaste natural, necessitando assim de manutenção periódica.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Revitalizar 50% dos prédios culturais.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar obras e instalações que promovam a recuperação do patrimônio público.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
512	GUAÍBA TE ESPERA	R\$ 890.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Sinalização Artística	%		
Táxis	%		
Visitantes	%		
Público em Eventos	%		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: CONSOLIDAR IDENTIDADE FARROUPILHA			
Código	Descrição		
	Orientar turistas e visitantes assim como residentes em seus deslocamentos.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implementar 30% a sinalização turística.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Contratação de empresa especializada.			
Código	Descrição		
	Promover a marca Berço da Revolução Farroupilha, fortalecendo a identidade.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Padronizar os táxis em 30% da frota.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Mobilizar a categoria.			
Promover palestras.			
Contratar a marca visual.			
Criar um projeto de lei para as próximas frotas.			
Código	Descrição		
	Este espetáculo retrata o início da Revolução Farroupilha onde Guaíba foi cenário principal que deflagrou a guerra. Devido a sua importância histórica visamos transformar este espetáculo em um produto turístico cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Guaíba e região.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Aumentar em 20% o fluxo de visitantes no 2º semestre.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Espetáculo do Cipreste ao Piratini.			



Código	Descrição
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar em 30% o fluxo de visitantes no sítio histórico.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Apresentar proposta de infraestrutura básica, modernização e revitalização.	
OBJETIVO 2: DIVULGANDO E ENCANTANDO	
Código	Descrição
Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar pesquisas para definir a demanda local, principais centros emissores e o perfil dos visitantes.	
Definir políticas de patrocínio.	
Divulgar calendário de eventos, disseminar informações alcançando o número maior de pessoas.	
OBJETIVO 3: GUAÍBA QUE QUEREMOS	
Código	Descrição
Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Realizar capacitação em 40% do trade turístico.	
Aumentar em 10% a formação para multiplicadores.	
Formação para 100% dos CTG's.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Incentivar a capacitação profissional destinada aos prestadores de serviços turísticos, por meio da capacitação e realização de cursos, seminários e palestras voltadas à excelência no atendimento.	
Contratar o SEBRAE.	
OBJETIVO 4: ORLA DO GUAÍBA EM MOVIMENTO	
Código	Descrição
Atrair competições, eventos esportivos, além de promover o esporte e qualidade de vida fomentando economia na utilização dos serviços do trade turístico da cidade e região.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	



Aumentar o público dos eventos de práticas esportivas náuticas 25%.	
Fomentar o turismo náutico aumentando o número de visitantes em 15%.	
Tomar o município referência em esportes náuticos.	
Sediar competições estaduais, nacionais e internacionais.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar competições de Canoagem, Jet Sky, Stand Up, Vela.	
Promover integração da comunidade local com visitantes.	
Revitalizar as calçadas com a implantação dos Parklets.	
Elaborar projetos de paradores com rampas de acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	
OBJETIVO 5: TURISMO RELIGIOSO	
Código	Descrição
O segmento de turismo religioso é o vetor pulsante da economia no turismo. Eventos religiosos atraem milhares de pessoas no mundo todo, fomentando os serviços de trade turístico.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aumentar o número de visitantes em 25% com o turismo Religioso.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Festas de Iemanjá.	
Festa da Padroeira.	
Espiritismo na praça.	
Romaria das Capelinhas.	
Dia da Bíblia.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:			
Código	Título	2018			
513	INCLUSÃO AO ESPORTE	R\$ 905.000,00			
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Crianças e adolescentes		2017	0		
Melhor Idade					
Renovar					
Eventos esportivos					
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
Código	Descrição				
	Atender crianças e adolescentes matriculados no ensino infantil, fundamental e médio no turno inverso escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar, redução da criminalidade e drogadição das comunidades envolvidas.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.02	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2018 a 2021):					
Este índice demonstra o número de alunos para os próximos anos:		2018	2019	2020	2021
		20	40	60	80
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):		Descrição			
Futebol de campo	Materiais, campeonatos, premiações e manutenção do ginásio municipal.				
Futsal					
Voleibol					
Basquetebol					
Handebol					
Rugby					
Tênis					
Skate	Equipamentos, eventos, premiações e manutenção da pista de skate, de atletismo e materiais para canoagem.				
Canoagem					
Atletismo					
Ballet	Materiais, eventos, premiações e manutenção dos locais.				
Dança de rua					
Capoeira	Materiais, equipamentos, eventos, premiações e estrutura para exercer as atividades.				
Karate					
Judô					
Taekwondo					
Badminton	Materiais, eventos e premiações.				
Corrida					
Palestras de esporte	Melhorar o conhecimentos e aprendizado dos participantes.				
Cursos de capacitação					
Acompanhamento nutricional	Alimentação de forma leve, balanceada e dinâmica.				
Transporte	Eventos externos para os envolvidos.				
OBJETIVO 2: MELHOR IDADE					
Código	Descrição				
	Visar a melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, social e emocional.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.02	DIRETORIA DE ESPORTES				



1.3.2. Metas (2018 a 2021):					
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos:		2018	2019	2020	2021
		100	120	140	160
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):		Descrição			
Ginástica		Materiais e eventos.			
Caminhada Orientada		Estimular os participantes a alcançarem a longevidade saudável por meio da medicina preventiva.			
Palestras de saúde					
Acompanhamento nutricional					
Avaliações físicas		Resultados de massa muscular (IMC) nos participantes.			
OBJETIVO 3: RENOVAR					
Código	Descrição				
	Levar através de academias uma atividade para um público diverso, a socialização de práticas esportivas, saúde e bem estar.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.02	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2018 a 2021):					
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos:		2018	2019	2020	2021
		100	150	200	250
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):		Descrição			
Ginástica		Materiais, equipamentos e manutenção dos locais.			
Dança					
Atividades funcionais					
OBJETIVO 4: EVENTOS ESPORTIVOS					
Código	Descrição				
	Articular com os responsáveis na área de esporte e lazer do Estado, para atender às necessidades do município. Trazer grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, aproveitando a estrutura desportiva existente e oferecendo atrações de alto nível para o público, incentivando a prática esportiva e melhorando o nível técnico de nossos profissionais e atletas.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.02	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2018 a 2021):					
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):		Descrição			
Gaúcho de jet ski		Ampliações e melhorias na estrutura, premiações e transporte.			
Campeonatos municipais		Melhorar a estrutura, arbitragem, premiações e reparos nos campos do município.			
Ciclismo		Estrutura e premiações.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
514	BANCO DE ÁREAS	R\$ 642.150,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Áreas públicas ou dominiais a registrar em nome do Município	Unidade		%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: REGISTRAR ÁREAS PÚBLICAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Registrar 200 áreas públicas no Registro de Imóveis.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Executar levantamento planimétrico cadastral			
Confeccionar mapa e memorial			
Ingressar no Registro de Imóveis			
OBJETIVO 2: REGISTRAR ÁREAS DOMINIAIS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Registrar 75 áreas dominiais no Registro de Imóveis.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Executar levantamento planimétrico cadastral.			
Confeccionar mapa e memorial.			
Ingressar no Registro de Imóveis.			
OBJETIVO 3: CORRIGIR E ATUALIZAR AS DESCRIÇÕES DE ÁREAS JÁ MATRICULADAS			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Corrigir a descrição de 25 imóveis no Registro de Imóveis.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Executar levantamento planimétrico cadastral.			
Confeccionar mapa e memorial.			
Ingressar com processos administrativos.			
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.			
Ingressar no Registro de Imóveis.			
OBJETIVO 4: ATUALIZAR TITULARIDADE DE ÁREAS DE POSSE DO MUNICÍPIO			
Código	Descrição		



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Regularizar a propriedade de 20 áreas que o Município apenas possui a posse e não a propriedade.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Elaborar projetos de lei.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Efetuar escrituras públicas.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
515	CIDADE DIGITAL	R\$ 80.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implementação de Hardware	Unidade		
Aquisição de software	Unidade		
Treinamento de recursos humanos	Unidade		
Aquisição de novas imagens	km²		
Atualização das unidades cadastrais	Unidade		
Criação de Mapas temáticos	Unidade		
Digitalização de Fichas	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: ADQUIRIR WORKSTATION PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS EFETUAREM OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adquirir 12 workstation com capacidade ampla de vídeo, memória e HD.			
Aquisição de 1 servidor.			
Aquisição de 2 Scanners de mesa.			
Aquisição de impressora A3 e/ou plotter.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto básico para aquisição de workstation para trabalho com software de imagens e de desenho.			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.			
OBJETIVO 2: ADQUIRIR SOFTWARE LEGALIZADO DE GEOPROCESSAMENTO E DESENHO TÉCNICO			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adquirir 8 licenças de SIG e 6 licenças de CAD para a área técnica da secretaria , totalizando 14 licenças.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto básico para aquisição de software de processamento de imagens e de desenho.			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.			
OBJETIVO 3: AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E ORTOFOTOS			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adquirir imagem de satélite num total de 150km².			



Adquirir ortofotos de alta resolução num total de 80km².	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar projeto básico para aquisição de software de processamento de imagens e de desenho.	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 4: TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA PARA MANUSEIO DOS SOFTWARES	
Código	Descrição
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Formação de 10 funcionários para manuseio no software de SIG.	
Formação de 1 funcionário programador para trabalhar na integração dos sistemas com o SIG.	
Capacitação de 10 funcionários para a produção de mapas temáticos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar projeto básico para contratação de empresa para ministrar os cursos.	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 5: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS	
Código	Descrição
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Digitalização de Fichas cadastrais num total de 32000 unidades.	
Atualização da área construída de 20000 imóveis.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Contratação de estagiário estudante de arquitetura, geografia ou engenharia cartográfica.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
516	EQUIPA	R\$ 100.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Urbanizar áreas públicas	Unidade		
Cercar áreas institucionais e dominiais	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Elaborar projeto executivo em módulos para qualificação de áreas públicas			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais			
Equipar 10 áreas recreacionais com o projeto modular conforme demanda de cada localidade			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Efetuar pesquisa nas localidades para identificar a demanda de equipamentos			
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica que executará a obra			
OBJETIVO 2: Cercar áreas dominiais e institucionais ainda sem ocupação			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Cercar áreas públicas institucionais e/ou dominiais ainda sem uso ou destinação para equipamento comunitário impedindo a ocupação irregular e facilitando a fiscalização			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto executivo e orçamento de módulo de cercamento em painéis vazados de concreto armado			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica para a execução destes cercamentos			
OBJETIVO 3: Efetuar chamamento para adoção de áreas recreacionais por ente privado			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Delegar qualificação de 10 praças através de adoção de áreas recreacionais e públicas a entes privados através de edital conforme lei municipal			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar decreto municipal criando regras e padrões			
Formar comissão através de portaria			
Publicizar concorrência para adoção			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
517	IDENTIFICA	R\$ 80.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Colocação de placas de denominação viária	Unidade		
Colocação de placas de denominação dos próprios municipais	Unidade		
Exigir instalação de placas indicativas de denominação viária em novos loteamentos pelo proprietário	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Instalar placas com a denominação das vias do Município			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Efetuar a contagem e classificação de 50% dos cruzamentos de vias no Município			
Instalar placas com a denominação das vias no Município em 25 cruzamentos por ano			
Manter atualizado o controle de nomenclatura das vias			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Utilizar o SIG para calcular número de entrocamentos principais e secundários			
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Planejamento e que instalará as placas nos logradouros			
Criar comissão para análise e aprovação das propagandas que serão afixadas à placa, que subsidiarão a instalação, e que irá emitir ordem de início			
Manter atualizado controle de novas denominações de vias atribuídos pela Câmara Municipal de Vereadores			
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas			
Repor placas deprecadas			
OBJETIVO 2: Sinalizar os próprios municipais			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Criar sinalização para os próprios do Município uniformizando sua identificação e identidade			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas públicas e dominiais do Município			
Criar placa indicativa com nome e informações			
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Planejamento e que instalará as placas nos próprios			
OBJETIVO 3: Instalar placas com a denominação das vias do Município			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Exigir dos loteamentos novos aprovados a colocação de placas indicativas com a denominação das vias			
Fiscalizar execução			
Manter atualizada a nomenclatura			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Exigir em certidões e documentos de aprovação de loteamentos a instalação de placas indicativas com a denominação das vias nos novos empreendimentos (Loteamentos)			
Incentivar Câmara de Vereadores a indicar nova denominação das vias antes do Registro dos Loteamentos			
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas]			
Repor placas deprecadas			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
518	MORADIA	R\$ 160.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar unidades residenciais de interesse social	Unidade		
Implantar lotes urbanizados de interesse social	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 200 unidades residenciais de interesse social através de parceria com empresas privadas e financiamento de órgão financiador			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas potenciais			
Desapropriar áreas			
Elaborar projeto executivo			
Licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras			
inscrever candidatos			
Utilizar programas para escolha dos contemplados			
OBJETIVO 2: Implantar lotes urbanizados de interesse social			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 300 lotes urbanizados de interesse social			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas potenciais			
Desapropriar áreas			
Elaborar projeto executivo			
Comprometer concessionárias do Município para elaboração de projeto e execução de redes de infraestrutura			
Licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras			
inscrever candidatos			
Utilizar programas para escolha dos contemplados			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
519	REURB	R\$ 110.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Regularizar unidades de ocupações irregular no Município sobre área pública ou privada	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área pública			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Efetuar a regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas públicas num total de 3700 unidades			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Efetuar levantamento planialtimétrico			
Efetuar Levantamento Social			
Corrigir matrículas do Registro de Imóveis			
Efetuar processos administrativos			
Aprovar legislações			
Proceder avaliações de imóveis			
Ingressar com processos no judiciário			
OBJETIVO 2: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área privada			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Efetuar a regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas privadas num total de 2000 unidades			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Efetuar levantamento planialtimétrico			
Efetuar Levantamento Social			
Corrigir matrículas do Registro de Imóveis			
Efetuar processos administrativos			
Aprovar legislações			
Proceder avaliações de imóveis			
Ingressar com processos no judiciário			
OBJETIVO 3: Regularizar unidades de ocupações irregulares de interesse específico sobre área públicas			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Efetuar a regularização de economias de interesse específico edificadas sobre áreas públicas num total de 1000 unidades			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Efetuar levantamento planialtimétrico			
Efetuar Levantamento Social			
Corrigir matrículas do Registro de Imóveis			
Efetuar processos administrativos			
Aprovar legislações			
Proceder avaliações de imóveis			



Ingressar com processos no judiciário



PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
520	MOBILIDADE URBANA GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	R\$ 2.118.900,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fiscalização Horário	Tabela Fiscalizada	18/19/20/21	100%
Fiscalização Itinerário	Itinerário Fiscalizado	18/19/20/21	100%
Fiscalização Conservação	Veículo Fiscalizado	18/19/20/21	100%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: MODERNIZAÇÃO / HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO			
Código	Descrição		
	Fiscalização de Trânsito.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atualizar a legislação municipal vigente.			
Reequipar fiscalização.			
Credenciar oficinas vistoria periódica.			
Integração de sistemas de controle viário e itinerários do STU convencional.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Revisão da legislação.			
Aquisição de uniformes.			
Licitação de oficina credenciada para vistorias.			
Integração do Sistema Semáforo/STU convencional			
OBJETIVO 2: PLANO DE MOBILIDADE URBANA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO			
Código	Descrição		
	Implantação/Execução do Plano de Mobilidade Urbana.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Aumentar a segurança viária.			
Eliminar pontos de estrangulamento.			
Garantir a circulação viária.			
Aumentar a segurança viária entorno de Escolas e Polos Geradores de Tráfego.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Revitalização da Sinalização vertical.			
Revitalização da Sinalização horizontal.			
Ampliar área sinalizada.			
Modernização/Ampliação Semafórica.			
Aquisição Maq. Pintura Viária.			
OBJETIVO 3: SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
Código	Descrição		
	Implantação de Sistema de Identificação de Logradouro Público.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			



1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Licitação empresa de publicidade/manutenção.	
Implantação sinalização viária de logradouros públicos.	
OBJETIVO 4: MODERNIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL	
Código	Descrição
	Dotar a Prefeitura de sistema de gerenciamento da frota de veículos oficiais.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Controle de veículo individualizado, consumo e manutenção.	
Plano de renovação de frota.	
Leilão de inservíveis.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Implantação de sistema de gerenciamento da frota oficial.	
Combustível.	
Manutenção.	
Controle de multas.	
Controle de motoristas.	
OBJETIVO 5: CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO	
Código	Descrição
	Presença dos Agentes de Trânsito nas ruas.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Conscientizar o motorista, através da fiscalização presente.	
Conscientizar o pedestre, através da fiscalização presente.	
Conscientizar o ciclista, através da fiscalização presente.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Aquisição de uniformes.	
Atualização na Legislação Municipal.	
Aquisição de equipamentos (cones, fitas, etc).	
Aquisição de viaturas.	
OBJETIVO 6: EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	
Código	Descrição
	Ações voltadas para crianças e adolescentes com vistas a respeitar o trânsito e a vida.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Palestras e atividades pedagógicas nas Escolas, buscando atender a toda rede pública e privada.	
Palestras e atividades pedagógicas em Entidades Civis.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Confecção de material pedagógico.	
Agendamento de palestras.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
521	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	R\$ 310.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Pontos de Monitoramento	Unidade		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: VIDEOMONITORAMENTO			
Código	Descrição		
	Tecnologia a Serviço da Segurança.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Ampliação da rede de câmeras de videomonitoramento.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Implantação de novos pontos de monitoramento.			
Aquisição de câmeras.			
Modernização da sala de videomonitoramento.			
Manutenção do convênio Prefeitura/Brigada Militar.			
OBJETIVO 2: GGI-M			
Código	Descrição		
	Articulação dos atores da segurança pública e sociedade civil organizada.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Realizar reuniões mensais de avaliação e controle do avanço da criminalidade.			
Estabelecer ações conjuntas entre atores da segurança pública e prefeitura Municipal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Estruturar a sala do GGI-M.			
Estabelecer calendário de reuniões ordinárias.			
OBJETIVO 3: INCENTIVO A MORADIAS DE BM E PC			
Código	Descrição		
	Apoio a ações governamentais e promoção de moradias a Servidores da Segurança Pública.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Apoio a políticas públicas como o Minha Casa Minha Vida, ou outros Programas conveniados dos Entes Estadual/Federal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Atualização de Legislação Municipal, em apoio a fixação de Servidores da Segurança Pública em nossa cidade.			
OBJETIVO 4: CERCAMENTO ELETRÔNICO			
Código	Descr içã o		
		Tecnologia de câmeras em diversos pontos da cidade.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Aumentar os pontos de monitoramento na cidade.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Aquisição de câmeras de cercamento eletrônico.			
Firmar convênio com Ente Federal (Polícia Rodoviária).			
Monitorar todas as saídas da cidade e pontos conflagrados.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
522	GUAÍBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO	R\$ 300.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fomento Empresarial			
Qualificação e Empregabilidade			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS			
Código	Descrição		
	Elaborar, de forma integrada, ações articuladas com o a União, Governo do Estado e Executivo Municipal (Secretarias) que visem a instalação e ampliação de empreendimentos na cidade. Estudar melhorias em nossa Lei de incentivos.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Incentivar e apoiar a instalação de novos empreendimentos.			
Desenvolver o crescimento do Distrito Industrial Municipal, atraindo novas empresas.			
Trabalhar em conjunto com o Governo do Estado para buscar novos empreendimentos para o Distrito Industrial do Estado.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Apoiar ações junto ao Governo do Estado e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento para atender as demandas dos empreendedores.			
Apoiar ações junto ao DNIT e DAER para ampliação e instalação de melhorias viárias.			
Articular com empreendedores as demandas e solucioná-las com apoio das equipes técnicas do Executivo.			
OBJETIVO 2: EMPREGABILIDADE			
Código	Descrição		
	Apoiar ampliação e oferta de vagas em cursos de qualificação para trabalhadores objetivando prepará-los para o mundo profissional. Aumentar empregabilidade e qualificação na cidade.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Ofertar vagas de cursos de qualificação em parceria com entidades, Estado e União.			
Elaborar e manter um banco de dados de mão de obra atualizado.			
Estimular a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Articular parcerias com Estado e União para ofertar vagas de curso de qualificação.			
Buscar parcerias com instituições Sebrae, Acigua, Sindilojas e CDL.			
Implementar o Banco de Oportunidades.			
OBJETIVO 3: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Código	Descrição		
	Incentivar o desenvolvimento de empresas na cidade. Desburocratizar o atendimento para o fortalecimento das empresas locais, e incentivar a vinda de novas empresas para o município, ampliando assim as oportunidades de vagas de trabalho. Feiras e Eventos empresariais no município. Oficinas de qualificação para empresas em parcerias. Parcerias com instituições financeiras para facilitar o crédito às empresas.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Articular com instituições financeiras apoio aos investidores e empresas locais.			
Trabalhar em parceria com entidades de classe empresarial para feiras no município.			
Aumentar a formalização de microempreendedor individual (MEI) na cidade.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Atividades formalizadas, trazendo renda e trabalho para a comunidade.			
Trabalhar com agente facilitador para o crédito.			
Incentivar empresas locais para o crescimento e busca de novos investimentos para o município.			



**GUAIBAPREV - INST. SERV. MUNICIPAIS**

AV. 7 DE SETEMBRO, 606

GUAIBA - RS

5134911528 - CNPJ : 05.438.669/0001-83

guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br>

DADOS DA DESPESA	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		COMPROM.
		INICIAL	DISPONÍVEL	
16	GUAIBAPREV			
1601	DEPTOS SUBORDINADOS			
160104	ADMINISTRAÇÃO			
160104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
160104.122.0402	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDAD			
160104.122.0402.7021	AMPLIAÇÃO, REF. E CONSERV. DA SED	60.000,00	60.000,00	
160104.122.0402.8158	FUNIONAMENTO DO GUAIBAPREV	2.360.000,00	2.360.000,00	
160104.122.0402.8159	GESTÃO DE QUALIDADE PREVIDENCIÁRI	80.000,00	80.000,00	
160109	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
160109.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
160109.272.0403	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
160109.272.0403.8160	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS GUAIB	22.115.000,00	22.115.000,00	
160109.272.0403.8161	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS PREF	15.100.000,00	15.100.000,00	
160109.272.0403.8162	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS CÂM	440.000,00	440.000,00	
160109.272.0403.8163	MANUT. OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁR	2.100.000,00	2.100.000,00	
160109.272.0403.8164	PREPARANDO-SE PARA A APOSENTADORI	25.000,00	25.000,00	
160109.272.0403.8165	COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS E RGPS	120.000,00	120.000,00	
160109.272.0403.8166	EXIGÊNCIAS LEGAIS	100.000,00	100.000,00	
1609	RESERVA CONTINGENCIA			
160999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
160999.997	RESERVA DO RPPS			
160999.997.0999	EXIGÊNCIAS LEGAIS			
160999.997.0999.8167	RESERVA PARA FUTURAS APOSENTADORI	30.000.000,00	30.000.000,00	
TOTAL GERAL		72.500.000,00	72.500.000,00	

Base: guaiba_cidade_producao

Orçamento>Demonstrativos do Orçamento>Saldo de ver orc2_reldespesas002.php Emissor: Rodrigo Seelig Gourques Exerc: 2018 Data: 06-07-2017 - 10:34:37

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
401	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.070.000,00
1.3. Objetivos do Programa:		
OBJETIVO 1		
Código	Descrição	
Atividades de organização interna, contratação e remuneração de pessoal, manutenção e funcionamento da instituição, indenizações, obras e demais investimentos suportes para o exercício da atividade parlamentar		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Código	Descrição	
01	CÂMARA DE VEREADORES	
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E333CF9EA9C341A



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
402	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDADE	R\$ 2.500.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
a. Criação de indicadores mensuráveis (taxas)			
b. 80% de execução das metas propostas			
c. Prazo de execução 4 anos.			
d. Retorno Observado dos Investimentos igual ou superior a meta atuarial			
Estar sempre em dia com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto ao Secretaria de Previdência Social.			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Gestão Administrativa do GuaibaPrev			
Código	Descrição		
	a. Dotar a administração do GuaibaPrev condições físicas e humanas, capacitando e otimizando seus recursos para um atendimento aos seus segurados, voltado a uma Gestão de Qualidade.		
	b. Elaborar, Monitorar, Avaliar a Gestão dos Recursos Financeiros através da Política de Investimentos, para segurança das aplicações destes, visando o equilíbrio previdenciário necessário.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
a. Dotar o GUAIBAPREV de Recursos Humanos, materiais e serviços para o seu funcionamento;			
b. Implantar, adotar o Planejamento Estratégico como metodologia, visando aperfeiçoar os resultados;			
c. Implantar o Sistema de Pró-Gestão, estabelecendo requisitos similares da Norma ISO 9001:2000			
d. Implantar e Acompanhar Programa de Sugestão de Melhorias;			
e. Implantar, Avaliar (SIPREV) manuais de Políticas e procedimentos dos sistemas informatizados, criando condições para estabelecer um Programa de Qualidade Previdenciária, estabelecendo normas eficientes de utilização de tecnologia da Informação (TI);			
f. Estabelecer normas de aproximação e melhoria de relacionamento com os órgãos de origem, através de reuniões técnicas previamente agendadas com os dirigentes e/ou interlocutores delegados destes órgãos, sistematizando esses encontros para tratarmos de assuntos previdenciários de interesse mútuo;			
g. Estudar a viabilidade de adquirir software para acompanhamento e controle de um sistema de Gestão da Qualidade Previdenciária;			
h. Proporcionar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e permanentes para a excelência do trabalho cotidiano.			
i. Proporcionar assessoramento e orientação externo através de consultoria para questões do GuaibaPrev;			
j. Analisar a viabilidade de aquisição de equipamentos para digitalização de documentos do arquivo geral;			
k. Estudar, analisar a viabilidade de implantação do sistema Pró-Gestão na Concessão de Benefícios;			
l. Implantação de um programa específico de Desenvolvimento de Competência para qualificação dos membros GuaibaPrev;			
m. Manutenção da renovação periódica do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência Social;			
n. Criação e Manutenção instrumentos de Informação, buscando a divulgação dos resultados e transparência da gestão			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Gestão de Qualidade Previdenciária			
Espaço Físico Próprio			
Funcionamento do Guaibaprev			
OBJETIVO 2: GESTÃO FINANCEIRA			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
a. Aplicação dos Recursos Financeiros de acordo com a Resoluções do Banco Central e Ministério da Previdência Social;			
b. Capacitação e Qualificação dos membros do GuaibaPrev para preparação da Certificação dos Recursos Financeiros;			
c. Proporcionar Assessoramento e Orientação através de consultoria para questões financeiras do GuaibaPrev;			
d. Buscar constantemente a aplicação dos recursos financeiro conforme orientação do MPAS e do BACEN para obtenção do máximo de rendimento, compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável as aplicações das reservas;			
e. Elaborar, acompanhar e avaliar anualmente o Orçamento e integração aos balanços gerais do município através de uma contabilidade autônoma com base nos planos de contas dos regimes próprios de previdência;			
f. Elaborar, acompanhar e avaliar a Política de Investimentos do Instituto			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Gestão de Qualidade Previdenciária			
Espaço Físico Próprio			
Funcionamento do Guaibaprev			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
403	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 40.000.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1. Acompanhamento dos Repasses das Receitas (Aliquotas em Lei): Executivo/legislativo/Instituto = 100%			
2. Cobertura de 100% dos Segurados do GuaibaPrev			
3. Acompanhamento Mensal dos relatórios das Folhas de Pagamento dos Órgãos do GuaibaPrev			
4. Controle das Despesas (mensal)			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Garantir a cobertura e repasses previdenciários, buscando a proteção social aos beneficiários do GuaibaPrev			
Código	Descrição		
	Dotar o GuaibaPrev de condições para manter suas obrigações com seus segurados		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
a. Manter pagamento dos Benefícios Previdenciários de acordo com a Legislação Municipal;			
b. Garantir repasse das alíquotas previdenciárias previstas no cálculo atuarial dos servidores ativos;			
c. Manter pagamento de encargos sociais dos servidores municipais;			
d. Garantir repasse dos valores e alíquotas especiais definidas no Passivo Atuarial e Confissão de Dívidas Previdenciárias;			
e. Manter a Reserva de Contingência, a fim de atender obrigações, encargos sociais do GuaibaPrev para seus segurados;			
f. Criar Reserva de Contingência para prevenção de Riscos Fiscais;			
g. Elaborar e Implantar programas voltados aos segurados do GuaibaPrev, preparando-os para a aposentadoria;			
h. Elaborar e Implantar programas voltados aos aposentados e pensionistas do GuaibaPrev buscando orientá-los para continua busca de qualidade de vida;			
i. Manutenção e aperfeiçoamento do Processo da Compensação Financeira entre os Sistemas;			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas GuaibaPrev			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Prefeitura			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Câmara			
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários			
Preparando-se para a Aposentadoria			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			
OBJETIVO 2: Controle e Acompanhamento do Desempenho das Políticas Previdenciárias do GuaibaPrev			
Código	Descrição		
	Acompanhamentos dos dados estatísticos produzidos pela Gestão Previdenciária		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
1. Acompanhamento dos relatórios orçamentários e financeiros elaborados anualmente, bem como sua execução.			
2. projeções futuras das despesas e receitas do Instituto;			
3. Controle dos Gastos com a Taxa de Administração			
4. Relatórios dos Benefícios Previdenciários (Criação de dados estatísticos dos pagamentos dos benefícios previdenciários, rol definidos em lei)			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas GuaibaPrev			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Prefeitura			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Câmara			
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários			
Preparando-se para a Aposentadoria			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
404	PREFEITURA LEGAL	R\$ 42.945.322,00
1.3. Objetivos do Programa:		
OBJETIVO 1		
Código	Descrição	
<p>O programa procura articular, promover, orientar e controlar a execução de políticas públicas municipais no desenvolvimento de planos, programas e projetos que demandem uma ação governamental conjunta. Visa atender a todas as secretarias que executam as atividades-meio da prefeitura, ou seja, abrange todos os serviços burocráticos, como fiscalização, arrecadação, pagamento, auditoria, atendimento ao público, captação de recursos, elaboração de leis e licitações. Assim como os serviços de divulgação, relações públicas, coordenação, articulação política intergovernamental e tecnologia da informação.</p>		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Código	Descrição	
02	GABINETE DO PREFEITO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	
24.04	DIRETORIA DE COMPRAS	
24.05	DIRETORIA FAZENDÁRIA	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA	
10.04	DIRETORIA DE PROJETOS	
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		

PLE 037/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE17E5FB905DE165F1E33CF9EA9C341A



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
405	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.929.710,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, Escolas e demais unidades de apoio ao ensino.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE	R\$ 3.458.250,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Inaugurar o Hospital Municipal. Retomar a obra realizando adequações para pleno funcionamento.		
Disponibilizar atendimento hospitalar para o município de Guaíba e Região.		
Aumentar atendimentos de Atenção Básica.		
Ampliação de Unidades de Básicas de Saúde e Estratégias em Saúde da Família.		
Habilitar junto ao Governo do Estado mais equipes de Saúde da Família.		
Criar mais UBS's e transformar UBS's já habilitadas em ESF's.		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, Postos e demais unidades de atendimento.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	R\$ 2.440.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, prédios e demais unidades do patrimônio público.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.919.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Implantar ações estratégicas para adequada gestão dos resíduos sólidos, de modo sustentável.		
Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a auto estima da comunidade.		
Fiscalizar e fazer cumprir a legislação ambiental vigente.		
Promover o desenvolvimento econômico no meio rural, de modo sustentável.		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e demais unidades agrícolas e ambientais.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	R\$ 1.174.350,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Realizar conferências, plano de cultura, conselho de políticas culturais e fundo de cultura.		
Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do município.		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades e espaços públicos do patrimônio turístico e cultural.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE	R\$ 509.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, ginásio municipal e demais unidades e espaços públicos do patrimônio esportivo.		
Dotar a Diretoria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Diretoria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
411	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.556.300,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021):		
Ampliar e reestruturar os serviços programas e projetos no âmbito local.		
Garantir o processo de Educação permanente para os profissionais do SUAS (servidores, rede e Conselhos).		
Melhoria nas unidades da SMAS.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria e Unidades.		
Busca de Cofinanciamento.		
Implantação e efetivação de políticas públicas sociais de atendimento ao público-alvo da Política de Assistência Social.		
Fortalecimento e articulação com Conselhos de Direito.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	R\$ 1.700.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e departamentos de apoio urbanístico e habitacional.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MOBILIDADE E SEGURANÇA	R\$ 1.597.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e departamento de transportes e segurança.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:
Código	Título	2018
414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 498.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):		
Elaborar ações articuladas que visem a instalação e ampliação de empreendimentos na cidade. Estudar melhorias em nossa Lei de incentivos.		
Aumentar empregabilidade e qualificação na cidade.		
Incentivar o desenvolvimento de empresas na cidade.		
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.		
Reequipar a Secretaria.		
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.		



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2018:	
Código	Título	2018	
999	EXIGÊNCIAS LEGAIS	R\$ 30.000.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Controle das Reservas Matemáticas			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
1. Garantia que o Plano de Custeio definido nos Cálculos Atuarias sejam cumpridos;			
2. Acompanhamento e ajuste necessários definidos pelo Calculo Actuarial anual.			
3. Análise periodicas dos Cálculos Atuarias			
4. Acompanhamento dos Fluxos de receita e Despesas			
5. Analise e Acompanhamento das Amortização do Passivo Actuarial			
6. Análise e Acompanhamento do Deficit Actuarial			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Reservas para Futuras Aposentadorias.			

